



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA



MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS

**ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA
PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR
DIREITOS**

ANANINDEUA-PA
2021

MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS

**ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA
PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR
DIREITOS**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Ensino de História, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Pará, *Campus* de Ananindeua, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Saberes Históricos em Diferentes Espaços da Memória

Orientador: Prof. Dr. Carlos Leandro da Silva Esteves

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)**

F224e FARIAS, MARILIN.
Ensino de história e direitos humanos: a história de
gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher
negra por direitos / MARILIN FARIAS. — 2021.
174 f.

Orientador(a): Prof. Dr. Carlos Leandro da Silva Esteves
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará,
Campus Universitário de Ananindeua, Mestrado Profissional
em Ensino de História, Ananindeua, 2021.

1. : Ensino de História, Consciência histórica,
Direitos Humanos, Gênero, Interseccionalidade.. I.
Título.

CDD 370.9

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA DISCENTE

MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS

A Comissão Examinadora de Defesa de Dissertação, presidida pelo orientador Prof. Dr. Carlos Leandro da Silva Esteve e constituída pelas examinadoras Profa. Dra. Anna Maria Alves Linhares e Profa. Dra. Rosemeire de Oliveira Souza reuniu-se no dia 20 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, através de videoconferência na Plataforma Google Meet, para avaliar a Defesa de Dissertação da mestranda **MARILIN GENEZARETH DE OLIVEIRA FARIAS** intitulada: “Ensino de História e Direitos Humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos.” Após explanação da mestranda e sua arguição pela Comissão Examinadora, a dissertação foi avaliada depois que todos os presentes se retiraram. Desta apreciação, a Comissão Examinadora retirou os seguintes argumentos: 1) que a dissertação atendeu prontamente a todas as recomendações feitas à época do exame de qualificação; 2) que a mestranda respondeu com propriedade a todas as indagações e questionamentos da Banca; 3) que a mestranda construiu argumentos coerentes, dentro de uma escrita que guarda um estilo e clareza a serem exaltados; 4) e que por todos estes aspectos a dissertação foi **APROVADA**, com conceito **EXC** pela Comissão, de acordo com as normas estabelecidas pelo Regimento do Curso.



Prof. Dr. Carlos Leandro da Silva Esteve
Orientador



Profa. Dra. Anna Maria Alves Linhares
Membro da Banca – PPGEH/UFPA



Profa. Dra. Rosemeire de Oliveira Souza
Membro Externo da Banca / FACHTO/UFPA

AGRADECIMENTOS

O agradecer contempla o mais íntimo de nosso ser, o melhor do que temos, o reconhecimento e o valor da atitude merecida. Elencar meus sinceros agradecimentos torna-se tarefa de profunda reflexão, no entanto, procurarei registrar meus sentimentos de gratidão às pessoas, aos eventos, às instituições que participaram de mais uma etapa da minha história profissional, acadêmica e humana.

Quero agradecer em primeiro lugar às pessoas, sem elas não poderia avançar. Aos meus alunos, que se envolveram o quanto e como puderam, apesar do momento pandêmico. Aos meus amigos do Profhistória, que dividiram experiências, conselhos, seguimos juntos. Não poderia deixar de mencionar nosso amigo Denis Amorim, a você toda nossa estima. Aos professores da escola Helena Guilhon, pela consideração e apoio, aos docentes da UFPA campus Ananindeua, que humanamente nos conduziram nessa jornada que envolve teoria e prática.

Meus agradecimentos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, ao incentivo concedido, isso são portas para realizações científicas, ajudando sonhos acontecerem. Ao Profhistória Nacional e a coordenação *campus* Ananindeua, pela oportunidade de fazer parte do programa de formação de professores e, assim, ampliar minha prática docente como professora de história que sou.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Carlos Leandro Esteves, grata pelos momentos de aprendizagem e conselhos, suas palavras não serão esquecidas. Ao meu colega de curso, Manoel Manito que se fez solícito, amigo presente nos momentos difíceis dessa caminhada

Quero agradecer a Deus que me levantou a cada momento da luta. N'ele me apoio e me fortaleço, caminho acreditando no poder da fé para seguir. À minha irmã Especial Niria Farias, sem seu apoio eu não conseguiria. Ao meu filho Felipe Seabra, pela reconstrução do meu ser, sabendo-me forte.

A todos que sofreram comigo para essa dissertação nascer, para que o ensino de história possa florescer outros horizontes, salas de aula cultivar e o mundo transformar.

“As verdadeiras ações éticas e genuinamente humanas nascem de dois sentimentos contraditórios e só deles: do amor e da raiva.”

(Paulo Freire)

RESUMO

O presente trabalho objetiva discutir como os direitos humanos podem ser trabalhados no ensino de história a partir do problema de gênero pelo viés interseccional. Partimos da hipótese de que há uma cultura histórica que desconhece a importância dos direitos como parâmetro de cidadania, como também, persiste em uma “tradição patriarcal” que legitima a cultura machista. Metodologicamente, utilizaremos a teoria da história para embasar nossa pesquisa, a partir dos conceitos de consciência histórica e cultura histórica, para, assim, identificarmos o conhecimento histórico dos estudantes. O recorte temático versará sobre a questão da interseccionalidade, considerando uma abordagem pontual sobre gênero, classe e raça na perspectiva do ensino de história. Para isso, executamos oficinas temáticas sobre a luta das mulheres negras por direitos, para assim, conjuntamente aos alunos pensarmos o produto. Ao final da pesquisa, o produto pensado, em formato HQ, servirá de suporte didático para as escolas e o ensino de história, por possuir uma linguagem acessível à educação básica.

Palavras-chave: Ensino de História, Consciência histórica, Direitos Humanos, Gênero, Interseccionalidade.

ABSTRACT

This work intends to discuss how the human rights can be worked in the teaching of history from the gender issue through an intersectional perspective. We will start from the hypothesis that there is a historical culture that ignores the importance of rights as a parameter of citizenship, as well as a "patriarchal tradition" that legitimizes the male chauvinist culture. Methodologically, we will use the theory of history to base our research on concepts of historical awareness and school culture, in order to identify the students' historical knowledge. The thematic cut will deal with the issue of intersectionality, considering a specific approach to gender, class and race from the perspective of the history teaching. To do that, we rehearse proposals for thematic workshops on the fight of black women for rights, so we can think about the product together. At the end of the research, the designed product will serve as a didactic support for schools and the teaching of history, in HQ format, that is, one that has a accessible language to the basic education.

Keywords: Teaching History, Historical Awareness, Human Rights, Gender, Intersectionality.

Listas de Abreviaturas e Siglas

BNCC	Base Comum Curricular
DH	Direitos Humanos
HQ	História em Quadrinhos
IPSOS	Instituto de Pesquisa
MFPA	Movimento Feminista Pela Anistia
PCN	Parâmetros Curriculares Nacional
PMEDH	Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos
PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
ONU	Organizações das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO	14
2.1 História dos direitos humanos e a presença feminina negra.....	14
2.2 Direitos Humanos no Brasil: onde estava a mulher?	25
2.3 Direitos Humanos na Prática: qual a mulher de direitos?.....	33
3 DIREITOS HUMANOS, ENSINO DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: A MULHER EM DESTAQUE	43
3.1 Ensino de História, educação em Direitos Humanos e Consciência Histórica: onde a mulher aparece?	43
3.2 Consciência histórica e cultura histórica:gênero e saber histórico escolar.....	52
4 UM PRODUTO PARA O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS NA DISCIPLINA HISTÓRIA VOLTADO PARA OS DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS	64
4.1 Descrição das etapas do produto “Cartilha Educativa” (História em Quadrinhos)	64
4.2 “Cartilha Educativa” (História em Quadrinhos): confeccionando (compartilhando) o produto a partir da comunidade de aprendizagem	74
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICE	92
ANEXOS	167

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscou estratégias de como a educação em direitos humanos pode ser trabalhada no ensino de história a partir da questão interseccional de gênero. Para isso, direcionamos primeiramente nossa atenção aos docentes e discentes na busca de dados que demonstrem se há uma abordagem sobre a temática dos direitos humanos e a questão de gênero no ensino escolar e, como ela vem sendo trabalhada na educação básica, especialmente no ensino de história.

A necessidade de investigar se há abordagens sobre os direitos humanos no ensino de história, sob o recorte de gênero, nasceu das experiências cotidianas de sala de aula e observações de situações de violação de direitos, bem como a percepção de que há uma espécie de socialização do machismo por ambos os sexos. Para exemplificar essa questão, um caso emblemático aconteceu com uma estudante que vivia em situação de privação de liberdade. A escola, diante de tal situação, assumiu a defensiva, receando agravar o drama da adolescente. Entretanto, a vítima fugiu de casa, demonstrando coragem em lutar por dignidade.

Diante disso, problematizar a questão de gênero e sua relação interseccional a partir do ensino de história, pautado na educação em direitos humanos, é proporcionar o esclarecimento que assegurem a igualdade e a dignidade de direitos aos sujeitos sociais, cuja agência política, afetiva e cultural tem sido historicamente silenciada. Por tanto, converter a sala de aula em um verdadeiro espaço de interação e mobilização contribui para a construção de uma “comunidade democrática de aprendizado”.

Ademais, ao proceder dessa forma, pretendemos, ao confrontar os direitos a partir de uma abordagem que prima pela concretude de mulheres subalternizadas (SPIVAK, 2010), tencionar apreensões demasiado contemplativas dos direitos humanos que mascaram – sob o signo de um universalismo abstrato –, as inúmeras violências e opressões vivenciadas por essas mulheres.

No contexto presente, a educação em direitos humanos, vem ganhando visibilidade na legislação nacional, porém, as iniciativas de abordagem nas escolas estão em processo de adaptação. Na tentativa de contribuir com esse processo, o presente estudo definiu o seguinte problema de pesquisa: Como a educação em

diretos humanos pode ser trabalhada a partir do ensino de história pelo recorte de gênero e interseccionalidade? E quais estratégias de ação pedagógica no âmbito do ensino de história podem ser elaboradas de modo a ressignificar a compreensão dos alunos acerca dos direitos das mulheres, em particular, das mulheres negras? O recorte é relevante por trazer um envoltório histórico racista que afeta os direitos das mulheres negras, nos aspectos de gênero, raça e classe.

Para ajudar a elucidar essa problemática elencamos algumas questões que nortearam a pesquisa: O que dizem os documentos oficiais sobre os direitos humanos e a participação da mulher na constituição desses direitos? Qual a relevância do tema para o ensino de história? Sendo assim, a pesquisa pretende pontuar iniciativas de ensino a partir da educação em direitos humanos, ensino de história e gênero, assim como propor, conjuntamente com os estudantes, um produto de ensino.

Tendo em vista que a educação em direitos humanos possui um viés interdisciplinar, possibilita-nos pensar a relação com o ensino de história que construa uma cultura de enfrentamento às injustiças sociais, bem como, reforce e reafirme os ideais de justiça, de cidadania para a ação democrática consciente.

A estrutura da pesquisa divide-se em três seções (capítulos). O primeiro capítulo (seção 2) tratou da história dos direitos humanos, a materialização dos direitos nos documentos oficiais, a introdução da discussão no Brasil e o papel das mulheres na história da luta por direitos. A conclusão do capítulo será a exposição prévia das interlocuções dos estudantes a partir das propostas das oficinas, para assim, iniciarmos o debate sobre a história dos direitos humanos, na perspectiva de gênero, buscando construir o saber sobre o tema pesquisado.

No segundo capítulo (Seção 3), trabalhamos os direitos humanos enquanto campo de ensino através dos documentos que orientam a educação em direitos humanos, como também a partir da perspectiva do ensino de história, consciência histórica e gênero pelo viés teórico interseccional. Para o suporte dos tópicos foram necessários a aplicação de questionários para docentes e discentes sobre o tema como forma de triagem do conhecimento prévio. Para os objetivos do capítulo, os debates foram direcionados a partir da interseccionalidade, pensadas em forma de oficinas de estudo.

O último capítulo (Seção 4) será a descrição das etapas da produção do produto. Dentre elas, a identificação e contextualização do espaço de pesquisa, a construção de narrativas históricas, de forma a identificar os saberes nascidos do processo de ensino-aprendizagem. A proposta do produto, constitui-se de conteúdos produzidos no chão da escola e tem a pretensão de servir de suporte pedagógico para o ensino, inter-relacionando o ensino de história, direitos humanos e gênero.

2 DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO

Nos tópicos seguintes, apresentamos a história dos direitos humanos, a presença feminina na luta por direitos, seus desdobramentos no Brasil e como a legislação recomenda e normatiza os direitos humanos.

Tendo em vista que os capítulos precedentes à apresentação do produto têm como finalidade tanto a gestação de questionamentos a serem incorporados ao produto, quanto subsidiar sua elaboração, os textos do primeiro capítulo foram readaptados à uma linguagem mais acessível, pois as oficinas primam pela construção do conhecimento sobre os direitos humanos como prática para a vida. Os professores e estudantes responderam perguntas que dialogam com o primeiro capítulo, logo ambos terão sua voz ao longo do trabalho.

2.1 História dos direitos humanos e a presença feminina negra

É muito comum percebermos o maior uso do tema direitos humanos em amplo espectro social: mídias sociais, programas televisivos, ambientes de socialização virtual, entre outros. Mas também é perceptível que a conotação que se constitui em sociedade do significado dos direitos humanos, envolvem categorias depreciativas, como “direitos para defesa de bandidos”. Isso está no senso comum, e podemos apontar alguns caminhos para entendermos esse cenário.

Por ser um tema que abrange aspectos da convivência social, sua abordagem é caracterizada pela desinformação sobre a importância dos direitos humanos para a humanidade. As noções mais familiarizadas socialmente sobre os direitos versam sobre o racismo, violência contra a mulher, direito das crianças e dos idosos etc. Essas temáticas, apoiadas em visões de mundo, em concepções religiosas, nas experiências do cotidiano, colaboram para o cenário negativista sobre os direitos humanos.

O entendimento torna-se mais complexo, pois os campos do conhecimento humano oferecem possibilidades que se entrecruzam na filosofia, sociologia, história, direito, psicologia, requerendo assim, um olhar interdisciplinar sobre os temas que emergem do social. (Fachinetto, Sffner e Santos, 2018). Sendo assim, a educação em direitos humanos, perpassando a interdisciplinaridade, requer uma abordagem pedagógica desafiadora. Foi no sentido de compreender os processos históricos da

constituição dos direitos, como também as concepções de ser humano ao longo da história, que priorizamos no trabalho, as propostas de oficinas que pontuam as questões de gênero/mulher negra, direitos humanos e ensino de história.

Começamos com algumas perguntas: que ser humano é esse digno de direitos? Que direitos são esses? Como surgiram na história? Há de se considerar que a concepção de humano racional vem desde a Antiguidade Clássica, mas com o ressurgimento das cidades na Europa do século XII, a rediscussão sobre a natureza e o homem pode ser analisada como um embrião que levaria a formação do “cidadão” moderno. (Le Goff, 2006).

Identificar a constituição da concepção do ser humano moderno implica buscar, em dado momento histórico, as mudanças provocadas pelo advento do renascimento cultural que originaram esse ‘homem’ civilizado e dotado de direitos. Essa concepção acabou por constituir um “modelo de ser humano” como parâmetro de civilidade, levando ao que Santos (2010) classifica de linha abissal que exclui da concepção de humanidade os grupos “incivilizados” dentro da lógica moderna.

Ainda no contexto do Renascimento e a reivindicação da racionalidade como parâmetro de mudanças sociais, já se demonstrava a tendência sexista de exclusão feminina. Algumas mulheres desse período tomaram para si a bandeira da luta por direitos. Lucrecia Marinelli, Moderata Fonte, Arcangela Tarabotti, são algumas das mulheres que lutaram e escreveram sobre a igualdade dos sexos, o valor das mulheres e a falsa moral dos homens, além de repudiarem a condenação da mulher ao casulo social. (Cosolim, 2017).

Aqui já indicamos a problemática que envolve a discussão dos direitos. Qual a natureza dos direitos? Que princípios os constituem? A quem é delegada a promulgação dos direitos? A temática dos direitos humanos é um grande desafio, pois o tema apresenta diferentes perspectivas históricas, filosóficas, éticas, jurídicas (Bobbio, 2004, p.26).

Por isso, a discussão a partir da história dos direitos humanos, centraliza-se nas mudanças culturais, nos embates sociais, podendo ser trabalhada no ensino de história, visando a mudança de representação social negativizada dos direitos humanos, ou como noções abstratas, criadas à revelia das ações coletivas.

Consideramos as reflexões do historiador Roger Chartier para identificarmos as rupturas que conduziram às mudanças sociais e o surgimento da concepção do

homem moderno. O autor enfatiza que as representações sociais não são isentas de neutralidades, uma vez que, a realidade social é constituída de grupos sociais diferenciados, em que códigos culturais se entrelaçam em dimensões verticais e horizontais, temos assim uma representação do mundo racional que é influenciada por grupos que a criam (Chartier, 1988, p.17).

Dada a forma como se forjam as representações sociais, se traduzindo no próprio antagonismo social, há que desvelar imposições culturais e seus desdobramentos nas mudanças sociais. Para isso, Chartier identifica na obra do sociólogo francês Norbert Elias, **A Sociedade de Corte** (1969), a germinação do homem moderno, constituído a partir das relações da sociedade de Corte:

[...] No Ocidente, entre os séculos XII e XVIII, as sensibilidades e os comportamentos são, com efeito, profundamente modificados por dois factos fundamentais: a monopolização estatal da violência, que obriga os domínios das pulsões e pacífica assim, o espaço social; o estreitamento das relações interindividuais, que implica forçosamente um controle mais rígido das emoções e dos afetos [...] (CHARTIER, 1988, p.109).

A ideia de mudança das representações e as dominações simbólicas contidas na raiz de sua origem são mostras dos processos civilizadores, no sentido de comportamentos, baseado nas boas maneiras, forjada pela racionalização dos modos de comportamento nas Cortes europeias.

Os condicionamentos do comportamento, das emoções atribuídas a uma nova lógica de relação social, trouxeram a vergonha, o embaraço e o medo como auxiliares na formação do comportamento “civilizado”. Isso demonstra certa preocupação com uma educação para o convívio cortês, impondo-se novas formas de linguagem e comunicação (Costa; Menezes, 2013, p. 257).

Sendo assim, as práticas e representações sobre o ser civilizado, encontraram no Ocidente seus contornos sociais. Cabe agora compreender como essas mudanças ocorreram na esfera popular da sociedade, quais mecanismos propiciaram mudanças de atitudes frente ao outro, a partir da cultura e dos grupos excluídos que lutaram pela conquista de direitos.

Dentre os códigos culturais comuns e ao mesmo tempo diversos nas sociedades humanas, a linguagem como símbolo estruturante da realidade pode ser um caminho de compreensão dos processos de mudanças das emoções em

sociedade (Vandenberghe, 2018). A linguagem e suas diversas formas de difusão foram essenciais para compor uma nova configuração da sociedade moderna.

[...] quer se trate da palavra dita que se fixa na escrita [...] quer, inversamente, de um texto que regresse à oralidade pela mediação de uma leitura em voz alta [...]. Com efeito, numerosos textos têm por objetivo anular-se enquanto discurso e produzir na prática comportamentos ou condutas tidas por legítimos e úteis [...]. (CHARTIER, 1988, p.135).

A gama de produções literárias, de gêneros textuais, quando em contato com os grupos populares, foi alterando as percepções e emoções dos seres humanos, adotando assim, termos que endossariam o surgimento dos direitos.

Se as emoções são natas ao ser humano, as formas de manifestações baseadas nos sentimentos podem ser consideradas históricas e importantes para decodificar as mudanças dos modos de sentir das sociedades. Em Lindner, (2013), as emoções são a matéria humana manipulada em diferentes momentos da história para satisfazer interesses ligados a grupos dominantes, mas como essa dimensão humana foge à regra da razão, o tema mostra-se profícuo como objeto de estudo das ciências humanas.

Compreendemos que as emoções básicas são independentes da cultura, mas, dependendo dos diferentes contextos históricos e relações sociais, as emoções sofrem variações em suas manifestações sentimentais. (Zarias e Breton, 2019). É no sentido de buscar uma formação humana integral que “a educação em direitos humanos contribui para a coesão social, a prevenção dos conflitos, apoiando o desenvolvimento emocional e social da criança e fomentando valores democráticos” (PMEDH, 2006, p.04).

A proposta de educação em direitos humanos evidencia o que alguns teóricos da aprendizagem já defenderam (WALLON, 1968, CASASSUS, 2009, GOLEMAN, 2011,): que o cognitivo vai além da capacidade racional de aprender, mas envolve a dimensão emocional que influencia o processo de ensino. É na busca por compreender que nos faz agir e modificar o social que adentramos na investigação sobre invenção dos direitos humanos e o papel da emoção em seu processo de constituição, mas, sem deixar de pontuar a história de luta das mulheres negras, das biografias femininas, que estão por trás da invenção dos direitos.

Foi a partir dessa ótica da mudança das emoções que a historiadora norte americana Lynn Hunt embasou seus argumentos para descrever sua teoria sobre a origem dos direitos humanos ou, como ela mesmo escreveu, “A invenção dos direitos humanos”.

Os momentos históricos que demarcam o surgimento dos direitos datam das revoluções do século XVIII: a revolução inglesa, o movimento Iluminista, a independência das colônias inglesas e a revolução francesa. Nesse primeiro momento, considera-se a constituição dos direitos sendo uma prerrogativa ocidental europeia e cristã, mas, em seu bojo, já apresentava uma contradição em sua origem, por se tratar de sociedades colonialistas e escravocratas. Partindo desses contextos, Lynn Hunt lança o seguinte questionamento sobre o problema da gênese dos direitos humanos: “Como é que a igualdade de direitos se tornou uma verdade ‘autoevidente’ em lugares tão improváveis?” (HUNT, 2012, p. 17).

Segundo a autora, as noções de compartilhamentos se afluíram a partir de novas experiências sociais, estimuladas primeiramente no imaginário a partir de textos literários¹. Essas histórias aguçavam a imaginação e a sensação de comoção, mais tarde as emoções, sedimentariam as relações humanas pautadas na indignação, combate ao sofrimento e busca por justiça. Nesse sentido a autora enfatizou:

Meu argumento depende da noção de que ler relatos de tortura ou romances epistolares teve efeitos físicos que se traduziram em mudanças cerebrais e tornaram a sair do cérebro como novos conceitos sobre a organização da vida social e política. Os novos tipos de leitura (e de visão e audição) criaram novas experiências individuais (empatia), que por sua vez tornaram possíveis novos conceitos sociais e políticos (os direitos humanos), (HUNT, 2012, p. 32).

Não podemos esquecer que os conflitos sociais representados nos textos e romances aqui apontados, descreviam, de maneira ficcional, o contexto de violência, autoritarismo, que antecederam as revoluções liberais. Ainda sob o olhar europeu, a luta por direitos teve sua lente voltada para os interesses desses grupos, descartando a existência de humanidade não-europeia. Assim podemos apontar que:

¹ O romance, **Júlia ou A nova Heloísa**, de 1761, do Iluminista Jean-Jacques Rousseau (1712–1778), denominado romance filosófico, pois discute a essência humana a partir da crítica social, apresenta o estilo literário denominado pré-romântico. No mesmo período, temos as publicações dos romances, **Pamela** (1740), **Clarissa** (1747-8), de Samuel Richardson (1689–1761).

É nas lutas populares que nascem os direitos humanos [...] É porque as vítimas de violações dos direitos humanos reclamam reparação que os direitos precisam ser efetivados. É porque continuam na luta [...], enfrentando todo tipo de adversidade e repressão, que a sociedade toda passa a ter direitos [...] Por isso que são afirmados historicamente na luta permanente dos povos, das pessoas, das vítimas, contra a exploração, o domínio, a vitimização, a exclusão e todas as formas que reduzem o ser humano (CARBONARI, 2018, p.32).

Nessa perspectiva, quando os direitos nascem com a pretensão do universalismo, elegem-se os homens como naturalmente livres e iguais, dotados de racionalidade, ou seja, há uma padronização de quem é o **ser de direito**, e por outro lado, o silenciamento dos grupos oprimidos, que há muito lutam pela dignidade extirpada. Trajetórias coletivas ou individuais de pessoas que travaram batalhas contra a objetificação de suas vidas, e que na atualidade, ainda não são contempladas como dignas de direitos, a exemplo da mulher negra-escravizada e os processos de desumanização dessa figura feminina, são pontos que merecem reflexão.

Esse processo de desumanização, segundo a socióloga bell hooks, (2020, p. 43), foi necessário para destruir o orgulho do espírito africano, adequando-o assim, às ordens do colonizador. Atendendo aos interesses do mercado escravista, dever-se-ia assim, eliminar a dignidade humana a partir da dispersão das diferentes etnias e de qualquer herança comum ao povo africano.

Os direitos ao nascerem em regimes democráticos europeus apresentaram alguns desalinhos culturais, pois os discursos sobre os direitos contemplavam o europeu ocidental, excluindo grupos sociais a partir da imposição do colonialismo e do escravismo. Em contrapartida, essa realidade impulsionou grandes protestos e lutas dos setores excluídos, exigindo-se o alargamento dos direitos. Dos demarcadores ou documentos oficiais, considerados o princípio legal dos direitos, temos: a declaração *inglesa* **Bill of Rights**, de 1689, **Bill of Rights Americano**, de 1791 e a **Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa**, de 1789, sinalizando a vontade de garantir direitos políticos e civis.

No contexto de sala de aula, a temática dos direitos humanos toma forma a partir dos demarcadores acima citados e, talvez com contextualizações históricas. O enredo que alcança o protagonismo dos excluídos segue de maneira pontual pelo critério do feito inusitado.

As possíveis justificativas que dificultam o ensino de história pelo viés dos direitos humanos perpassam pela questão de estabelecer conceitos e metodologias para o ensino, como também a formação específica em história que não contempla os direitos humanos, assim como, os livros didáticos que de maneira superficial, apresentam o tema como recorte informativo (Santos, 2015). Ou seja, escorregamos na história eurocêntrica e o perigo da concepção linear da história, que trazem um entendimento dos fatos como processos de evolução, protagonizado pelos homens.

No chão da escola, ainda é visível os eventos acima citados, sendo validados como marcos reguladores sem a precisa cautela de olhar pelo ângulo dos invisibilizados. As figuras de Olympe de Gouges, que defendeu a **Declaração do direito da Mulher**, e Mary Wollstonecraft², que advogou sobre o direito a educação igualitária para homens e mulheres, ao que parece, não tem a mesma importância que outros personagens masculinos.

As mulheres negras também foram protagonistas na busca por direitos, pois perceberam que o caminho para a emancipação, no contexto do século XIX, passaria pelo acesso à educação. Porém a ideologia escravocrata, impôs a comunidade negra estereótipos que se configuram como estigmas sociais, tais como a falsa alegação de incapacidade intelectual dos africanos. O processo de quebra das imposições, foi articulado dentro das proposições que sustentavam a sociedade moderna e o homem civilizado vindouro, isto é, a liberdade e a igualdade proporcionariam o acesso aos espaços de disputa e poder, como a educação formal, por isso:

O anseio pelo conhecimento sempre existiu. Já em 1787, a população negra de Massachusetts apresentou uma petição pelo direito de frequentar as escolas de Boston. [...] Em 1793, Lucy Terry Prince requisitou uma reunião com o conselho do Colégio Williams para homes, que recusou a admitir seu filho. Dois anos depois, Lucy Terry Prince, advogou [...] uma reivindicação pela posse da terra e, de acordo com os registros disponíveis, continua sendo a primeira mulher a se dirigir à Suprema Corte dos Estados Unidos (DAVIS, 2016.p109.)

A citação acima, nos permite inferir que, o surgimento dos direitos humanos pode estar relacionado às revoluções silenciosas, em que as atitudes de bravura e

² WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação do direito das mulheres**. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4545865/mod_resource/content/1/Reivindica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20da%20mulher%20-%20Mary%20Wollstonecraft.pdf. Acesso em: 20.mai 2020.

esperança na mudança alimentaram a força transformadora das mulheres na história. Por isso, os marcos que especificam o nascimento dos direitos estão relacionados, pela história oficial, aos feitos dos homens europeus. Nosso interesse é cuidar em contar a história dos direitos humanos pela perspectiva da ação das mulheres que resistiram contra a violência, a injustiça, a desumanização e a opressão.

Então, qual o papel das mulheres na história dos direitos? Se esses exemplos de bravura e busca por direitos não recebem a devida exposição no ensino de História, o protagonismo feminino torna-se invisível. O que podemos considerar como iniciativas de contestação está assentado na luta por dignidade das mulheres negras, pois a luta da mulher pelo direito ao trabalho e ao espaço público, não foi a luta de todas as mulheres, como bem alerta Carneiro (2011). A mulher negra nunca foi considerada frágil, rainha do lar, mãe ou esposa. Portanto, a luta das mulheres negras não seria igual ao das mulheres brancas, mas teriam em comum o combate à opressão e à violência de gênero.

Assim, as pautas de luta das mulheres não representavam os interesses de “todas as mulheres”, ao contrário, o feminismo branco acabava por reproduzir a exploração, exclusão e o racismo direcionado para homens e mulheres negros (bell hooks, 2020). A mulher negra, com sua trajetória diferenciada, enfrentou e lutou pelo reconhecimento de sua humanidade, pelo reconhecimento do direito à vida, contra o racismo, contra a exclusão econômica e contra a opressão.

É pela história de luta das mulheres negras que buscamos reconstruir a história dos direitos, mostrando o papel importante desse segmento social para entendermos o sentido de liberdade, igualdade, solidariedade, união e empoderamento, marcas que traçam a biografia da mulher negra. Para isso, reforçamos o recorte a partir dos movimentos abolicionistas dos Estados Unidos, a atuação feminina na campanha, assim como, seus desdobramentos no movimento sufragista e na construção do feminismo negro.

Segundo Davis (2016), o movimento antiescravista foi a janela aberta para que mulheres da classe média americana mostrassem seu valor como ativistas, passando também a desafiar a ordem masculina. Nomes como: Harriet Beecher Stowe, Lucretia Mott, Sarah e Angelina Grimké, não só foram eloquentes oradoras

da causa abolicionista, como participaram de congressos e elaboraram Cartas sobre a igualdade dos sexos e direitos das mulheres.

É no contexto da efervescência abolicionista estadunidense que surge a primeira ativista na luta pelo direito à educação de meninas negras. Prudence Crandall desafiou a ordem sexista e racista, ao aceitar uma menina negra em sua escola, reforçando ainda a luta pela liberdade, bem como, incitando a batalha pelos direitos das mulheres (Davis, 2016.p.47). No bojo dessas iniciativas, floresceu a campanha pelos direitos das mulheres entremeada pelas questões de gênero, classe e raça.

A história do sufrágio feminino é entrelaçada pela campanha abolicionista em que mulheres brancas, mulheres negras e homens negros promoviam convenções e debates que tinham em comum a luta por direitos. Porém, as demandas eram particulares; ao homem negro, a liberdade, mas mantendo a relação sexista, às mulheres brancas burguesas, o reconhecimento de suas capacidades, às mulheres negras, liberdade e humanização.

Mesmo com a invisibilidade da luta das mulheres, as declarações do direito do homem, serviram de caminho para redimensionar a ideia de direitos segundo os interesses das nações.

Os argumentos para os direitos do homem tinham se baseado na presunção da igualdade da natureza humana em todas as culturas e classes. Depois da Revolução Francesa, se tornou difícil reafirmar as diferenças com base na tradição, nos costumes ou na História. As diferenças tinham que ser mais sólidas se os homens quisessem manter sua superioridade em relação às mulheres, os brancos em relação aos negros, ou os cristãos em relação aos judeus. (HUNT, 2012, p.187.).

Os fundamentos filosóficos racionais que justificavam os preceitos dos direitos do homem como sendo naturais e universais foram redirecionados segundo às prerrogativas do nacionalismo de estado que se configurava na Europa do século XIX e XX. A filosofia positivista de Augusto Comte (1798 a 1857) e sua teoria de reorganização da sociedade, em estágios de desenvolvimento – teológico metafísico e positivo –, comprovavam a ideia de evolução da sociedade, traduzindo-se em ordem e progresso. (Costa, 1950).

O pensamento de Comte e as teorias científicas sobre o desenvolvimento humano fez entornar o “caldo” das diferenças, “fervilhando” imposições racistas,

sexistas e antissemitas no continente Europeu. Sendo assim, o contexto social europeu apresentava-se propício aos conflitos que levaram as guerras desse período, pois:

[...] ao iniciar-se o século XX, tínhamos uma assimilação cada vez mais frequente e teoricamente fundamentada entre raças inferiores ex-européias e as domésticas, camponesas, indivíduos “degenerados”, mulheres e dissidentes políticos, numa exclusão autoritária e sistemática que apesar das eventuais boas intenções, estimularam a arrogância classista e machista, a intolerância eurocêntrica, e fomentou a repressão policial e política”. (SILVEIRA, 1999, p.133)

O resultado desse cenário de tensões, de disputas ideológicas das nações capitalistas, foi à eclosão das duas guerras mundiais, sendo mais uma das carnificinas na história. É nesse contexto que alguns países se preocuparam em discutir e criar estratégias de mediações dos conflitos entre as nações. Desse encontro, nasceu a Organização das Nações Unidas (ONU), afirmada pela Carta das Nações Unidas, com objetivo de alcançar a paz mundial e o compromisso com o respeito à vida.

Sendo assim, as Organizações das Nações Unidas assinaram, em 10 de dezembro de 1948, a carta da **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, que, dentre os objetivos, estão o caráter pedagógico de uma educação para o bem viver. Esse documento reafirma e recomenda que:

A Declaração considera a paz [...] a afirmação dos direitos humanos [...]. E aponta um caminho: atuar sobre os meios de convivência humana e sobre as instituições e nas sociedades nas quais vivem os seres humanos, sem esquecer o papel da educação para a paz e dos esclarecimentos dos fins da conduta humana. (BOBBIO, 2003, *apud*, LAFER, 2018)

A luta pelo reconhecimento e o respeito aos direitos humanos, que perpassam diversos contextos de interação humana, são agendas de interesses dos países, dos governos e da sociedade que se organizam em prol da garantia e materialização dos direitos no mundo. Os desdobramentos históricos da declaração dos direitos humanos ocorreram a partir dos tratados e convenções internacionais.

Os acordos nos quais o Brasil faz parte nasceram da emergência em coibir o cenário de violação dos direitos humanos. A importância da história dos direitos humanos perpassa a construção do conhecimento sobre os mecanismos de proteção dos direitos humanos, pois segundo um dos três princípios norteadores do

PNEDH: “(a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como, incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana” (BRASIL, 2007, p.32).

Sendo assim, a disciplina história oferece a compreensão histórica dos direitos a partir das lutas sociais, contemplando o entendimento de como os acordos internacionais impactaram a criação de leis e órgãos de apoio aos direitos humanos no Brasil. Este tópico foi pensado como subsídio para o produto final, servindo de texto introdutório à primeira proposta de oficina, em formato *online*, realizada no dia 29 de junho de 2020.

As oficinas estão em processo de adaptação, porém a primeira proposta nasceu da necessidade, de debater minimamente, as ações do ser humano em sociedade. Por isso, levamos em consideração a história dos direitos humanos pelo viés social e emocional, pela história em si dos direitos até a declaração dos direitos humanos, atravessada pela luta das mulheres negras. Um dos objetivos seria, aproximar o tema ao cotidiano do estudante.

Pensando nisso, primeiramente os alunos assistiram a um vídeo, **Uma Breve História das Emoções**, para facilitar a compreensão do significado de ser humano, pois dentre os objetivos das ciências humanas e suas tecnologias, segundo o PCN de História para o ensino médio, está a competência em “Compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e a dos outros” (BRASIL,2000, p.11). Sendo assim, considerar a dimensão afetiva como parte do processo de ensino, relaciona-se diretamente com a proposta de educação em direitos humanos.

Nessa primeira etapa, foi solicitada a produção de um pequeno texto sobre a compreensão do tema do vídeo, relacionado à temática dos direitos humanos. No segundo momento da oficina, a proposta de explicar a história dos direitos, foi realizada via plataforma *online*, que ao final os estudantes interagiram com perguntas ou falas sobre o que entenderam. Destaco aqui as questões de alguns alunos:

Quando é que surgiu o direito, esse termo na história? (ALUNO A)

Não sei, mas a impressão que eu tenho é que as mulheres lutam, lutam e lutam e parece que nada acontece pra melhorar, parece que temos que lutar muito. E ainda existem mulheres machistas. (ALUNA B)

Essas duas colocações foram significativas, pois demonstrou o interesse em compreender melhor os conceitos que cercam a temática, assim como, a fala da aluna acende a fagulha investigativa sobre o problema do machismo em sociedade. As colocações dos estudantes já nos oferecem os indicativos para pensarmos como será o produto.

Seguiremos ao próximo tópico para identificar em que momento da história do Brasil a temática dos direitos humanos passou a fazer parte do debate social. E como a declaração dos direitos humanos influenciou os avanços na legislação sobre os direitos das mulheres negras. Para tanto, o próximo passo será identificar os movimentos que descrevem a constituição das lutas sociais em prol de justiça e como muitas vezes essas lutas foram reações contra as políticas de controle e exploração social dos grupos vulneráveis da história do Brasil.

2.2 Direitos Humanos no Brasil: onde estava a mulher?

Identificar os indícios dos direitos, justiça e cidadania nacional perpassa pela problematização da formação histórica do Brasil. Há de se constatar que essa conquista por direitos, apresentou certa problemática em seu entendimento e efetivação social. No entanto, a trajetória de lutas e embates das mulheres foi importante no galgar das conquistas sociais, tendo em vista que, o processo de formação do Brasil, desde o período de colonização, apresenta um abismo no sentido social de exclusão, exploração e negação dos direitos.

Começaremos por considerar o conceito de cidadão pressuposto para a efetivação dos direitos e o exercício da cidadania. Pois bem, sua origem está condicionada ao nascimento das cidades gregas e a uma determinada forma de governo, já que, “o cidadão não é o mesmo em todas as formas de governo; e que por isso, é na democracia, principalmente, que ele se adapta à nossa definição” (ARISTÓTELES, 2005, p. 76). A cidadania pressupõe regimes de governo democráticos em que, as instituições corroboram para a aplicação dos direitos.

Focalizar o significado do Direito é um passo importante na direção para a compreensão de nossa realidade nacional, pois ao buscarmos o sentido do direito em termos etimológicos e semânticos, encontramos na definição de Margarida Gautério (2013, p. 83), o significado que melhor se adequa ao trabalho, pois:

A palavra “direito” é derivada do termo latino “directus-a-um”, que por sua vez é um adjetivo verbal que se origina do particípio passivo do verbo dirigo-que quer dizer – igual que em português – dirigir. O verbo “di” é um derivado do verbo “rego” que significa reger, governar, mandar. Entenda-se que o “ordenar” pode ser entendido em seus aspectos físico e moral. (GAUTÉRIO, 2013, p. 83)

Para não adentrarmos insistentemente no conceito, cabe aqui o sentido que buscamos, o direito como sendo um exercício social de igualdade, prevendo sua plena realização em regimes políticos democráticos.

O Brasil, como sendo um espaço que “nasceu” dos interesses econômicos dos colonizadores ibéricos, teve em suas formas de governo, a exclusão de grande parte da sociedade, no que diz respeito à cidadania, pois ser cidadão é “aquele cuja especial característica é poder participar da administração da justiça e de cargos públicos, é um homem investido de certo poder” (ARISTÓTELES, 2005, p. 76-78). Logo, as estruturas políticas aqui desenhadas apagavam qualquer participação ou representação das classes subalternizadas.

A organização política, vinculada e dependente das ordens externas, não deixava de favorecer ao pequeno grupo aristocrático, já que “o aparato burocrático e profissional da administração lusitana surgiu sem identidade nacional, completamente desvinculado de sua população de origem, da sociedade como um todo” (WOLKEMER, 2003, p.38). Isso quer dizer que as estruturas econômicas, políticas e sociais eram planejadas de forma a manter assegurados os benefícios de quem administrava o Brasil colonial.

Com a jurisdição encabeçada pelo grupo dominante, há de se pensar em uma sociedade em que o direito era constituição integrante de uma elite que se fortalecia através da burocracia. O prenúncio da justiça no Brasil surge como mecanismo administrativo de controle político, econômico e social. A organização político-social constitui-se da junção das relações primárias, tidas como amizades, favores, acordos e uma racionalidade burocrática, revestindo-se assim, de uma parcialidade que excluía a maioria da população do direito à cidadania (Wolkemer, 2003, p.57).

Das estratégias “legais” de controle e exploração dos setores vulneráveis da sociedade como indígenas, africanos escravizados e a camada pobre da sociedade colonial, muitas foram às formas de resistências empreendidas que resultaram em decretos-lei, reconhecendo as lutas por direitos (Gomes e Gomes, 2012). Mesmo assim o projeto de autonomia política do Brasil, assentado nas ideias liberais, foi

adaptado, legitimando a autonomia política – econômica da elite nacional sem modificar o sistema de produção e de escravidão (Wolkemer, 2003, p. 64).

A continuidade do projeto liberal no Brasil, ainda sob a perspectiva dos grupos que lideraram a “luta republicana”, se traduziu na reafirmação da exclusão dos direitos à cidadania, não somente das mulheres como por exemplo:

Os direitos civis eram privilégios dos segmentos mais abastados da população, que tinham, com exclusividade, acesso à propriedade e também ao saber. Os procedimentos de aplicação das leis que garantiam o direito à vida [...] não eram universais. Desde então já se confirmava uma característica permanente da República brasileira: a distinção entre o país legal e a realidade restritiva da cidadania (DELGADO, 2016, p. 54).

A evidência que se impõe, é que, a constituição do direito, da justiça e da cidadania no Brasil, obedeceu à lógica dos grupos dominantes, essa tendência se manteve em boa parte da história republicana do século XX. No entanto, esse cenário não se demonstrou estável, muitos levantes, revoltas e lutas demarcaram o caminho árduo da conquista por cidadania. É na luta pela sobrevivência e dignidade que destacamos os papéis secundarizados das mulheres negras. O recorte segue em paralelo ao contexto do século XVIII dos primeiros movimentos por direitos na Europa, mas aqui pontuando a resistência feminina negra na história do Brasil.

No período da mineração do Brasil, as propriedades de terras (sesmarias) foram concedidas aos homens, assim como qualquer função política ou ofício de nobre valor reproduziam os papéis sexuais que inferiorizaram e excluía as mulheres. Por isso, às mulheres cabiam os trabalhos como costureiras, cozinheiras, lavadeiras, quitandeiras etc. Não muito, as redes de resistências se formaram associadas aos ofícios por elas ocupadas. As redes de solidariedade entre escravizados e grupos empobrecidos foram perseguidas com o intuito de acabar com os espaços de sociabilização que levariam a sedições. (Figueiredo, 2018. p.147).

A ênfase que pontuamos faz sentido se percebermos que, apesar da cidadania negada, as mulheres ocupavam seus espaços no campo de trabalho e organizavam estratégias para burlar a lei dos homens, buscando reforçar os laços de cooperação e solidariedade entre as desfavorecidas e desfavorecidos da sociedade, uma vez que, as organizações não apresentavam critérios de exclusão aos desamparados e/ou injustiçados.

Se as mulheres das minas, as excluídas negras e pobres, trabalhadoras, casadas ou solteiras lutaram contra a opressão, as mulheres do nordeste do Brasil também se destacaram em resistência contra as injustiças. Essas mulheres alcançaram notoriedade, se e quando, sua existência é associada ao marido, que naturalmente precisa ser de família reconhecida tradicionalmente. É o caso de algumas mulheres que tiveram que lutar para administrar seus bens, já que “o certo” era o homem deles se apossar e gerenciar.

Assim, podemos apontar uma das primeiras manifestações de protesto contra a moral vigente: “Dionísia Pinto, mulher nordestina de família instruída, é considerada a precursora no Brasil, das ideias de igualdade e independência das mulheres” (FALCI, 2016.p.252.). Isso quer dizer que, de uma forma ou de outra, as mulheres em seus diferentes espaços, classes ou grupos sociais, contestaram, questionaram e resistiram as estratégias de dominação e aviltamento de sua dignidade e autonomia.

Mais adiante, na era republicana do Brasil, as mulheres foram mais uma vez excluídas dos direitos políticos, econômicos e sociais. A busca por esses direitos caracterizou-se pelas demandas segundo suas leituras da realidade e dos diversos grupos de mulheres. As primeiras organizações de lutas feministas no Brasil foram fortemente influenciadas pelos movimentos feministas europeu e norte americano do século XIX e XX.

Dentre as organizações coletivas das mulheres, temos a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, liderada por Bertha Lutz, que materializou, na Constituição de 1932, através da luta, o direito ao voto feminino. (Pinto, 2010.p.16). Outro grupo de mulheres, as operárias, organizaram as lutas a partir das ideias de cunho revolucionário que se expandiram para várias capitais do Brasil.

Essas organizações feministas das primeiras décadas do século XX no Brasil, são consideradas primordiais na luta pelos direitos da mulher. Os nomes por traz dos movimentos são essenciais para mostrar a participação ativa de mulheres e, o quanto elas se destacaram em termos de capacidade de mobilização, liderança, força e coragem. Dos vários segmentos sociais dos trabalhos exercidos pelas mulheres, as costureiras, na figura de Elvira Boni, organizaram a União das Costureiras em 1919, as quais lutaram, por exemplo, pela redução da jornada de trabalho. (Soprana, 2021).

Para as mulheres negras, a abolição ou mudança de forma de governo na história do Brasil, não alterou a realidade de exclusão social. Para lutarem pelo direito à vida, formaram associações, agremiações, clubes de auxílio mútuo. Já os jornais ou periódicos, foram estratégias que buscavam expor as mazelas que afetavam a população negra no âmbito do trabalho, habitação, educação e saúde, tornando-se, também um espaço de reflexões, propostas e soluções ao problema do racismo na sociedade brasileira. (Domingues, 2007).

Essas primeiras ações das mulheres voltaram com força a partir de 1960. No entanto, as demandas e reivindicações por direitos ocuparam as organizações que deliberaram para efetivar os direitos humanos na forma da lei. No Brasil, os tratados internacionais, corporificaram tais direitos, sem oferecer um projeto para criar uma atmosfera de respeito a eles. Passemos aos acordos e órgão que nasceram da necessidade de construir uma rede de proteção aos direitos humanos.

No Brasil, os tratados passam a realidade a partir da carta da Declaração dos Direitos humanos de 1948, em que a nação confirmava os princípios dos direitos humanos, comprometendo-se, junto aos países signatários, colaborar na defesa, garantia e efetivação dos direitos em prol da dignidade humana. Sendo assim temos, o direito internacional dos direitos humanos que pressupõe o trabalho das nações, no sentido de respeitar e defender os direitos humanos na esfera global, ou seja:

O Direito Internacional dos Direitos Humanos surge, assim, em meados do século XX, em decorrência da Segunda Guerra Mundial, e seu desenvolvimento pode ser atribuído às monstruosas violações de direitos humanos [...] e a crença de que parte dessas violações poderia ser prevenida, se um efetivo sistema de proteção internacional de direitos existisse (PIOVESAN, 2018, p. 60).

É na busca pela afirmação dos direitos históricos, contidos na carta da declaração de 48, que surge o “direito internacional” com o intuito de proteger os direitos fundamentais a partir dos tratados internacionais (Piovesan, 2018). As primeiras iniciativas nesse sentido aconteceram a partir de organizações de um sistema de proteção aos direitos. Os Pactos Internacionais de Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais, Culturais, as Convenções Internacionais foram responsáveis por propor instrumentos de combate à violação dos direitos humanos.

Esses tratados são complementares e, formariam uma rede de proteção dos direitos entre as nações, instrumentalizando-as para atender e proteger os direitos humanos. Sendo assim, a internacionalização e democratização dos direitos se configura pela formação de instrumentos que se caracteriza, por:

Forma-se o sistema normativo global de proteção dos direitos humanos, no âmbito das Nações Unidas. Esse sistema normativo, por sua vez, é integrado por instrumentos de alcance geral, como os Pactos Internacionais de 1966 [...] e por instrumentos de alcance específico, como as Convenções internacionais que buscam responder a determinadas violações de direitos humanos, como a tortura, a discriminação racial, a discriminação contra as mulheres, a violação dos direitos das crianças, dentre outras formas de violação (PIOVESAN, 2018, p.67).

Os sistemas normativos formam uma cadeia de enfrentamento contra a violação dos direitos humanos em âmbito da aldeia global. Os aparatos instrumentais podem ser acionados pelos agentes sociais à medida que se constatar algum dano que infrinja a integridade da pessoa humana em seus direitos essenciais.

Os Pactos e Convenções foram medidas importantíssimas para a vigilância e proteção da comunidade humana, as formas de existir, as culturas, a diversidade que através da criação dos comitês especializados reforçaram o monitoramento do cumprimento dos acordos para a efetivação e proteção dos direitos humanos. O próximo passo se concretizou no campo regional da aldeia global, em especial em nossa realidade nacional, ou seja, como o Brasil aderiu os acordos internacionais dos direitos humanos na realidade histórica brasileira.

Dentre os diferentes períodos históricos dos governos no Brasil, como já vimos, foi no período dos governos militares, que o país passou a incorporar e a defender os direitos humanos, isso se traduziu nos acordos e tratados internacionais ao longo da década de 1980.

Há de se destacar o papel do movimento feminista pela anistia – MFPA (1975) como uma organização que conclamava as mulheres a participarem da luta contra a opressão militar. A luta pela anistia liderada por mulheres, buscava fomentar também a conscientização da importância do movimento alinhado na defesa dos direitos humanos. Em entrevista, a militante Therezinha Zerbini enfatiza o papel da mulher na luta por direitos e sobre a organização do MFPA

O Movimento Feminino pela Anistia foi a alavanca para as mulheres começarem a perceber que elas podiam e deviam. Porque o cidadão tem direitos e deveres. Nossos deveres nós devemos cumprir todos e direitos a gente tem que exigir. Não tem que pedir não, é exigir. (ZERBINI *apud* DUARTE, 2019).

Sendo assim, a pressão que os movimentos sociais exerciam contra a ditadura no Brasil serviram como fios condutores para os tratados assinados ao longo da década de 80. Com a homologação da Constituição de 1988, o Brasil passou a categoria de signatário, e se propôs a afirmar-se como nação engajada na causa dos Direitos Humanos.

Dentre os acordos estabelecidos citaremos alguns:

a) da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir Tortura, em 20 de julho de 1989; b) da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em 28 de setembro de 1989; c) da Convenção sobre os Direitos da Criança, 24 de setembro de 1990 [...] f) Convenção Americana de Direitos Humanos, em 25 de setembro de 1992; g) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 27 de novembro de 1995 [...] (PIOVESAN, 2018, p. 69).

A Constituição de 1988 teve como parâmetros da Declaração dos Direitos Humanos de 1948, os acordos assinados entre Brasil e os países signatários, objetivavam selar a proteção internacional dos Direitos Humanos. A articulação das instituições que asseguram os direitos em escala internacional redefiniu o próprio conceito de cidadania, pois o exercício dos direitos encontra no contexto nacional e internacional a proteção e garantia de forma global (Piovesan, 2018, p.101).

No entanto, mesmo com instrumentos de defesa dos direitos e da cidadania, o processo de transição de um regime autoritário para o regime democrático exigia um trabalho de fortalecimento da democracia, para se romper com as práticas autoritárias e o legado patriarcal da história progressa do Brasil. Considera-se o elevado nível de violação dos direitos, bem como a forma instável das democracias recentes.

Diante do cenário frágil das democracias latino-americanas é que emergiu o sistema interamericano de proteção aos direitos Humanos, que vigorou em 1978, tendo como pressuposto, monitorar e proteger os direitos humanos através da Comissão e da Corte Interamericana de Direitos humanos. Na prática, isso quer dizer que o Brasil, “ao acolher o sistema interamericano passa a aceitar as

obrigações e monitoramentos internacionais, na observância do respeito aos direitos humanos” (PIOVESAN, 2018, p.107).

Dentre os avanços nas políticas públicas, a partir das petições e denúncias contra os direitos humanos, temos:

a) os casos de violência policial, especialmente denunciando a impunidade de crimes praticados por policiais militares, foram fundamentais para a adoção da Lei n. 9.299/96, que determinou a transferência da Justiça Militar para a Justiça Comum do julgamento de crime doloso contra a vida cometido por policiais militares; [...] d) caso envolvendo denúncia contra mães adotivas e seus respectivos filhos – em face de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal que negou direito à licença-maternidade à mãe adotiva – foi também fundamental para a aprovação da Lei n. 10.421/2002, que estendeu o direito à licença-maternidade às mães de filhos adotivos; e) o caso que resultou na condenação do Brasil por violência doméstica sofrida pela vítima (caso Maria da Penha Maia Fernandes) culminou na adoção da Lei n. 11.340/2006 (“Lei Maria da Penha”), que cria mecanismo de coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (PIOVESAN, 2018, p. 112).

Essas conquistas ilustram bem algumas características da história do Brasil, como por exemplo, o sistema de “segurança” que fazendo uso da violência histórica, empreende uma espécie de extermínio aos grupos “desviantes da ordem”. Outro aspecto que se evidencia nas recentes leis criadas, é a luta histórica das mulheres. As prematuras conquistas demonstram que ainda no século XXI, as correntes patriarcais do machismo institucionalizado, subjugam, condenam e reprimem violentamente o direito das mulheres.

Sobre a lei Maria da Penha (2006), podemos afirmar que, Maria da Penha Maia Fernandes³ pôde se mobilizar pois contou com o apoio dos familiares e amigos, além de possuir certo conhecimento sobre os mecanismos jurídicos, as redes de proteção pautadas nos direitos humanos. É nesse ponto que buscamos ancorar a ideia de que é preciso uma educação que auxilie na busca pelos direitos, sem desconsiderar a mobilização e o papel dos movimentos sociais no Brasil.

O reconhecimento e as denúncias contra a violação dos direitos humanos, podem ser denunciadas individualmente ou coletivamente à Comissão Interamericana dos direitos humanos, em que os relatórios são documentos importantíssimos contra os abusos do Estado, bem como, sua tradução e intervenção a partir de medidas políticas na forma da Lei.

³ Para saber mais, sobre a biografia e trajetória de luta ver o site: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>

Cabe agora apontar como o Brasil vem enfrentando e respondendo aos tratados internacionais de defesa dos direitos humanos, sendo nosso próximo passo, pontuar o debate sobre os direitos humanos e direitos das mulheres na interseccionalidade gênero, raça e classe.

2.3 Direitos Humanos na Prática: qual a mulher de direitos?

Como bem ressaltamos no tópico anterior, o Brasil, em sua formação histórica, constituiu-se em uma sociedade com características conservadoras, patriarcais e elitistas. Esse cenário evidenciava uma forte exclusão social de grande parte da sociedade, incluindo as mulheres negras, isso se traduzia na inexistência da cidadania para muitos.

A próxima etapa do trabalho consiste, sucintamente, em discutir a materialização dos direitos humanos, o papel das instituições que monitoram e executam os princípios dos direitos humanos, através dos marcos jurídicos, bem como, provocar uma reflexão sobre os problemas decorrentes da ínfima representatividade da mulher negra no gozo dos direitos no Brasil.

Partimos da questão de quão problemática é a efetivação dos direitos humanos no cenário nacional. Apesar dos ganhos em termos de afirmação jurídica dos direitos e as iniciativas do estado em honrar com os compromissos internacionais no combate a violação de direitos, tanto a lei quanto o Estado, “falham” em garantir os direitos das mulheres negras, por exemplo. Por isso, o recorte dos direitos humanos, segundo a categoria de gênero, raça e classe, busca demonstrar que entre falar de direitos humanos e sua real aplicação existe um fosso em efetivar tais direitos para com as mulheres negras.

Para tanto, discutir o feminismo negro e a teoria da interseccionalidade, nos possibilita uma melhor elucidação sobre o cenário atual de luta das mulheres negras no Brasil. Ao dialogar com o pensamento feminista negro, busca-se destacar a importância das mulheres negras na luta e conquista dos direitos, assim como, propor a construção pedagógica crítica que valorize as experiências das mulheres negras, na escola, a partir da história da luta por direitos.

A luta das mulheres negras não pode ser dissociada da história do feminismo Ocidental. O marco teórico do debate perpassa a luta pelo sufrágio universal e, a partir da década de 60, o alinhamento do movimento as ideias de Simone de

Beauvoir (1908 -1986). No livro **O segundo sexo**, a autora pontua a construção da mulher como o “não homem”, tornando-a o Outro, que dentro de padrões, só pode ser, quando e, em relação ao homem, isto é, a história do patriarcado estabeleceu para a mulher a dependência e a constituiu como o Outro que serve aos interesses de domínio do homem. (Beauvoir, 2019).

A rivalidade dos pares, homem - mulher foi basilar para toda a discussão e bandeiras de luta dos movimentos feministas: igualdade entre os sexos, liberdade de gênero, direitos iguais. Porém, essa lógica binária, denunciada por Scoot e Butler, foi ampliada, incorrendo na ideia essencialista de gênero, sexo e desejo, em que o ser humano está destinado a seguir um padrão social. (Rodrigues, 2005).

Nesse sentido fechar o conceito de gênero centrado na mulher, elegendo o sexo como natural e o gênero como construção cultural, se constitui na tentativa de definir um tipo de sujeito contrário de outro. (Rodrigues, 2005). O que cabe ao novo feminismo é a compreensão de que não podemos nos fechar no pensamento binário que empobrece o debate oferecendo duas representações performáticas de gênero (homem ou mulher), que o sexo, gênero e desejo estão aquém da tentativa de enquadramento. (Butler, 2019).

É pela trajetória de luta do feminismo que o próprio movimento foi se ampliando em suas demandas. Nas perspectivas diversas, tínhamos mulheres brancas na luta por maior liberdade, por educação e por igualdade no mundo do trabalho. Para além disso, as mulheres negras lutavam pela liberdade, contra a violência de gênero, contra o racismo e as consequências associadas à questão de classe (Davis, 2016). Se, para Beauvoir, a mulher é o “não homem”, na categoria de análise da interseccionalidade, a mulher negra é a “não mulher”. Daí tem-se uma atualidade repleta de violações contra a categoria histórica das mulheres negras.

O conceito de interseccionalidade nasceu da necessidade de expor teoricamente as formas de exclusão perenes à mulher negra, atravessadas pela questão de gênero e classe. Lançado pela norte americana Kimberlé Crenshaw, em 1989, o conceito proporcionou a ampliação dos parâmetros metodológicos de reflexão sobre as estruturas de discriminação, influenciando também o ordenamento jurídico, no sentido de rever suas bases modernas que promovem a extirpação da dignidade humana das mulheres negras. (Akotirene, 2020.p.58,60).

Desde então, a interseccionalidade delegou às diversas pensadoras do feminismo negro a função de recontar a história das mulheres negras, pela perspectiva do empoderamento, da luta e resistência contra as injustiças sociais. Nesse sentido, “a interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras”. (AKOTIRENE, 2020.p.62).

Um das pautas do movimento feminista negro é o reconhecimento do empoderamento do ser mulher negra, partindo da premissa de que as estratégias de luta evidenciam tal característica como pertencente a história dela. Porém, na atualidade há uma disputa ideológica–mercadológica que tipifica o empoderamento feminino como algo restrito ao poder econômico.

O empoderar-se significa a emancipação individual e coletiva, proporcionando a luta contra as estruturas de opressão, o rompimento das ideologias de controle e dominação social. “O empoderamento é resultante da junção dos indivíduos que se reconstroem e desconstroem na coletividade, tendo como resposta as transformações sociais, é o desfrute por todos e todas.” (BERTH,2020, p.54.).

A autora discute o sentido de empoderamento a partir da trajetória de resistência das mulheres negras, contrapondo o esvaziamento do conceito e a utilização por parte dos segmentos dominantes da sociedade, que desejam a manutenção da exclusão social. Alerta-se ainda sobre os perigos do conceito que, por via academicista, tende ao apagamento da história da mulher negra e suas respectivas práticas humanas de resistência, como por exemplo, as redes de solidariedade, caracterizando o empoderamento da mulher negra na história. (Berth, 2020).

As experiências de resistência compartilhadas pelas mulheres negras ao longo da história colonial de escravidão, a própria trajetória de luta por direitos, evidenciam a força das mulheres negras em fazer-se ouvir. A interseccionalidade e o empoderamento feminino são conceitos nascentes da revisão da história, que, através do feminismo negro, objetiva reconstruir a história das mulheres negras, silenciadas pela opressão. Sendo assim, “a reflexão fundamental a ser feita, é perceber que, quando pessoas negras reivindicam o direito de ter voz, estão reivindicando o direito a própria vida” (RIBEIRO, 2020). Esse é o caminho de nosso

trabalho, enfatizar o quanto a luta pela vida tem relação direta com o protagonismo dos excluídos, na constituição da história dos direitos humanos

Ao adentrarmos a história de luta das mulheres negras, percebemos que estas se organizaram, reivindicaram para si os mesmos direitos dos homens, ao escancarar a sujeição e desumanizadas que foram vítimas e que fora diferente da repressão imposta às mulheres brancas. Então, temos que aprender com as experiências e teorias das principais expoentes do feminismo negro.

Para isso, as teóricas do feminismo negro nos ajudam a pensar a violência histórica contra a mulher negra e a necessidade de levar ao contexto de sala de aula as ideias dessas pensadoras. Ao pensarmos as exclusões histórico-sociais, refazemos as trajetórias silenciadas das mulheres negras, suas insurgências contra a exploração escravista, enfatizando todo o processo de desumanização que culminou com as representações que persistem sobre a imagem da mulher negra. (bell hooks, 2020)

Dentre as formas e justificativas que forjaram essa negatividade sobre a mulher negra, temos os mitos que validavam a violência investida sobre elas:

A mitologia cristã representou a mulher como fonte de pecado e mal; a mitologia racista e sexista simplesmente designou as mulheres negras como epítome da maldade e da pecaminosidade. Homens branco podiam a desumanização e a exploração sexual das mulheres negras com o argumento de que elas possuíam qualidade demoníacas inerentes. Homens negros podiam alegar que não se davam bem com as mulheres negras porque eram muito más. E as mulheres brancas podiam usar a imagem da mulher negra má e pecaminosa para enfatizar sua própria pureza e inocência. (hooks,2020, p.142,143).

Os pontos essenciais colocados pela autora detectam como as formas de opressão têm um peso maior para a mulher negra. Essas mazelas, ao serem identificadas, auxiliaram o repensar as bandeiras de luta do feminismo. A organização do feminismo negro, a partir das pensadoras negras, trouxe um novo olhar sobre a história de resistência e luta das mulheres negras.

Ainda sobre a história de luta das mulheres contra a opressão, a socióloga Patrícia Hill Collins (2016) pontua alguns aspectos que envolvem a compreensão do pensamento feminista negro, primeiramente pautado na oralidade das experiências de mulheres comuns, o cotidiano de luta pró-direitos, sendo que a função das intelectuais negras está na formulação de teorias que nascem da realidade social das referidas mulheres.

Já no contexto nacional, descrever a situação da mulher negra no Brasil se faz necessário recorrer aos números da exclusão que apontam o quanto essas mulheres estão longe da linha de efetivação dos direitos humanos. Segundo Gonzalez (2020), as políticas sociais não são pensadas para incluir a mulher negra na observância dos direitos políticos, econômicos ou sociais. Como exemplo, no período de 1968-80, nos trabalhos manuais, as mulheres negras representavam 83% se comparadas às mulheres brancas com 61,5%. Já nos ofícios de atividades com o público, o alcance da mulher branca é de 29,7%, enquanto o da mulher negra cai para 14,4%. O reflexo desse cenário de precarização do trabalho da mulher negra é materializado nas desigualdades, no que diz respeito a moradia, educação, saúde, distribuição de renda etc.

Por essas condições, o movimento negro no Brasil acolheu as várias demandas do segmento, trabalhando na formação das consciências para o enfrentamento do racismo e contra a mentalidade colonialista que insiste em defender que direitos são privilégios de merecimento. O Movimento Negro Unificado partiu da organização de grupos da classe média, expandindo-se a partir da Associação de moradores proletários e das favelas, em que a participação das mulheres negras tem muito destaque. (Gonzalez, 2020).

Mesmo o cenário indicando a realidade de violação de direitos para com a mulher negra, se faz importante reforçar os marcos históricos dos direitos humanos no Brasil. A Constituição Federal de 1988, se alinhava ao contexto do pós-guerra à medida que incorporava a tendência de se repensar as bases das democracias liberais sustentada pela égide dos direitos humanos. Sendo assim, faremos alguns apontamentos sobre a relação entre, a declaração dos direitos humanos e os artigos contidos na Constituição Federal.

É relevante identificar, nos artigos da declaração universal dos direitos humanos, como nossa constituição incorporou os princípios da declaração, nos parágrafos e incisos do art.5º, sobre alguns direitos individuais e coletivos do cidadão brasileiro:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. (BRASIL, 2017.p.18).

Os incisos transcritos da Constituição Federal evidenciam com clareza alguns direitos fundamentais e fundantes de uma sociedade justa e igualitária. Destaca-se que as diferenças entre os gêneros não podem caracterizar privilégios que hierarquizam ou subjagam o sexo feminino ao masculino. No entanto, o patriarcalismo e a desigualdade entre homens e mulheres ainda é muito visível em nossa sociedade.

A Constituição em si não garante a aplicabilidade dos direitos humanos, mas conhecer o documento nos possibilita provocar o sistema, as instituições responsáveis pela proteção dos direitos humanos. Assim, no capítulo I dos direitos e deveres, destacamos o inciso XXXII, que diz:

Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou coletivo, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. (BRASIL, 2017.p.19)

O trecho destacado contém uma dupla função. Primeiramente, reforça a transparência pública necessária aos regimes democráticos, como também possibilita uma abertura para a ação participativa individual ou coletiva, na busca por respostas aos problemas reais que acometem a sociedade civil.

Já no inciso LXXVIII da Constituição, o Brasil se compromete em respeitar os tratados e convenções internacionais que velam sobre a proteção dos direitos, aceitando a jurisdição do Tribunal Penal Internacional. Para a afirmação dos direitos humanos em território nacional, na escrita da lei, temos:

[...] & 2º Os direitos e garantias são expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela elaborados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

& 3º Os tratados e convenções internacionais sobre os direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois

turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais [...] (BRASIL, 2017, p. 21-22)

Para concluir o trabalho de identificação dos direitos humanos e a incorporação de tais direitos na Constituição Nacional, frisamos ainda no Título II, capítulo II, o seguinte artigo:

Art.6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a proteção à maternidade, e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 2017, p.22).

Os direitos enunciados correspondem aos preceitos universais dos direitos humanos, reafirmados a partir da Carta Constitucional. Com isso, o Brasil se compromete com a missão na defesa da digna humana. Para tanto, as políticas de afirmação dos direitos humanos seguem sua agenda, no sentido de proporcionar mecanismo de enfrentamento às violações dos direitos humanos.

Para isso, o Estado organizou um conjunto de sistemas públicos para efetivar políticas de defesa dos direitos. Temos como exemplos, o Ministério dos direitos humanos, Ministério da Justiça, Secretaria Especial dos direitos humanos, os Conselhos Nacionais de promoção à igualdade racial, aos direitos da mulher, da criança, do idoso etc.

Os mecanismos também atendem às cidadãs e aos cidadãos na garantia e no acesso aos direitos. Porém, para se buscar os direitos ou perceber a violação deles no cotidiano, pressupõe-se que o cidadão tenha conhecimentos dos seus direitos e dos suportes institucionais que assegurem sua efetivação na prática social. Trata-se de um problema de informação, esclarecimento e formação de sujeitos, capazes de compreender e lutar por seus direitos há muito conquistados.

No entanto, mesmo a Constituição que afirma a igualdade e os direitos das mulheres, na vida prática, a luta pela garantia desses direitos foi e é árdua e constante. Vejamos um exemplo, ao conquistar o direito ao espaço público, às mulheres sofrem violações no campo privado. No artigo “Mães más: um olhar sobre o abandono” (LIMA, 2011), o debate transcorre sobre a criminalização das mulheres como únicas responsáveis pelo cuidado dos filhos e o papel da mídia na culpabilização dessas mulheres.

A autora se apoia no Capítulo VII, Art. 227, da Constituição que diz: “É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança [...], com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, [...] à dignidade, ao respeito [...]”. As mães são enquadradas no crime de abandono de incapaz, art. 133 do Código Penal, nesse caso específico, e os meios de comunicação colaboram para criminalizar a mulher, sem mencionar o homem como o primeiro que se exime da responsabilidade de criar uma criança.

No Brasil das mães solteiras, na trajetória da história da mulher, podemos buscar as raízes patriarcais e machistas que objetificaram as mulheres. Se a luta por igualdade entre os gêneros uniu as mulheres na luta feminista, na atualidade a teoria da interseccionalidade corresponde à categoria de luta da mulher negra.

Ainda em solo brasileiro, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Conceição Evaristo, trazem um olhar mais específico sobre a história e atualidade do racismo no Brasil. Para exemplificar de forma prática essa realidade, temos que dentre as informações sobre situação da mulher negra na atualidade, 51% da população feminina no Brasil é negra, na região norte a estimativa é de 75,2%. No Brasil, 53% das famílias são chefiadas por mulheres negras; dos ofícios que sustentam as famílias, 63% são trabalhadoras domésticas, 26% no trabalho informal. Nos cargos de poder e decisão na esfera pública e privada a presença da mulher negra corresponde a 3% no ministério estadual, 1% no parlamento e 5% nas diretorias⁴.

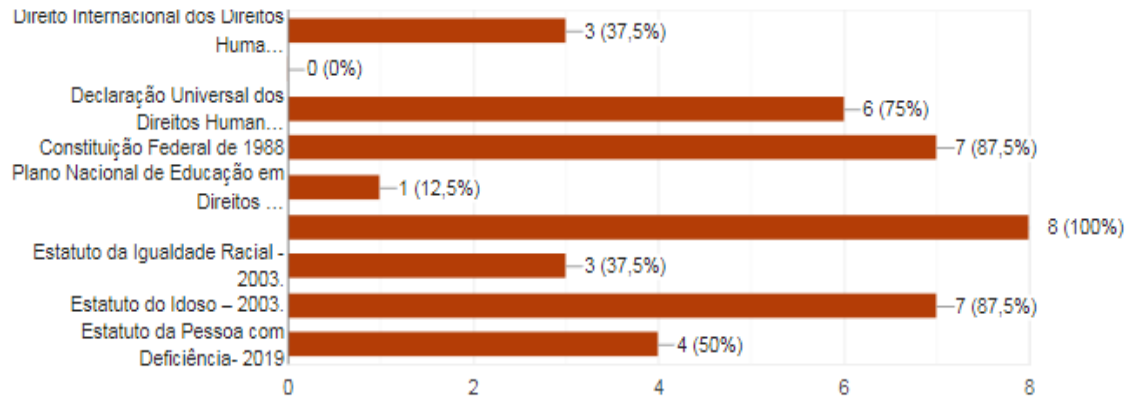
O racismo institucionalizado se traduz também nas diferentes formas de violências e violações que acometem a mulher negra. O tema será aprofundado nos próximos capítulos, seguindo pela vertente da história e informações sobre os direitos humanos, viés pelo qual o produto foi pensado. Por isso, foi perguntado aos docentes e discentes sobre alguns documentos, leis, acordos e órgãos responsáveis pela garantia e proteção dos direitos humanos, vejamos o gráfico abaixo:

⁴ Essas informações estão presentes no dossiê Mulher Negra: IRACI, Nilza; WERNECK, Jurema. A situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil: violências e violações. In: **Dossiê Mulher Negra**. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/situacao-dos-direitos-humanos-das-mulheres-negras-no-brasil-violencias-e-violacoes/>. Acesso em: 20.jul.2020.

Gráfico 1 - Diagnóstico das informações sobre a normatização dos direitos humanos

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

8 respostas



Fonte: Elaborado pela autora

Nesse questionário de triagem, o objetivo era identificar se os professores conheciam os processos normativos dos direitos humanos, considerados essenciais no jogo de acesso e garantia de direitos. Seguindo a ordem das informações, dos oito professores que responderam ao questionário, temos 03 que sabem da existência do direito internacional dos Direitos humanos. Sobre a existência da Corte interamericana de direitos humanos nenhum professor citou, caracterizando um desconhecimento, o que parece contraditório, pois se afirmaram conhecer o direito internacional, como desconhecem o papel da corte interamericana de direitos?

Sobre a declaração dos direitos humanos, 06 professores dizem saber do documento, seguida da constituição federal, soma-se mais 01 dos professores. Sobre os Estatutos que delimitam os direitos de grupos sociais temos que, todos os entrevistados conhecem algum dos documentos: o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da igualdade racial, o Estatuto da pessoa com deficiência.

A pesquisa não identificou se os professores dominam os conteúdos dos documentos aqui apresentados, mas alguns demonstraram utilizar o estatuto da criança e do adolescente em algum momento da carreira docente. No entanto, o que podemos também problematizar, segundo informações do gráfico, é a falta de representatividade do Estatuto da Igualdade Racial, pelo fato de ter tido uma porcentagem significativamente inferior que não citou ou conhece o documento.

Outra informação contida no gráfico diz respeito ao Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que como demonstra a pesquisa, os professores e professoras desconhecem o documento, que é parâmetro para o ensino em direitos humanos. Esse tópico será retomado no capítulo seguinte.

No mais, o tema de pesquisa que trabalhamos em sala de aula perpassa pelo diálogo com as feministas negras e a contribuição de uma pedagogia crítica e transgressora que fomente análises mais aprofundadas dos problemas sociais. Para bell hooks (2013), as pedagogias anticolonialista, crítica e feminista proporcionam elencar temas considerados subversivos, que transgridam o ensino e contemplem uma educação para a libertação social.

Partiremos então para o próximo capítulo, que cuidará do tema da educação em direitos humanos e sua relação com o ensino de história dentro da categoria de gênero e interseccionalidade, como também, o conceito de consciência histórica no sentido de se propor um ensino de história e direitos humanos a partir da história de luta das mulheres e mulheres negras.

3 DIREITOS HUMANOS, ENSINO DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA HISTÓRICA: A MULHER EM DESTAQUE

Neste capítulo, a discussão versa sobre o papel da educação na perspectiva do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, assim como a importância do ensino de história e a formação da consciência histórica a partir da abordagem interdisciplinar: direitos humanos, gênero e interseccionalidade.

3.1 Ensino de História, educação em Direitos Humanos e Consciência Histórica: onde a mulher aparece?

Compreender o papel político e social dos direitos humanos é um dos desafios apontados pelo instituto de pesquisa IPSOS, que em 2018 realizou uma pesquisa indicando que 63% dos brasileiros são a favor dos direitos humanos, 66% acreditam que os direitos humanos defendem “bandidos”; essa percepção é maior na região norte, com 79% dos entrevistados. Em contrapartida, a boa notícia é que 69% dos brasileiros gostariam de entender mais sobre os direitos humanos e seu significado para a vida, outros 73% desejam aprender como funciona os direitos humanos no Brasil⁵.

Para elucidar a percepção social comum sobre os direitos humanos, começaremos pelo texto de um estudante do 3º do ensino médio que ilustra a pesquisa indicada acima, caracterizando o pouco conhecimento a respeito dos direitos humanos e a aproximação do que conhecemos por consciência histórica:

Direitos Humanos

O (sic) direitos Humanos foi criado pela ONU, na intenção de melhora a vida social e que casa ser humanos tenha seus direitos básicos”.

Mas será mesmo que o direito Humanos realmente existe, ou será uma ideia de fachada para proteger criminosos, mulçumanos radicais e terroristas.

Infelizmente vivemos num mundo aonde os interesses(?) mais que a verdade e a vida humana. Imigrantes mulçumanos saem de seus países de origem e acabam indo em países disponíveis para recebe-los, mas infelizmente eles acabam doutrinando o país com a sua “religião de paz”, transformando o país, com a maioria de sua população cristã, em um país hostil, aos cristãos.

E cadê os direitos Humanos nessa hora?

⁵ Para maior compreensão ver: CERSOSIMO, Danilo. 63% dos brasileiros são a favor dos direitos humanos. **Ipsos**, maio. 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/63-dos-brasileiros-sao-favor-dos-direitos-humanos>.

E quando os criminosos matam, roubam e destroem famílias inteiras?
Os “direitos dos manos” acabam protegendo criminosos inúteis, que não servem em nada para a sociedade (sem generalizar todos os criminosos).
A ONU é uma das maiores influenciadoras do aborto e do fim do cristianismo no mundo.
Como podemos confiar os nossos direitos a uma organização tão controversa e hostil aos cristãos e a vida de milhares de crianças inocentes no ventre de suas mães? (ALUNO C).

O texto acima confirma as informações da pesquisa, indicada no início do capítulo: direitos humanos servem para proteger “bandidos”. Isso é reverberado de forma negativa e reforça valores sociais de negação dos direitos, assim como, percebe-se a ausência da história dos direitos humanos, pois o estudante associa puramente como “invenção” da ONU. Pontuamos aqui o papel do ensino de história, na medida que “a memória da consciência histórica é determinada pelas exigências e desejos dos sujeitos” (RUSEN, 2011.p.82) que mobilizam as “informações” históricas, mas que, no entanto, a construção do conhecimento histórico opera em três dimensões da aprendizagem histórica: a experiência a interpretação e a orientação para a vida prática.

Os discentes já possuem uma consciência histórica sobre o que são os direitos humanos e sua função. Muitas vezes essa consciência é forjada pelos diversos meios de socialização, pois “os processos de aprendizado de história não ocorrem apenas no ensino de história, mas nos mais diversos contextos da vida concreta, nos quais a consciência histórica desempenha um papel” (RUSEN, 2007. p.91).

A negação e falta de esclarecimento sobre os direitos humanos se traduz em uma cultura histórica, que, dissociada da educação, podem destituir a sociedade do senso de humanidade. Aqui começamos a contornar nosso objeto de pesquisa partindo da constatação da importância do papel da educação como elemento de formação humana. Tomando a concepção de educação freiriana, temos que a educação libertadora funda-se na compreensão do ser humano e sua consciência de si e do mundo, na perspectiva transformadora da realidade. (Freire, 1987, p.38). É nessa linha que a proposta da educação em direitos humanos, entrelaçada pelo ensino de história e a interseccionalidade de gênero, busca trilhar uma educação problematizadora da realidade social em solo escolar.

A escola como espaço de educação acompanhou uma espécie de evolução até a democratização do ensino. Segundo Esteve (2004), a educação sofreu

transformações consideradas revoluções. Do ensino privado e elitista, a educação atravessou, pelo menos dois milênios, com um ensino reservado a minorias, caracterizado por uma formação para a gestão do Estado. Já na segunda revolução educacional, dos séculos XIX e XX, a educação saiu da esfera privada, passando às mãos do Estado, sendo que o objetivo central seria democratizar o ensino.

A democratização do ensino não significou uma educação igualitária a todos os grupos sociais, as diferenças sociais eram sentidas na função social da educação. Isto é, os populares recebiam uma educação racional-técnica, e a elite, diplomas que servissem às carreiras administrativas do Estado (Esteve, 2002, p.28). O que o autor evidencia em sua análise é que a educação como um padrão exclusivo para a elite, ao se tornar ensino público, manteve os mesmos objetivos, como resultado temos hoje o que denominamos, crises e críticas sobre o ensino público e a sensação de falência da educação.

As escolas e seus sistemas de ensino, que, entre outros, “prepara” o indivíduo para viver em sociedade, tendem a ser uma instituição que expurga dos seus muros aqueles que não se enquadram no modelo de conhecimento que alimenta a economia e impulsiona o avanço da tecnologia. O autor afirma que a forma como a educação é processada levará a uma desigualdade maior entre os países, pois o investimento em tecnologia na educação atende aos objetivos de “desenvolvimento do capital humano, reserva de talentos e economia de capital” (ESTEVE, 2020).

A escola surge dos interesses de grupos e instituições, datada do final da idade média, período em que os saberes considerados úteis formariam o conjunto de conhecimento a ser ensinado a partir das disciplinas escolares. (Fonseca, 2004). Pensada para atender a interesses pragmáticos de caráter racional-técnico da sociedade, as disciplinas escolares seriam ensinadas pelo viés da transmissão dos conhecimentos.

A história como disciplina escolar também foi articulada como ensino segundo as necessidades ideológicas do Estado. No século XVII, o curso de história tinha no texto público a fonte de ensino, porém foi “no século XVIII que a história começou a ter contornos mais precisos, como saber objetivamente elaborado e teoricamente fundado. (FONSECA, 2004, p.21). Ainda assim, o objetivo da disciplina história perpassava por legitimar os interesses das nações através da valorização da história de origem e dos heróis nacionais.

A história do ensino de história nos permite perceber o quão importante é debater as concepções historiográficas, os conteúdos, os objetivos do ensino e as metodologias de transmissão desse saber na escola. No entanto, o processo de introdução da história enquanto disciplina escolar adquiriu uma representação que persiste no imaginário social: se aprende história por memorização dos fatos, nomes, datas etc. É sobre o império da memória que o ensino prezava pela constituição de uma memória coletiva, patriótica dos grandes fatos e homens. (Toledo, 2004)

O ensino de história hoje passa por reformulações, se desvencilhando da ideia de uma disciplina que tem na memorização de fatos históricos o seu principal objetivo de ensino. Para tanto, Selva (2012) nos faz refletir sobre as concepções e abordagens do saber histórico a ensinar e qual o papel da História na formação humana. O ensino de história tornou-se o espaço essencial para pensarmos os objetivos da história ensinada e qual o uso da história para a vida social, considerando sempre a reflexão e a ressignificação da história o mais próximo da realidade do estudante.

Das disciplinas escolares ao ensino de história, abre-se um outro horizonte, emergente das discussões sobre o ensino de história como mera transmissão do conhecimento histórico produzido pela academia e repassado pelo professor em sala. No entanto, a complexidade que envolve o ensino de história em sala de aula nos aponta para uma dimensão do saber denominada “saber histórico escolar”, constituindo-se como parte da cultura histórica dotado de sentido da realidade social.

Temos aqui que os saberes construídos no chão da escola colocam em evidência os agentes produtores desse saber: professores e estudantes. A constatação de que há uma produção de conhecimento que se constitui para além da transposição do conhecimento acadêmico coloca em evidência o papel do professor como mobilizador de uma diversidade de saberes, sendo o saber-ensinar os fundamentos da própria prática docente. (Tardif, 2020). Pensando nos diversos saberes que são acessados para oportunizar o ensino em sala de aula, queremos destacar o que o autor denomina saberes experiências.

Dentre as características que constituem o saber experiencial, o autor pontua a trajetória de vida do docente, desde o período da educação escolar, perpassando

a vivência em sala de aula, admitindo-se influências do *habitus* e da personalidade do professor(a) (Tardif, 2020). Isso quer dizer que antes de sermos professores fomos alunos e muito do que somos em sala de aula, condiz com a nossa trajetória existencial pessoal.

A constatação de que há um complexo de saberes que acionamos ao estar no espaço escolar, e que por detrás de nossa prática docente, há muito da trajetória pessoal, isso nos ajuda a compreender o interesse pela temática dos direitos humanos e gênero no ensino de história, A sala de aula é um espaço suprassensível, e a disciplina história nos permite interferir na subjetividade, educando mentes e corações

Para exemplificar as situações que nos instigaram a pensar o tema, ressaltamos algumas lembranças que ficaram na memória. Nossa prática em sala de aula ultrapassa a fronteira da formalidade, às vezes, somos interlocutoras dos dramas pessoais, de tensões em sala, que muitas vezes não estamos preparados ou seguros para enfrentar.

Um exemplo que ficou marcado aconteceu quando uma aluna que chamarei “Charlotte”, de uns 16 anos, ela relatou-me uma situação de violência que sofria. A pequena havia contraído matrimônio, passando a sofrer ameaças de morte e violência física. Depois do desabafo, trançamos diálogos sobre possíveis saídas, mas as soluções não pareciam resolver o problema, nos silenciámos. Ela seguiu seu caminho desorientada e eu, segui com a consciência abalada, o que fazer?

Isso mostra que nossa prática em sala de aula ultrapassa a fronteira do ensino formal. Ao propor o ensino de história, direitos humanos, gênero, raça e classe no ensino de história, buscamos preparar o estudante para situações problemas e instrumentalizá-lo (a) s para o enfrentamento das violações dos direitos.

Fica evidente que os temas das aulas de história têm compromisso com a formação de uma cultura histórica mais consciente dos problemas contemporâneos. É que a educação em direitos humanos em sua perspectiva interdisciplinar tem a pretensão de educar para a democracia, para cultura de paz, para difundir uma cultura de direitos que tenha como fim o valor à vida. (BRASIL, 2008).

Dentre as cinco áreas de atuação da educação em direitos humanos, a educação básica está entre os campos de alcance desse debate, tendo como princípios a educação para a dignidade humana, a igualdade de direitos,

reconhecimento e valorização da diversidade, laicidade do estado, democracia na educação, transversalidade, vivência e globalidade.

Foi pensando nos princípios da educação em direitos humanos que perguntamos aos alunos qual a importância de se trabalhar os direitos humanos na escola. As respostas foram satisfatórias para o início do debate, temos então a fala de alguns estudantes:

É importante pra sabermos nossos direitos em meio a sociedade corrupta em que vivemos (ALUNA D).

Formar cidadãos mais comprometidos e responsáveis, que conhecem seus direitos e deveres (ALUNA A)

Importância é muito grande, devido que sabemos o mínimo dos direitos humanos, é pouco abordado nas escolas (ALUNO B).

É muito importante, ser abordado esse assunto não somente nas escolas, mas em outros ambientes, com a finalidade de informar o direito que todos nós humanos possuímos, entre outros fatores (ALUNO E).

Para demonstrar que todo ser humano possui direitos perante a sociedade, independentemente de sua origem e que saiba usá-los corretamente sobre qualquer injustiça que o afete (ALUNO F).

Todo mundo tem direito à liberdade de opinião e expressão, então seria bom a escola discutir esses direitos entre alunos e professores, até porque é um ambiente educacional onde a convivência e as trocas de experiência são importantes (ALUNO G).

É importante porque os alunos aprendem e respeitar e ficam cientes de seus direitos. Acima de tudo somos todos seres humanos (ALUNA H).

Para que pessoas que não saibam, tenham a possibilidade de ter conhecimento a respeito e lutarem por isso. Para que todos saibam, que opinião, expressão, sexualidade, religião, entre outros, é um direito de todos (ALUNA I).

Para fazer com que: todos tenham conhecimento sobre o assunto. (ALUNA J).

As respostas apontam para a importância do conhecimento sobre o assunto, a compreensão para acessar e fazer valer os direitos. Há também uma menção sobre a necessidade de se trabalhar o tema nas escolas. Sobre os princípios da educação em direitos humanos, os estudantes ao mencionarem as palavras “respeito, valorizar, expressão, liberdade, sexualidade, religião e humanidade” já sinalizam os problemas que os incomodam na escola ou em outros espaços sociais.

A existência de um plano nacional de educação em direitos humanos, (2003-2006) ainda é pouco conhecido por uma parcela dos professores, como aponta Araújo (2013). Ao pesquisar as concepções dos professores de história do Rio de Janeiro sobre direitos humanos e ensino de história, a pesquisadora constatou que não havia na fala dos docentes uma clareza sobre os debates que problematizam questões sobre os direitos humanos. Houve ausência crítica à universalidade e ao

embate das particularidades culturais, assim como os marcos regulatórios dos direitos como a declaração universal e a própria constituição nacional foram citadas de forma inexpressiva.

Ainda segundo a pesquisadora, os docentes consideraram a importância dos direitos humanos e o ensino de história na educação para o nunca mais e exemplificaram as violações de direitos em governos autoritários e totalitários (Araújo, 2013). Esse trecho nos conduz a uma direção interpretativa sobre como é (se é) trabalhada a educação em direitos humanos: pelo viés do exemplo das violações de direitos referentes a uma determinada lei. Por exemplo, foi citado na pesquisa a violência contra crianças e adolescentes, logo, aborda-se o Estatuto da Criança e do Adolescente para demonstrar que os direitos estão salvaguardados por lei.

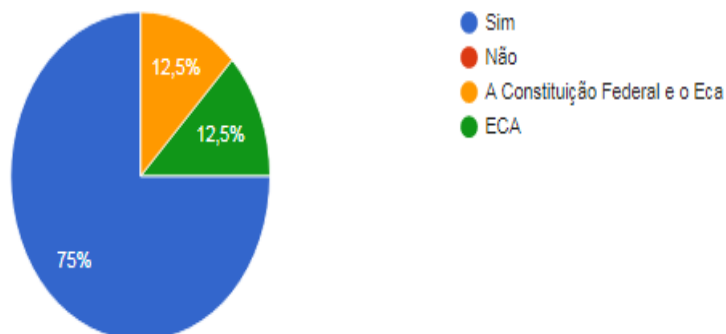
A questão acima nos permite tatear sobre a existência da aula de recorte em direitos humanos, enviesada pelo problema que emerge no cotidiano escolar, ou seja, a historicidade do movimento de luta e conquista dos direitos, assim como os documentos considerados marcos dos direitos e a própria rede de proteção, talvez, não sejam trabalhados de forma pedagógica.

A realidade do desconhecimento e da possível aula sobre os direitos humanos, pensada pelo famigerado “exemplo de violação dos direitos”, são apontados no questionário aplicado aos professores.

Gráfico 2 - Triagem sobre os saberes dos professores a as diretrizes que normatizam a educação em DH

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos?

8 respostas



Fonte: Elaborado pela autora.

Como podemos observar, dos 8 professores entrevistados, todos dizem conhecer algum documento sobre direitos humanos e educação, porém não citaram a declaração universal dos direitos, nem o PNEDH, o que podemos inferir como problemas, no que diz respeito a proposta e planejamento de aula sobre os direitos humanos e a disciplina história.

O PNEDH traça as linhas gerais, objetivos, concepções e princípios de uma educação em direitos humanos, mas que, em termos práticos da educação básica, ainda há grandes desafios de se pensar como trabalhar o tema dos direitos humanos. Porém, dentre as dimensões dos direitos humanos para a educação escolar, a história dos direitos humanos é colocada como um dos caminhos para o ensino em DH.

A educação em direitos humanos deve ser promovida em três dimensões: a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana; b) valores, atitudes e comportamentos: desenvolver valores e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos; c) ações: desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos. (BRASIL, 2018a, p.19)

Ratificamos aqui a proposta de pesquisa, pois a dimensão (a) da educação em direitos humanos está diretamente relacionada com o ensino de história e o produto que versará sobre a história dos direitos, a luta das mulheres em seu caráter interseccional, assim como, os marcos regulatórios e as redes de proteção dos DH, como pontos fundamentais para fomentar a prática cidadã.

O que se pretender evidenciar, além da história de luta por trás dos direitos, são as personagens secundárias da história que podem ser espelho-reflexos aos que lutam contra a discriminação de gênero, raça e classe. O objetivo também está na preocupação em construir um saber histórico que se encaminhe para a formação de uma cultura histórica consciente e crítica da realidade, visando a ação social significativa.

Partindo dos problemas vivenciados pelos estudantes, o cognitivo ganha relevância a partir da investigação do que é experienciado pelos alunos, logo, os conceitos históricos deixam de ser palavras escritas para serem sentidas, refletidas e transformadas em afirmação e emancipação da vida.

Demonstrando a disparidade entre os conceitos históricos e a formação do conhecimento histórico dos alunos é que Abud (2005) nos ajuda a pensar o ensino de história a partir dos processos de aprendizagem em que:

Os alunos tendem a elaborar conceitos de acordo com sua experiência vivida e não formalizam os conhecimentos históricos, se não tiverem a possibilidade de vivenciar movimentos e conceitos históricos colocados em questão em sala de aula. Os indícios fornecidos pelos textos históricos, sejam eles expressos pelo professor ou do manual didático, se concretizam no momento em que outros elementos da aprendizagem entram em jogo, como a analogia e a empatia. (ABUD, 2005, p. 26).

É na perspectiva da história dos rostos, dos nomes, das emoções, dos exemplos de vida que a proposta do ensino de história em direitos humanos centraliza-se na história silenciada e sofrida da mulher. Colocamos o termo no singular, pois a mulher que elegemos traz em si as características de luta comum a maior parte das estudantes da escola pública.

Nossa personagem também está no centro do contexto da pandemia, não está no centro como referência de nossa sociedade meritocrática, por algum valor excepcional, mas como alvo principal da violência histórica, da violência doméstica, que é subjugada em suas características físicas, a mulher negra, a miscigenada, a parda, “a morena” e suas tonalidades que não escapam da discriminação racial.

Para mediar a construção do saber sobre o tema, há de se trabalhar de acordo com a história ensinada, ou currículo em ação, que segundo Monteiro (2003), ao trazer o ensino enviesado pela concepção construtivista da educação, permite inverter a lógica dedutiva, isto é, aos discentes é oportunizado a construção de conceitos pertinentes ao conhecimento histórico.

De maneira geral, para orientar a pesquisa dos estudantes demarcamos as seguintes questões: como a mulher aparece na história? Quando ela aparece? Por que aparece? Quais barreiras foram impostas as mulheres na História? As reivindicações dos direitos das mulheres atendiam a todas? Quais as reivindicações? Quando a mulher negra emerge nas lutas sociais? Por que há “diferenças” históricas entre mulheres negras e brancas?

Os questionamentos acima foram base para a construção do saber histórico escolar em que as narrativas elaboradas são parte do conteúdo do produto. No mais, a próxima etapa versa pela detecção das representações dos professores e

estudantes sobre educação em direitos humanos e a luta da mulher negra. Essas questões foram filtradas pelo conceito de consciência histórica, problematizando as interpretações sobre o tema na comunidade escolar.

3.2 Consciência histórica e cultura histórica: gênero e saber histórico escolar.

[...] Acredito profundamente que quanto menos um pensamento for mutilador, menos ele mutilará os humanos. É preciso lembrar-se dos estragos que os pontos de vista simplificadores têm feito, não apenas no mundo intelectual, mas na vida. “Milhões de seres sofrem o resultado dos efeitos do pensamento fragmentado e unidimensional”.

(MORIN, 2015.p.83.).

Começar a expor a relevância do tema para o ensino de história é um grande desafio e compromisso com a visão de uma educação transformadora. O texto de introdução nos provoca a pensar, a realizar uma profunda reflexão sobre nosso papel enquanto professores da disciplina história. Ao nos deparar com as memórias dos primeiros anos de docência, lembramo-nos de alguns rostos desgostosos, pois ao sermos lançados à escola, chegamos com a vontade de fazer diferente, mas acabamos por reproduzir práticas de ensino de nossos precursores. Com o passar do tempo nos deparamos com algumas questões: afinal qual a função social do ensino de história?

Historicamente a educação fora pensada como um mecanismo de reforço dos valores que norteiam a vida em sociedade. A escola enquanto instituição nascente da Modernidade tinha objetivos que coadunavam com os valores do seu tempo, como: instrumentalizar os indivíduos para exercerem uma função produtiva em sociedade.

Na atualidade, o papel da escola passou a ser questionado, pois o ensino institucionalizado é parte integrante do sistema de produção das riquezas, pautado ainda na instrumentalização do saber. No entanto, a educação atual deve proporcionar respostas aos problemas da sociedade. Hoje se vive a “sensação de que a modernidade está falida; de que a racionalização da vida é inaceitável e desumana; de que a promessa de progresso é uma ilusão e de que o universal é perigoso” (LAMPERT, 2005). Isto é, na atualidade, o papel da escola se transformou, busca-se também a formação humana “na íntegra”, indo além da mera disseminação do conhecimento científico, prescrito pela modernidade.

Isto posto, novos temas são necessários no ensino de História e a história enquanto disciplina escolar é o entreposto da formação de uma consciência histórica que se reflete sob o império da cultura histórica. No entanto, para a construção de um saber histórico escolar, dentro das reais necessidades antropossociais⁶, é essencial “superar a verbalização e ênfase na aquisição cumulativa de informações factuais sobre o passado” (CAIMI, 2002, p. 66). Isto é, o ensino de história precisa atender às demandas sociais, proporcionando a sincronia entre consciência histórica e prática social engajada para, assim, construirmos possíveis resoluções para os problemas da pós-modernidade.

Durante muito tempo a principal preocupação da história e dos historiadores, era a definição da história como ciência e seus elementos epistemológicos fundantes. A pergunta, “O que é a história?” atendeu as exigências sobre a importância dessa ciência para a humanidade, ora fincando suas bases no positivismo científico, ora discutindo seus métodos e percebendo-se como “uma área das ciências humanas que não se reduz ao método das ciências naturais” (GADAMER, 2003, p. 20). E por último, uma ciência que se faz necessária para a reafirmação da humanidade, entendida como construtora da história, reforçando os laços identitários, e com isso, o sentimento de pertença imbuído de consciência crítica. Sendo assim, o Ensino de História emerge como um novo campo do conhecimento científico que discute novos conceitos pertinentes ao chão da escola.

Esse campo científico que ascende da necessidade de repensar a escola, como espaço de construção de conhecimento, requer que o ensino de história dialogue com as demandas sociais. Por tanto, o tema que se propõe, a partir do ensino de história, tem a intenção de estabelecer esse diálogo essencial entre escola e sociedade. Partindo do pressuposto de que a temática dos Direitos Humanos se encontra em larga escala difundida no tecido social alcançando a escola, apresentando distorções, inquietações, diversas interpretações e apropriações dicotômicas.

Sendo assim, o ensino de história considera a formação crítica e reflexiva do discente, a partir dos problemas reais enfrentados no cotidiano da escola e da sociedade, como campo de pesquisa, que se justifica em novos campos conceituais.

⁶ Conceito que identifica o problema do paradigma unidimensional do pensamento científico, que se desdobra na incapacidade de conceber a complexa realidade antropossocial, em sua microdimensão e macrodimensão. (MORIN, 2005).

Aqui se pretende pensar a pesquisa, tendo por base a Teoria da História, especificamente a problemática da consciência histórica como uma dimensão da formação humana a partir do ensino de história.

Partindo da concepção do professor como a gente mediador do conhecimento, as aulas partem de um caráter expositivo e conceitual para “levar em conta o universo do discente, garantindo a apropriação do conhecimento permeado de sentido e significado, resultando em uma aprendizagem sólida” (CAIMI, 2006, p. 24). Isso pode ser o primeiro passo para o redimensionamento autônomo do estudante, como produtor do conhecimento.

O saber que se constitui entrelaçado pela historiografia e as formas cognitivas de elaboração de significados atribuídos pelo educando constituem o aprendizado histórico. Dentro da teoria da História, a formação histórica é “a articulação das competências com níveis cognitivos e, inversamente, articula as formas e conteúdos científicos as dimensões de seu uso prático” (RUSEN, p. 95). Isso reflete em alguns objetivos que se pretende a partir do ensino de história.

A didática da História como campo que se debruça sobre a função social e uso da história, como ciência e ensino, nos conduz a problematizarmos a questão da consciência histórica como uma dimensão da cultura histórica, que se constitui a partir das diversas portas de acesso ao passado

Refletir sobre a história a partir da preocupação da Didática da História significa investigar o que é apreendido no ensino de História, o que pode ser apreendido, o que deveria ser apreendido (...). Esta é, portanto, uma disciplina científica que, dirigida por interesses práticos, indaga sobre o caráter efetivo, possível e necessário de processos de ensino e aprendizagem e de processos formativos da História. (BERGMANN, 1990. p. 29).

Pensar sobre a função prática do ensino de história vai além dos objetivos propostos por uma aula. Requer o reconhecimento de que esse conteúdo de ensino se desdobra na forma como o ser humano age em sociedade, quer consciente ou inconsciente desse saber. Ao constatarmos o papel social da história ensinada e/ou acionada por diversos espaços, entra em questão a problemática da consciência histórica.

É pensando nesse problema que elegemos algumas questões sobre nosso objeto de pesquisa direcionadas aos professores que são também formadores da consciência história dos estudantes. Vejamos:

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência. 5 respostas

Sim, embora tratando superficialmente alguns temas relacionados à questões do tipo: Igualdade de gênero, a inserção da mulher no mercado de trabalho na atualidade, violência doméstica sobre a mulher, o alcance da Lei Maria da Penha. (PROFESSOR 01)

Sim, quando abordamos a situação da mulher, onde o seu papel na História muitas das vezes foi omitido, sobretudo nos movimentos sociais importantes de nossa História nacional e do mundo. E também, ao abordar o quanto a História por muito tempo esteve a abordar a História dos dominadores e não a dos dominados e excluídos. E agora estamos dando "voz" e vez aos excluídos da história, aí eu vejo que entra também a questão dos direitos humanos. E quando a gente aborda essas questões os alunos apreciam tal discussão. (PROFESSOR 02)

Historicamente existe a demonização da figura da feminina o que precisa ser desconstruído. (PROFESSOR 03)

Sim, no ensino da sociologia. Fiz um projeto na escola estadual de ensino médio Pitágoras sobre questões de gênero, direitos humanos e tolerância. (PROFESSOR 04)

Não (PROFESSOR 05)

As repostas demonstram a forma superficial e genérica com que se trabalha o tema dos direitos humanos, por isso, ousou dizer que as descrições das experiências sinalizam para algumas questões que envolvem a situação da mulher em sociedade: igualdade, mercado de trabalho, lei Maria da Penha, dar voz aos excluídos, demonização da mulher, tolerância. Essas são denominações comuns à esfera dos direitos humanos.

Ainda sobre as experiências descritas, percebe-se o tema abordado de maneira pontual, através de projetos ou em forma de discussões, isso confirma as proposições debatidas sobre a educação em direitos humanos no ensino de história, como sendo trabalhadas sem planejamento dentro dos conteúdos de história que versem pelos direitos das mulheres.

Há de se concordar que a mulher sempre esteve no subterrâneo da História e muitos foram os argumentos que legitimaram tal situação de obscurantismo da mulher como um ser sem vontade e autonomia social. Podemos elucidar a organização social dos gregos, como estes pensavam as diferenças entre os sexos. Na visão de Aristóteles: "Os animais são machos e fêmeas. O macho é o mais perfeito e governa; a fêmea o é menos, e obedece." (2005, p. 19). A partir dos

diversos argumentos construídos pela racionalidade, ou apoiado em religiosidades, ou nas ciências, a mulher foi amarrada e contida em uma cultura do silêncio.

No contexto atual, a mulher ainda sofre de violências consideradas históricas, como por exemplo, o estupro. As práticas de violência contra mulher encontram no imaginário social a reafirmação de atitudes que vão desde o cerceamento da vontade da mulher, ao confinamento ao lar, das cantadas – “fiu-fiu” -, da afirmação de uma natureza infantil, da ideia de que a mulher precisa de proteção.

Diante dessa realidade, os crimes contra a mulher têm crescido no Brasil. Dentre as categorias de violência contra a mulher, temos: estupro, violência doméstica, feminicídio e crimes contra honra *online*⁷. Todas essas categorias de violência demonstram a situação de uma cultura machista predominante.

Mas como essas diferenciações nascem, como permanecem ao longo da história? Simone de Beauvoir, em seu livro **O Segundo Sexo**, procura identificar e descrever as etapas do desenvolvimento humano, desde o nascimento até a vida adulta. Ela ressalta, amparada em estudos da psicologia, que as diferenças entre os sexos ocorrem a partir da educação, da cultura, que enquadram o que é ser homem ou mulher, segundo o sexo. Destacamos aqui a fase de lactação e a forma como é conduzida o desmame dos bebês, projetando as futuras características que diferenciarão o ser homem e ser mulher.

[...] Em verdade a influência da educação e do ambiente aqui é imensa. Todas as crianças tentam compensar a separação da desmama através de conduta de sedução e de parada; ao menino obrigam ultrapassar essa fase, libertam-no de seu narcisismo fixando-o no pênis; ao passo que a menina é confirmada na tendência de ser objeto, que é comum a todas as crianças [...] É na forma global de suas vidas que cada elemento – pênis, boneca – assume sua importância. (BEAUVOIR, 2016.p.21)

Aqui podemos identificar e afirmar que é na educação e no repasse cultural que reconstruímos e reforçamos as diferenças entre os gêneros. Essa diferença é reafirmada pela concepção de uma natureza intrínseca, esta determina características dos seres humanos. A ideia base das diferenças está no cerce do problema, qual seja: o “ser ativo” do homem e o “ser passivo” da mulher.

⁷ Informações retiradas do Mapa da Violência contra a Mulher, de 2018.

A partir de uma educação para a hierarquização dos gêneros se constrói e se solidifica uma cultura machista que normaliza os limites da liberdade da mulher, que é permissiva e complacente com o agir masculino em várias esferas sociais. Falamos aqui de uma realidade falocêntrica, em que ser do sexo masculino significa coexistir com o sexo oposto, de forma a ter a posição predominantemente livre e, por isso, usufruir de “privilégios” sociais. Essa realidade é amarrada, pois a liberdade do homem está intimamente ligada a ideia de poder, por isso, a imposição de uma liberdade vigiada ao sexo oposto.

Já apontados os caminhos que se constituem formadores do antagonismo entre os gêneros, gerando a supervalorização das características dos machos, falaremos um pouco sobre a realidade social causada pelo antagonismo construído historicamente, pois:

[...] A opressão das mulheres é uma questão de gênero, que é exclusivamente um constructo social; mas as mulheres são oprimidas como mulheres, que envolve o tipo de corpo que por acaso se tem [...] (EAGLETON, 1998.p.63.)

Como percebemos as diferenças físicas entre corpos de homens e mulheres são revestidos de códigos culturais que ressignificam a função social dos gêneros, sempre apoiando-se na concepção de natureza biológica dos seres. Isso se transfigura na forma como homens e mulheres se relacionam nos diversos campos sociais.

Em tempos de BNCC⁸, e crise da pós-modernidade, nossas instituições sedimentadas ao longo de quatro séculos passam por um processo de revalidação de sua importância para a sociedade. E a instituição escolar também está passando por um processo de reformulação de suas bases, já que as novas demandas da sociedade exigem mudanças nas propostas de ensino da escola.

O modelo de ensino pensado a partir da compartimentação dos saberes em disciplinas hoje é questionado requerendo a chamada interdisciplinaridade dos saberes. Esse modelo está no escopo da crise da pós-modernidade, esta entendida como:

[...] Pós- modernidade alude a um período histórico específico. Pós-modernidade é uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a ideia de progresso

⁸ Base Nacional Comum Curricular, do ensino, em projeto desde 2016, sancionada em 2018.

ou emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definitivos de explicação. (EAGLETON, 1998.p.7).

Isso nos impõem também uma crise da importância das disciplinas escolares, tendo em vista as críticas e ataques pelo qual passa a educação institucional no Brasil. Dentre as disciplinas escolares no seio da escola, as que mais vêm sendo alvo de constantes debates são: História, Filosofia e Sociologia. Essas áreas do conhecimento, por apresentarem-se como campo de reflexão sobre a ação humana, têm um grande impacto na formação de uma consciência humana mais atenta às mazelas sociais.

Sendo assim, a História como disciplina escolar apresenta-se com grande valia para debater e enfrentar os problemas da sociedade, entre eles, a questão da mulher e de gênero no Brasil. Trabalhar temáticas que desconstruam o caráter seletivo do ensino, valorizando uma história que “aprende o que é o vivo, carrega visões de mundo, configura expressões dos indivíduos, carrega aspirações de grupos sociais, nunca será uma história neutra” (NIKITIUK, 2012.p 18 -22).

A História que ensinamos muitas vezes ainda é carregada de concepções eurocêntricas cujo protagonismo se encerra na bravura dos grandes feitos. Até a palavra em questão “bravura” já traz em si o debate de gênero na História, pois esse adjetivo pertence aos homens da História oficial.

As possibilidades de se trabalhar a questão de gênero no ensino de História foi possível através da introdução de novos temas à historiografia: a história do sexo, do amor, da mulher, da loucura, da alimentação, etc. Introduzir o debate de gênero no ensino de História (sem fechar nos temas transversais que incidem sobre a questão da reprodução humana e os cuidados com a saúde do corpo) nos traz um olhar que visa problematizar as diferentes concepções de gênero ao longo da História.

Partindo da nossa realidade, comprovadamente machista e sectária, o ensino de História e a temática da mulher “fornece(m) aos estudantes elementos para um novo “olhar de gênero”, fazendo-os perceber como o masculino e o feminino têm sido representados e organizaram as sociedades na História” (PINSKY, 2015.p.29). Problematizar a construção social de gênero é conduzir os estudantes a se perceberem como parte desse todo, refletindo ainda o quanto a relação de gênero representa a luta pelo poder na história.

No entanto cabe aqui uma provocação. A questão de se abordar o gênero e a mulher no ensino de História, deve partir de uma recomendação oficial dos órgãos de ensino? Ou a conscientização do problema já orienta a prática docente? É de se esperar que os professores (as) estivessem atentos à essas questões, porém sabemos que os problemas de gênero podem passar despercebidos das análises do dia – a – dia, assim, também, como no conteúdo de história.

Espera-se um maior engajamento das mulheres - professoras, por estas sentirem o preconceito e discriminação da mulher. No entanto, “é constatado que os professores (as) têm pouco conhecimento sobre a questão de gênero e falta também formação nesse sentido” (ZARBATO, 2015.p.59). Como também sabemos, o machismo e o preconceito de gênero estão enraizados numa cultura que valoriza o masculino, de modo a escalonar homens e mulheres. E imperceptivelmente a mulher acaba por reproduzir os valores machistas que reafirmam a condição de inferioridade da mulher.

Para elucidar a questão acima, partimos do pressuposto de que a mulher tem consciência do machismo, mas não entende a lógica de sua reprodução, isto é, para se problematizar e questionar as relações de gênero, trata-se de uma questão de ‘perspectiva’. Trazemos esse conceito que é utilizado para evidenciar a importância das mulheres no espaço político.

Para que a mulher se posicione de modo a lutar por seus direitos e visibilidade social é preciso partir de uma consciência sobre a própria condição de exclusão da mulher na História. Esse *insight* acontece quando a mulher sente e percebe as situações de desrespeito de gênero, daí entra a ideia de perspectiva de ação embasadas em ações de combate ao machismo. A mulher é o próprio agente social, que, vivenciando a discriminação dos gêneros, pode construir uma trajetória de luta contra o machismo.

Logo, a disciplina História, que influencia na constituição dos pensamentos, tem em seu escopo problematizar as relações humanas em diferentes momentos da História. A questão de gênero que se entende a partir das relações entre os sexos, assumiu diferentes concepções ao longo do tempo, mas que se perpetuam na atualidade, atuando, no funcionamento da sociedade, nas normas e valores, nos símbolos e modelos, nas relações de poder e nas subjetividades.

Esses ‘modelos’ e ‘padrões’ que orientaram o agir humano na História passam a ser foco dos debates em uma aula de História. Por que Cleópatra entrou na história como amante de Marco Antônio? Na Idade Média, o que significava ser bruxa? Nas lutas contra escravidão no Brasil, Zumbi foi um líder, por quê? Os filósofos Iluministas eram só homens, não havia mulheres? Por que os presidentes do Brasil foram sempre homens? Por que o trabalho também hierarquiza e desvaloriza a mulher na História? Isto é:

A participação feminina na História, suas vivências, trajetórias, as modificações nos padrões de comportamento, a sexualidade, o respeito às diferenças são alguns dos elementos que podem ser articulados nas aulas de história, num campo de delimitação pela igualdade dos gêneros. Compreender que as mulheres tiveram presença em diferentes espaços e tempos históricos, pode contribuir para a visão de mundo de alunos/as. (ZARBATO, 2015.p.61).

Pontuar e rediscutir os papéis dos gêneros na História, vem a ser, no momento que vivemos (aumento da violência contra a mulher), uma temática carregada de ideologias que se excluem. De um lado, o conservadorismo que insiste em recolocar a mulher no espaço privado e invisível da sociedade, do outro, o engajamento dos movimentos feministas, o reflexo das exigências sociais que clamam por uma outra História.

No mais, a escola é o espaço que obrigatoriamente as pessoas passam uma etapa de suas vidas. Ela não se fecha apenas na formação científica dos alunos, mas abarcar outros tipos de conhecimento, como a cultura e os valores de uma sociedade. Por isso, refletir sobre os vários aspectos da constituição do humano em sociedade é possibilitar a formação de uma consciência sobre a questão de gênero, desconstruindo o ser homem e ser mulher – pensado pelo machismo - desmitificando as características que tipificam e determinam as relações de gênero no Brasil.

O tema que se propõe, a partir do ensino de história, tem a intenção de estabelecer esse diálogo essencial entre escola e sociedade. Partindo do pressuposto de que a temática dos Direitos Humanos se encontra em larga escala difundida no tecido social. Essa popularização, que atravessa também a escola, apresenta distorções, inquietações, diversas interpretações e apropriações dicotômicas.

Sendo assim, o ensino de história como objeto de investigação requer o trato cuidadoso do que ensinar em história. Mais do que isso, leva em conta a

formação crítica e reflexiva do discente, a partir dos problemas reais enfrentados no cotidiano da escola e da sociedade. Aqui se pretende pensar a pesquisa, tendo por base a Teoria da História, especificamente a problemática da consciência histórica como uma dimensão da formação humana a partir do ensino de história.

O Ensino de História a partir da temática dos Direitos Humanos encontra na Teoria da História, as referências dos objetivos da história, enquanto disciplina escolar. A Teoria da História pode ser definida como uma ciência que “teoriza sobre a própria interpretação do pensamento histórico para além do pensamento científico especializado, contemplando os efeitos da história sobre o pensamento” (RUSEN, 2015, p.31) A questão central da teoria da História é pensar como a História se articula com a vida prática, orientando o agir humano, a partir da consciência histórica constituída por referências passadas.

Isto posto, pesquisar e apontar novos caminhos para o ensino de história é perceber que o espaço da sala de aula também se constitui em um campo de pesquisa. Esse laboratório de experiências e construção de conhecimentos pode ser entendido pelos conceitos aqui apontados. Para isso elegemos outras perguntas que norteiam nosso objeto de pesquisa, direcionada aos professores e professoras:

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

8 respostas

“Proporcionar aos alunos o conhecimento dos seus direitos como cidadão, tendo plenos direitos a liberdade de expressão, educação e trabalho. Prepará-los para a cidadania”. (PROFESSOR 01)

“Muito importante por vários motivos, entre eles: estimular o senso crítico dos alunos, atuar como instrumento de transformação propondo uma educação reflexiva”. (PROFESSOR 02)

“Importante, para que possamos diminuir as injustiças e os preconceitos existentes em nossa sociedade brasileira”. (PROFESSOR 03)

“Esclarecer aos educandos que todos os seres humanos precisam ser respeitados”. (PROFESSOR 04).

“Mostrar que somos todos iguais independente de diferenças”. (PROFESSOR 05)

“Temática necessária para a corroboração de outros viés, como: respeito, cidadania, preconceito...” (PROFESSOR 06)

“Trabalhar a aceitação e a tolerância”. (PROFESSOR 07)

“Extrema importância”. (PROFESSOR 08)

As respostas acima transparecem um saber sobre os direitos ligados à liberdade como princípio da cidadania. Ao que parece, essa ideia pode ser caracterizada pela recorrência com que a sociedade entende os direitos humanos, como defensor da liberdade social. É predominante também as falas sobre:

estimular o senso crítico, a reflexão para transformação social, o respeito e tolerância como forma de aceitação das diferenças como pressuposto de uma educação em direitos humanos. Isso deixa claro a carência de experiências planejadas didaticamente para a educação em direitos humanos centrada na história de luta das mulheres.

A descoberta da existência de uma consciência histórica, oriunda dos mais diversos meios de acesso ao passado, tornou-se um elemento essencial para se projetar os rumos da nossa coletividade. Define-se até aqui a consciência histórica “entendida como uma das expressões principais da existência humana, que não é necessariamente medida por uma preparação intelectual específica” (CERRI, 2011, p. 23). Tendo em vista a constatação da consciência histórica que caracteriza o ser humano contemporâneo, o papel do ensino de história na atualidade se torna mais do que relevante. É um campo científico que trata diretamente dos problemas da aprendizagem de história, e seus desdobramentos sociais na cultura histórica.

Pensando nisso, indagamos aos docentes sobre as percepções deixadas pelos alunos sobre a temática dos direitos humanos:

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos? 8 respostas

“Eles gostam da discussão de tal temática, só que muitas das vezes não são contemplados nos currículos das disciplinas, as vezes das de Humanas, raríssimas vezes em outras áreas do ensino” (PROFESSOR 01).

“Algo distante de sua realidade” (PROFESSOR 02)

“Como algo positivo à sociedade”. (PROFESSOR 03)

“Dependendo da faixa etária e do grau de amadurecimento, alguns vivenciam no ambiente familiar, na comunidade, na escola experiências nem sempre positiva. Trata-se de um processo contínuo de aprendizado” (PROFESSOR 04).

“Procuram compreender” (PROFESSOR 05).

“Ainda vejo muito preconceito e desesperança em ver muitos desses direitos não sendo respeitados” (PROFESSOR 06).

“O entendimento de seus direitos e deveres como pessoa humana” (PROFESSOR 07)

Muitos não conhecem o papel dos Direitos humanos, fazem uma interpretação errônea achando que é pra defender bandidos. Mas alguns alunos entendem os direitos humanos como algo a seu favor”. (PROFESSOR 08).

Esclarecemos que a pergunta não tem a pretensão de classificar a consciência histórica dos estudantes a partir das percepções dos professores, mas de fazer levantamentos para seguirmos uma linha de pensamento que viabiliza os caminhos a serem trilhados na constituição do produto. Por isso, as falas demonstram o que temos discutidos ao longo do trabalho: que o conhecimento

sobre os direitos humanos está mais próximo do senso comum do que de uma proposta pedagógica pontuada a partir dos problemas de gênero

A educação em direitos humanos, no ensino de história, tem a pretensão de ultrapassar a perspectiva de ensino que centraliza no professor a responsabilidade do saber ou no aluno, na relação aluno-saber, mas que em ambas o conhecimento não é questionado” (CIAMPI, 2005, p.124). Trata-se de uma nova proposta de valorização do saber histórico escolar construído no chão da escola, através da interação dos saberes entre professores e estudantes.

Pensando em compreender quais os entraves existentes que dificultam a materialização da educação em direitos humanos na esfera de gênero, obtivemos as seguintes respostas:

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história. 4 respostas.

“O material didático é deficitário, número de aulas é insuficiente, a relação com as outras disciplinas não existe”. (PROFESSOR 01)

“Ainda há muito preconceito em abordar certas temáticas, como a homossexualidade e também sobre a identidade de gênero, por exemplo”. (PROFESSOR 02)

“Falta de estrutura do espaço físico”. (PROFESSOR 03)

“Não tem” (PROFESSOR 04).

As respostas acima nos causaram espanto. Na primeira resposta, o professor não percebe os direitos humanos e sua relação interdisciplinar com as demais disciplinas. A segunda resposta demonstra a preocupação em tocar em temas sensíveis em sala de aula, o que já pontuamos como um dos obstáculos enfrentados pelo professor hoje em sala de aula. As duas últimas respostas parecem evasivas, já que espaço é importante para se trabalhar, mas não é preponderante sobre os conteúdos que ensinamos na escola.

Os questionários aplicados pelo *google forms*, no início de 2020, tinham o objetivo de realizar uma triagem sobre os saberes dos professores e as possíveis experiências referentes a aulas sobre direitos humanos. Por isso, nesse primeiro momento, não centramos as questões sobre a mulher negra, já que o trabalho estava sofrendo alterações a partir das orientações. No entanto, o pouco que captamos, nos dará a base para seguirmos na elaboração e descrição do produto, contido no próximo capítulo do trabalho.

4 UM PRODUTO PARA O ENSINO DE DIREITOS HUMANOS NA DISCIPLINA HISTÓRIA VOLTADO PARA OS DIREITOS DAS MULHERES NEGRAS

Nosso último capítulo tem o objetivo descrever o espaço escolar e as experiências sentidas a partir do trabalho em sala de aula com os estudantes. Essa seção é dedicada a investigação da construção do saber, através da disciplina história, dentro da temática dos direitos humanos e a questão da interseccionalidade.

4.1 Descrição das etapas do produto “Cartilha Educativa” (História em Quadrinhos)

O entrecruzamento dos Direitos Humanos, gênero, raça e classe no ensino de história nasceu das experiências vivenciadas coletivamente no espaço escolar. Nossa prática em sala de aula ultrapassa a fronteira da formalidade, às vezes, somos interlocutoras dos dramas pessoais, de tensões e conflitos, que, muitas vezes, não estamos preparadas ou seguras para enfrentar. São inúmeros casos que ficam guardados nas gavetas da memória, mas que retornam como lembranças doídas. Essas situações nos instigam a pensar estratégias de ensino que possibilitem o mínimo de orientação para a vida.

Como professora da educação básica da rede estadual de ensino no Pará, é comum trabalharmos em pelo menos duas escolas. A escola que escolhi como *lócus* de pesquisa foi a EEEFM Dona Helena Guilhon, em que atuo desde 2012. Está localizada na área urbana de Belém, no conjunto Satélite, TV WE 05, bairro Coqueiro. Os estudantes do 3º ano foram convidados a fazer parte do projeto de pesquisa, pois eles já participaram de projetos sobre Direitos Humanos.

A comunidade do entorno possui uma relação íntima com a escola, participam dos eventos, trabalham em parceria com iniciativas de apoio cultural. A escola é considerada de grande porte, pois funciona em três turnos com quinze salas de aula, mais os espaços pedagógicos: quadras, biblioteca, laboratórios multidisciplinar e de informática⁹, pátios e espaços de lazer. A oferta de ensino é do fundamental do 6º

⁹ Infelizmente este espaço encontra-se desativado desde 2017 por falta de manutenção e equipamentos em desuso ou ultrapassados.

ao 9º ano, ensino médio, educação de jovens e adultos e mais recentemente o projeto de aceleração de ensino, Mundiar¹⁰.

A escola apresenta problemas referentes à distorção série-idade, nas séries finais do ensino fundamental. Em 2018, o índice de distorção oscilou entre 40% a 60% dos estudantes, ou seja, de cada 100 estudantes matriculados nos quatro anos finais do fundamental, pelo menos 45 a 55 deles deveriam estar um nível a mais no ensino. A mesma realidade encontramos no ensino médio tendo como referência o ano de 2018.

Isso gera consequências no índice de rendimento escolar que variou acima de 15% dos alunos que abandonaram a escola ou ficaram reprovados¹¹, implicando um alerta para a necessidade de intervenções pedagógicas. Por apresentar recorrentemente um contexto de vulnerabilidade e conflitos internos e violência, a escola passou a desenvolver projetos de intervenção pedagógica. Em 2017, a escola foi contemplada pelo projeto Direitos Humanos em Cena¹², voltados para o 8º e 9º anos do ensino fundamental.

Se a escola é também o espaço onde acontece violências e violações, direcionamos nosso olhar para a maior vulnerabilidade social da população negra. Segundo o censo sobre as desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil, a taxa de analfabetismo entre pessoas pretas/pardas, de 15 anos ou mais, chega a 9,1%; se comparado com as pessoas brancas, o número cai para 3,9% da população. Daí decorre que a falta de instrução determina e subjuga a população negra a esfera de exclusão social. Por exemplo, sobre a mão de obra subutilizada, temos que 66,1% são pretas ou pardas, enquanto essa realidade atinge 32,7% da população branca (IBGE, 2018).

Direcionando o problema a partir do recorte da mulher negra no Brasil, temos: as mulheres negras representam 73,7% em situação de pobreza, 63,4% são trabalhadoras domésticas e 53,6% são chefes de família¹³. Sendo assim, o papel da educação e da escola é trazer para a arena de sala de aula temas que proporcionem uma reflexão profunda de nossas mazelas sociais. Que a consciência inclua um

¹⁰ Ver proposta em: <https://agenciapara.com.br/noticia/6797/>

¹¹ Segundo dados do site QEDu sobre a escola: EEEFM DONA HELENA GUILHON. In: QEDu. Distorção Idade-Série, 2017. Disponível em: https://www.qedu.org.br/escola/12995-eeefm-dona-helena-guilhon/distorcao-idade-erie?dependence=0&localization=0&stageId=initial_years&year=2017

¹² Para mais informações, ver: <http://www.sejudh.pa.gov.br/direitos-humanos-em-cena-escolas>

¹³ Dados IPEA, 2001 e 2013 utilizados no documento intitulado "A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil, violências e violações, 2016.

posicionamento político-crítico, engendrado pela história dos direitos humanos e as representações de lutas, como exemplo de que os direitos precisam ser reafirmados e reconquistados diariamente.

O desdobramento da proposta de pesquisa, enquanto ensino-aprendizagem, é proporcionar aos alunos uma dinâmica de ensino mais significativa e relacionada com a realidade da vida. Também pensar o contexto de negação, de infortúnios, de incertezas e injustiças sociais, é revestir o aluno do protagonismo consciente do qual necessita, assim como proporcionar a reconstrução crítica sobre os temas trabalhados, buscando a formação de uma consciência histórica sobre a importância dos direitos humanos para a cidadania.

A construção do produto não se restringe ao último capítulo. Ao longo da dissertação, entremeamos teoria e prática, troca de experiências, acertos, erros e ajustes para alcançar minimamente os objetivos em tempos de isolamento social. Desde 2020, vivenciamos uma situação que modificou a 'normalidade'. A pandemia, provocada pela COVID-19, tem condicionado a nossa existência para o confinamento social, paralisando nossas atividades em espaço público. Essa realidade, fez-nos repensar alguns pontos do trabalho e questionar a validade do que seria proposto de forma remota.

Entre as tentativas, começamos com a aplicação de questionários, via *google forms* e *e-mail*, para, assim, investigarmos as representações que os discentes têm sobre o tema em questão. Seguimos com exposições explicativas via *google meet*, grupos de *whatsaap* e textos para compreensão e produção textual por parte dos estudantes. No entanto, nossa primeira etapa teve pouco aproveitamento. Os alunos se mostraram interessados nas primeiras videoaulas (Maio e Junho-2020), participaram da discussão, produziram alguns textos, porém, no decorrer do tempo o grupo foi se esvaziando. Mesmo assim, pude coletar informações que serviram de esteio aos primeiros capítulos deste trabalho.

Durante o ano de 2020, o Brasil viveu um contexto de perplexidade frente ao fenômeno da pandemia. As aulas foram suspensas em Março e a Secretaria de Educação do Estado ensaiou possíveis retornos às aulas presenciais nos meses de Junho, Agosto e Setembro. As incertezas, as angústias, o medo, acabaram influenciando nas diversas paradas da produção do trabalho, conjuntamente com a

dispersão dos alunos, também perdidos, afetados e desmotivados nesse contexto de desespero e morte - apocalipse - para muitos.

Sendo assim, reiniciei o trabalho em meados de Fevereiro de 2021, com os alunos do 3º do ensino médio, busquei tatear qual o entendimento dos estudantes tinham sobre os direitos humanos. Apliquei novamente o primeiro questionário via *google forms*, direcionando algumas perguntas tais como: o que você sabe sobre os direitos humanos? Dentre as respostas, destaco:

E uma lei onde determina que o ser humano não seja desrespeitado pelo que é, independentemente de cor, raça, gênero ou credo etc. (ALUNO K).

Para que pessoas que não saibam tenham a possibilidade de ter conhecimento à respeito e lutarem por isso. Para que todos saibam, que opinião, expressão, sexualidade, religião, entre outros. É um direito de todos. (ALUNO L).

Direitos humanos são os direitos básicos de todos os seres humanos. São direitos civis e políticos; direitos econômicos, sociais e culturais; direitos difusos e coletivos. Incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, discriminação. (ALUNO M)

Interpretando as três respostas podemos inferir que o primeiro estudante definiu os direitos humanos como lei que coíbe o desrespeito à diversidade social. O segundo estudante não definiu o que seriam os direitos humanos, mas indicou a importância de conhecer para respeitar e lutar por direitos, ainda ressaltou a liberdade como essencial nas diversas esferas da sociedade. Enquanto a última resposta deixa subentendido que o estudante compreendeu minimamente as dimensões dos direitos humanos.

Devemos lembrar que a proposta perpassa alguns pontos importantes, dentre os quais, envolver os estudantes no debate, provocando-os a pensar a construção do produto a partir das discussões sobre as temáticas apresentadas. Para continuar, lancei uma atividade de triagem sobre direitos humanos, racismo e a mulher negra. Dentre as questões levantadas e as respostas obtidas sobre os direitos humanos, temos:

Questão [...] a população tem conhecimento dos meios de acessar seus direitos? Qual seria a solução para resolver esse problema?

Resposta: Não, a maioria das vezes muito problemas são deixados de lado, principalmente pela sua renda financeira, o governo poderia fazer um pro-

grama para que fosse mais fácil de resolver e ajudar a população, como aplicativos de denúncias e etc. (ALUNO N)

O aluno afirma que o não conhecimento dos direitos tem relação direta com a questão financeira, logo, percebemos um dos aspectos culturais da mentalidade do brasileiro: a justiça como questão de direitos é para poucos abastados. Um outro aspecto é a ideia da tutela do estado, como se os direitos fossem concessões, em que o Estado é o tutor, e como tal responsável pela execução dos direitos. Então, temos aqui a função de nossa proposta, construir conhecimentos sólidos que permitam aos estudantes perceberem que os direitos humanos nasceram de lutas históricas, cabendo-nos a provocação dos alunos por vias legais ou a partir dos movimentos sociais.

Prosseguindo a investigação, perguntamos sobre a situação atual de violência contra a mulher, destacamos a seguinte resposta:

Questão 02: As conquistas jurídicas das mulheres se traduziram em implementações de leis que protegem as mulheres contra a violência de gênero (lei Maria da Penha, nº 13,772, lei do feminicídio (Lei 13.104/15). Mesmo com a garantia da lei a violência contra mulher ainda acontece. "Por que os homens praticam a violência de gênero? Sugira uma possível solução para este problema."

Resposta: Seria a falta de implementações das leis e um aumento das penas pra quem pratica violência contra a mulher (feminicídio). É necessário impor regras mais rígidas para cumprir corretamente essas leis e fortificar a proteção a violência contra a mulher.

Porque ocorre uma relação de poder de dominação do homem contra a mulher, a solução para esse problema é investir mais na educação e nos empregos cursos, pois investindo nessas áreas ocupam a mente dos jovens colocam leis regidas para todos. (ALUNO O)

Aqui identificamos, na resposta da aluna, a ideia de coibir a violência de gênero através da rigidez das leis, porém, sabemos que as leis formuladas sem propostas de educar a população apresentam problemas, pois não adianta punir sem mudar as mentalidades ou a cultura. No entanto, a estudante consegue perceber que há uma relação de dominação entre gêneros e aponta o investimento em educação como saída, sob o ponto de vista de "ocupar as mentes", e, nas entrelinhas, apontar a busca da autonomia econômica para libertar essa mulher dos domínios patriarcais.

Uma educação para as relações de gênero infere a interdisciplinaridade, pois abrange tanto a questão histórica e filosófica da construção do ser homem ou mulher, quanto pelo ângulo da educação sexual, que envolve a dimensão biológica do ser. Esse viés "determinante" das relações sociais entre os gêneros é ponto de re-

flexão e denúncia em que Linhares (2021.p.130.) denominou de “socialização dos corpos femininos” pela ótica de inferiorização, acarretando a negação e depreciação da autoimagem e do corpo da mulher, sendo internalizado o nojo como emoção que funda também a misoginia.

Continuando a investigação sobre os conhecimentos dos alunos ainda contemplando a proposta de diagnose, temos a seguinte questão-resposta:

Questão: Os órgãos, as instituições e as leis estão para proteger as mulheres, porém mesmo com denúncias e medidas protetivas, os desfechos são desfavoráveis às mulheres. Qual seria a falha do sistema de proteção? Aponte possíveis saídas ao problema.

Resposta: A falha no sistema seria a falta de rigidez, a pouca visibilidade que o sistema de denúncias tem, como anúncios que são poucos na TV incentivando a denúncia, encorajando a mulher a fazer uma ocorrência. Muitas soluções já existem, porém precisam ser mais mostradas, não só em meses específicos, mas todos os dias, como um "X" vermelho na mão de uma mulher que informa a denúncia de violência doméstica nas farmácias, temos a internet, que lá podemos incentivar muitas mulheres a fazer um boletim de ocorrência contra os agressores. (ALUNO P)

Mais uma vez a ideia do endurecimento das leis acompanha a percepção de que isso seria a solução. No entanto, o estudante pontua a necessidade de maior visibilidade nos meios de comunicação sobre os direitos e órgãos encarregados em proteger as mulheres em situação de vulnerabilidade social, ou seja, informar e também educar para a formação da consciência dos direitos.

Já no dia 05 de Agosto deste ano, com o retorno gradual das atividades em sala de aula, tive a oportunidade de trabalhar a atividade 01 de forma presencial com dois estudantes. A proposta pedagógica que orienta a prática em sala de aula, diz respeito ao que bell hooks (2013) chama de pedagogia do engajamento, a qual diz respeito a um ensino progressivo e holístico, em que o educando seja considerado em suas dimensões humanas como essenciais para uma aprendizagem libertadora.

Ao lermos o texto juntos, percebi muito interesse nos olhos deles, até um espanto quando falávamos dos problemas de gênero no Brasil, centralizando a reflexão na situação de opressão da mulher negra. Ao apresentar as questões contidas no material¹⁴, para provocar as reflexões, uma resposta me chamou a

¹⁴ Os órgãos, as instituições e as leis estão aí para proteger as mulheres, porém mesmo com as denúncias e medidas protetivas, os desfechos, muitas vezes, são desfavoráveis às mulheres. Qual seria

atenção. A resposta do estudante foi “incluir os profissionais da área da psicologia, psiquiatria com o intuito de investigar o nível de periculosidade dos companheiros enquadrados na medida protetiva, como forma de prevenir possíveis ações de feminicídios”. (Aluno G.)¹⁵.

Essa resposta contempla para mim um dos problemas sobre as leis e a aplicabilidade de proteção às mulheres contra seus agressores. Pensando nas medidas protetivas¹⁶, segundo o relatório da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do DF, dos 90 processos analisados, os números demonstram que: 100% dos agressores eram reincidentes em violência doméstica; 37 mulheres morreram; 53 sobreviveram e destas, 84% tiveram medidas protetivas de urgência após uma tentativa de feminicídio¹⁷. Essa realidade ajuda a reforçar discursos incrédulos sobre a capacidade do estado em proporcionar “proteção às cidadãs”, como também nutrir nas mentalidades a quase indiferença sobre a situação de violência contra a mulher.

As tentativas remotas e presenciais não foram como o esperado. Acredito que pela dificuldade e/ou falta de acesso às tecnologias - necessárias ao ensino remoto - a expectativa de retorno à escola e a situação de vulnerabilidade das famílias nessa pandemia afetaram o desenrolar do projeto de pesquisa. Mesmo assim, podemos identificar, nas respostas, a predominância de ideias que relacionam a coibição da violência com a criação de leis mais rígidas. Aqui já pontuamos um dos objetivos do protejo: analisar as representações dos alunos e propor atividades de reconstrução do conhecimento.

Seguindo as propostas das oficinas, novamente introduzimos a história dos direitos. Apresentamos a história dos direitos humanos, partindo da constituição do ser humano e sua gênese no processo civilizatório. O capítulo I desta pesquisa sofreu adaptações para ser usado como texto de apoio ao debate. Pontuando o papel das emoções na construção desses direitos, utilizei também um pequeno

a falha no sistema de denúncia e proteção que acarreta a vulnerabilidade dessas mulheres (negras e pobres). Aponte uma possível saída para o problema.

¹⁵ Esse aluno participou de uma oficina apenas.

¹⁶ Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha), para autorizar, nas hipóteses que especifica, a aplicação de medida protetiva de urgência, pela autoridade judicial ou policial, à mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou a seus dependentes, e para determinar o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

¹⁷ Segundo reportagem de Luana Patriolino para o Correio Brasiliense: <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/05/4921764-cpi-do-feminicidio-aponta-falhas-do-poder-publico-na-protecao-de-mulheres.html>

vídeo sobre a história das emoções e a importância destas como mecanismo de transformações e convívio social.

Das produções textuais interpretativas sobre o tema, foram apresentados dois textos, entregues via *whatsapp*. Recortamos os pontos relevantes, vejamos:

“A criação e o desenvolvimento dos direitos humanos são primordiais para a formação de uma sociedade igualitária [...] o desenvolvimento dos direitos humanos vem a necessidade de compreendermos nossas emoções, já que, sentimentos como justiça e empatia levaram as pessoas a se unir e buscar uma sociedade mais justa. O problema da violência contra a mulher recorrente no mundo, e que no Brasil foram tomadas providências[...] através do desenvolvimento da legislação, que foi concedido com muito suor. Nesse caso, por exemplo, a perseverança de quem foi à luta, sendo fundamental para fazer com que a violência contra a mulher começasse a ser punida. Desse modo, ressaltamos a importância do que sentimos, podemos usar nossos sentimentos como um agente transformador, levando as emoções a um nível são somente biológico, mas também social” (ALUNO A).

O texto como resultado de nossa primeira oficina de 2020 já nos fornece um indicativo dos objetivos alcançados. A estudante, ao relacionar a dimensão emocional do ser humano, destacando a noção de justiça e empatia para a formação de uma sociedade melhor, nos mostra que houve uma aprendizagem significativa sobre os direitos humanos. Ela ainda compreendeu que as leis são produtos de lutas sociais, decorrentes da história da humanidade, atravessadas pelas “emoções do agente transformador”.

A ideia de que as mudanças são possíveis também pela via emocional do indivíduo nos leva a pontuar algumas emoções que são colocadas como propulsoras de contestações. Adichie (2017) em seu livro **Sejamos todos feministas** nos traz relatos de sua trajetória pessoal, rememorando fragmentos do seu despertar para a questão de gênero. Dentre alguns episódios de sua vida, ela relata sobre a repercussão de um artigo que falava sobre o significado de ser mulher em Lagos, cidade berço da autora, na Nigéria.

Segundo alguns de seus críticos mais próximos, sua escrita estaria carregada de ‘raiva’. Esse sentimento para Chimamanda Adichie, seria legítimo e fundamental para mudanças positivas referentes a injustiças, no caso da luta feminista, a questão de gênero. Aqui assinalo mais uma vez a relevância de se trabalhar a questão dos direitos humanos na história inter-relacionando-os às emoções que ‘empurram’ as pessoas para o calor da luta, exemplificada pelo protagonismo negro na história da busca por direitos.

Essa primeira etapa descrita dialoga com um dos objetivos do projeto¹⁸ e da BNCC que versa sobre as cinco competências específicas na área das ciências humanas e suas tecnologias aplicadas afirmando que o estudante deve ser capaz de “Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos”. (BRASIL, 2018b, p.577).

Mais especificamente, temos as habilidades para a formação de estudantes que possam:

Analisar situações da vida cotidiana, estilos de vida, valores, condutas etc., desnaturalizando e problematizando formas de desigualdade, preconceito, intolerância e discriminação, e identificar ações que promovam os Direitos Humanos, a solidariedade e o respeito às diferenças e às liberdades individuais. (BRASIL, 2018b, p, 577).

Para que o aluno desenvolva tais capacidades que o levem a desnaturalizar os preconceitos que cercam as questões aqui levantadas defendendo a história dos direitos humanos, enfatizando o protagonismo de luta das mulheres negras por direitos, para assim, despertar a empatia que conduz ao ato de solidariedade e respeito pelas e das histórias ‘escondidas’.

Na segunda oficina, apresentamos a história dos direitos humanos dentro da perspectiva dos acordos, tratados, convenções internacionais e a criação das redes de proteção aos direitos humanos, destacando também as conquistas dos direitos para as mulheres. Lembrando que esse momento ainda pertence ao planejamento de 2020, que de maneira remota, tornou-se infrutífera, devido a participação ínfima do alunado.

Nessa etapa, infelizmente os estudantes se dispersaram e não produziram textos, deixando uma lacuna no andamento do projeto. A proposta sobre a educação em direitos humanos pelo viés da história dos direitos, as leis, e acordos, que traria também o entendimento dos processos de luta envolvendo os grupos ditos minoritários, as mulheres negras, se tornou inviável, pois não haveria tempo para retomar as primeiras propostas de oficina. Por isso, vamos à terceira etapa do

¹⁸ Demonstrar a importância de se trabalhar o tema direitos humanos (gênero) no ensino de história;

estudo dirigido de textos que pontuam a luta permanente das mulheres negras no contexto da história recente.

Dentre as estratégias já pontuadas e atravessadas ao longo dos capítulos, a terceira etapa seria a delimitação maior sobre nosso objeto de pesquisa: educação em direitos humanos, interseccionalidade e o protagonismo das mulheres negras na história. Nessa etapa, o objetivo é direcionar a discussão para a questão dos direitos das mulheres. Para isso, trabalhei os problemas de gênero, do racismo e a situação de constante batalha por direitos das mulheres negras na história.

Para viabilizar os debates, adaptei alguns artigos de autoras negras, a modo de interligar informações que possam conectar os conhecimentos sobre o racismo no Brasil, a situação de exclusão do segmento negro, mostrando como o preconceito atua de forma mais severa para com as mulheres negras. Então pensamos na seguinte sequência lógica dos textos.

Primeiramente, começamos por falar sobre os problemas decorrentes do senso comum, as questões sobre direitos humanos, racismo e a mulher negra. Para isso, trabalhei com o texto “A questão dos direitos humanos e o combate às desigualdades: violência e discriminação”, da autora Suely Carneiro. Esse texto debate sobre o racismo no Brasil, a desvirtuação dos direitos humanos e do preconceito racial encabeçado pela elite, como também pontua os avanços e conquistas das políticas de combate ao racismo no Brasil.

O segundo texto condiz com o objetivo de mostrar como as mulheres lutaram por direitos na história, tanto antes das principais declarações de direitos, quanto depois. Essa outra história ao chegar no chão da escola tem a pretensão de gerar um saber que humaniza, trazendo a história da dor para ser ressignificada. Sendo assim, o texto “Classe e Raça no início da campanha pelo direito das mulheres”, de Ângela Davis, serviu de base para provocar os espíritos sobre a questão de gênero e raça na história dos direitos.

Direcionando o estudo para a problemática dos direitos das mulheres negras em território nacional, discutimos a participação política na luta por direitos, pautado na autora Lélia Gonzalez com seu artigo “A mulher negra no Brasil”, retirado do seu livro **Por um feminismo afro –latino – americano**. Em seu livro, temos a possibilidade de refletir sobre a trajetória de luta das mulheres negras, os movimentos que fortaleceram as organizações feminina, como também, a partir da

perspectiva decolonial e interseccional, ampliar os debates que envolvem a busca por dignidade das mulheres afroamericanas.

Para fechar os debates sobre a questão de gênero, o texto de Chimamanda Ngozi Adichie, “Para educar crianças feministas; um manifesto”, se encaixa na proposta de começar a instigar o pensamento sobre a luta feminina, problematizando o machismo “normatizado”, “naturalizado”, nas pequenas práticas imperceptíveis do cotidiano. Sem cair no debate polêmico “biologicista” que dicotomiza o diálogo, determinando o ser homem ou mulher a partir do sexo de nascimento, o texto em questão, é uma narrativa da própria vida da autora e suas descobertas como feminista. Ela discorre e identifica, nas entrelinhas das ações coletivas, como se opera as relações de gênero para a manutenção do *status quo* do homem.

Selecionados os textos, feitas as alterações para uma linguagem mais didática, o passo seguinte foi o debate e captação das falas, conjuntamente com a produção textual e questionamentos dos estudantes. Elementos esses que nortearam também o conteúdo da cartilha dos direitos humanos pelo viés do protagonismo da mulher negra.

4.2 “Cartilha Educativa” (História em Quadrinhos): confeccionando (compartilhando) o produto a partir da comunidade de aprendizagem

A cartilha como proposta do produto final - após oficinas, debates, produções de textos e desenhos – nasceu da necessidade de esclarecer sobre a extrema importância dos direitos humanos para a vida. Para além da mera explanação, baseada em discussões sobre casos de violação de direitos, ou ainda, para problematizar os princípios universalistas de concepção europeia dos direitos humanos, nossa proposta foi buscar as origens históricas dos direitos, os suores por traz das ideias reverberadas em sociedade: liberdade, igualdade, dignidade, solidariedade, bem como, o papel e a força de transformação social impulsionadas pelas emoções humanas, em específico, pela história da mulher negra.

Para isso, nos embasamos metodologicamente na autora bell hooks (2013) em seu livro: **Ensinando a Transgredir**, a educação como prática da liberdade. Ela propõe a ideia de uma comunidade pedagógica, esta consiste na finalidade de uma

educação engajada que revolucione valores, propiciando a mudança na forma de ensinar, e que tenha, como fim, a prática libertadora das experiências subjetivas. Esses pontos serviram de norte para a tentativa de estabelecer uma prática de ensino relacionada às ações de uma educação em direitos humanos: desenvolver uma pedagogia participativa que inclua conhecimentos, análises críticas e habilidades para promover os direitos humanos; (PNEDH, 2008.p.33).

Para isso, a comunidade pedagógica é a proposta de ensino que contempla uma educação progressista, engajada, libertária a partir da maneira como se conduz as metodologias de ensino em sala de aula. Segundo bell hooks (2013), respeito, responsabilidade, diálogo -ouvir as vozes- são bases para a construção de uma comunidade de aprendizagem, pois esta permite maior liberdade para pensar e falar, maior representatividade nas abordagens que influi no modo de ser e sentir as experiências de aprendizado.

Ainda assegurando uma metodologia que contemple uma educação humanizadora da sociedade, seguimos a linha freiriana, apoiando-se na **Pedagogia da Indignação** que enfatiza o sentido do ensino para a formação ético e consciente do nosso existir no mundo.

Por isso é que toda a prática educativa libertadora, valorizando o exercício da vontade, da decisão, da resistência, da escolha; o papel das emoções, dos sentimentos, dos desejos, dos limites; a importância da consciência na história, o sentido ético da presença humana no mundo, a compreensão da história como possibilidade jamais como determinação, é subjetivamente esperançosa e provedora de esperança. (FREIRE, 2000.p. 48).

Tudo isso também justifica o produto, pois a proposta de produção requer a participação ativa dos estudantes e suas interpretações sobre as questões dialogadas. A construção da cartilha educativa fora pensada segundo a realidade da escola pública, em que, contamos essencialmente com o “capital humano”, professores, estudantes, corpo técnico-pedagógico, para realizarmos as propostas educativas. Com os estudantes, procurei estimulá-los para planejar o conteúdo da cartilha.

Por que foi pensado como produto final uma Cartilha histórica dos direitos humanos? A cartilha em formato de história em quadrinhos (GIBI), contendo personagens, surge da ideia de que o material deve servir de recurso tanto para o ensino fundamental, como para o ensino médio. Ou seja, os professores e

estudantes que desejarem conhecer a importância dos direitos humanos pelo viés interseccional de gênero encontrarão uma explicação lúdica baseado no ensino de história.

O uso da cartilha como instrumento pedagógico surgiu em meados do século XIX, como proposta de auxiliar, na apropriação da cultura do letramento, o ensino da leitura (Mortatti, 2000). A história da cartilha apresenta diferentes recortes pedagógicos, porém a importância que destacamos em sua origem está na constituição de uma estratégia de alfabetização, letramento, e escrita, essenciais para a iniciação e leitura de determinados temas concernentes às demandas do mundo.

A cartilha no formato de história em quadrinhos agrega a linguagem escrita e imagética que podem auxiliar na compreensão dos conceitos que compõem um tema. Segundo Lima (2017), apoiando-se em Vergueiro (2005, 2009, 2014), as potencialidades das HQs estão para formar e alfabetizar através dos quadrinhos, pois transitam pelos diversos temas sociais, apresentam-se como mais um canal de comunicação, colaboram para desenvolver o gosto pela leitura e podem ser consumíveis nos diferentes níveis da educação escolar. Em suma, o recurso da cartilha apresenta-se como um material didático-pedagógico que não perdeu sua potencialidade educativa na contemporaneidade.

Feita as devidas justificativas, passaremos para os relatos de experiência alcançadas a partir da sala de aula. Como já foi dito, desde o início de Agosto, houve o retorno às aulas presenciais de forma gradual, com a autorização de 10 estudantes por sala, mas que se resumiu a menos de 8 alunos por turma. Mesmo com a dificuldade, me propus a tentar estimular os estudantes. Dividi a turma em equipes de 3 para a leitura, debates e apontamentos partindo do entendimento dos estudantes.

Partindo da proposta da oficina 03, no dia 09 de Setembro, fizemos uma leitura dialogada sobre o texto “A questão dos direitos humanos e o combate às desigualdades: violência e discriminação”, da autora Suely Carneiro. Após a leitura, a palavra ficou com os estudantes, porém percebi uma falta de coragem para expressar o próprio pensamento/entendimento/opinião sobre o tema trabalhado.

No entanto, notei nas poucas falas, uma rejeição em relação às cotas raciais e aos avanços da política racial no governo Lula. Essa constatação me deixou

satisfeita por perceber, mesmos relutando, que os estudantes se sentiram à vontade para expressar seu pensamento. Seguindo a proposta da oficina, solicitei aos estudantes que respondessem às 03 questões contidas no material. Somente 01 dos 10 estudantes entregou a resolução.

Os textos foram pensados com objetivos de provocar uma cadeia de pensamentos, e encorajá-los a participar da elaboração do produto, porém muitos alegaram falta de tempo, excesso de tarefas remotas, cursinho, trabalho, desmotivação, problemas na família, etc. A tentativa de retomada das oficinas levou o mês de Setembro todo, isso me levou a projetar a impossibilidade de fechar a parte prática do projeto de pesquisa em sala de aula.

Entrando no mês de Outubro, na nossa aula do dia 06 - considerando que a turma ainda está em regime híbrido de ensino -, em que os grupos se intercalam e por isso, não há como fechar o planejamento da parte prática do projeto – trabalhei a oficina 05 com o texto de Chimamanda Ngozi Adichie, “Para educar crianças feministas: um manifesto”, para instigar diálogos na sala de aula.

Considero o texto um chamado a reflexão sobre as pequenas naturalizações que impõem à mulher a categoria de frágil. Por apresentar sugestões de como criar meninas feministas, o texto calha para falarmos de feminismo quebrando a ideia de uma igualdade que “rivaliza” e gera desconfiança frente ao estudante, pois sabemos o quanto as visões deles são, na maior parte, atravessadas por concepções religiosas.

Seguindo a proposta de aula dialogada, sugeri que cada estudante lesse uma parte do texto. Após a leitura, qualquer um poderia expor suas ideias. Um dos pontos que mais gerou exposição de ideias foi o item 06 sobre a questão da linguagem como mecanismo de reforço ao patriarcalismo. A autora alerta “Preste atenção na linguagem. A linguagem é o repositório de preconceitos. Por exemplo, ser chamada de princesa, há uma boa intenção, mas também remonta a ideias de fragilidade, passividade e completude na vida se houver o príncipe” (ADICHE, 2017, np).

Dentre as reflexões e exposições sobre o papel da linguagem, muitos criticaram os ditados populares, ou frases preconceituosas e sugestivas da condição ou destino das mulheres. A aluna B alertou para brincadeiras que qualificam as mulheres para as prendas do lar, ela disse: “Quando lavamos uma louça, ou

aprendemos alguma novidade doméstica ouvimos que já estamos prontas para se casar!”

Um dos meninos citou a famosa frase “o homem não chora” como uma das construções da linguagem mais difícil de combater, pois envolve um grande esforço em aguentar o julgamento de condenação ao dos familiares, amigos e da sociedade. Perguntei por que ele achava que era tão desafiador assim. Ele disse que existe uma outra questão que tem relação com a linguagem, que reforçamos através dela, compartilhamos em sociedade, que é a construção da imagem em meio social, que ele denominou fama.

Romper com padrões sociais representa ir de encontro aos valores de uma época, então quando o estudante trouxe a questão para a arena de debate, a atmosfera de reflexão transpareceu nas fases oblíquas da sala conjuntamente com os questionamentos: Como agir para mudar a visão sobre ser menino e menina no campo da brincadeira? Meninos brincam de carro e meninas de boneca. Como convencer nossos familiares que essas escolhas têm o objetivo de enquadrar o ser homem e ser mulher? Como vencer o medo de não educar para ser homem ou mulher e a pessoa venha se tornar um outro (homossexual- transexual)?

Essas colocações seguem como provocações para se pensar a aula que encoraja os estudantes a expor suas inquietações, cabendo aos professores conduzir a resolução do problema através da mediação e construção de novos saberes. Partindo de problemas que atravessam a escola, a educação pode ser esse espaço de transformação da realidade social a partir do enfoque entre teoria e prática para a mudança das consciências.

Um outro ponto que suscitou discussões está no item 07 do texto de Chimamanda que sugere: “Casamento não é a única realização de uma pessoa. Um casamento pode ser feliz ou infeliz, mas não é realização. As meninas são criadas para aspirar um casamento, os meninos não, as meninas crescerão preocupadas com o casamento e meninos não”. (ADICHE, 2017, np).

Nesse momento as incisões foram carregadas de emoções pelo ponto de vistas das meninas, pois algumas mães alimentam o desejo de verem suas filhas casadas. A aluna B mais uma vez se posicionou dizendo o quanto a família quer que ela case para ter “responsabilidade”. Ou seja, as mulheres são “desajuizadas” sendo

o casamento o meio mais eficaz de despertar a maturidade através da orientação de um esposo.

Essa etapa em sala de aula demonstrou a mim o quanto temas pertinentes ao cotidiano dos alunos são bem aceitos, transformam o ambiente de sala de aula em que os estudantes querem opinar, se fazer ouvir e aprender. Quando há espaço de diálogo, a desenvoltura, a livre expressão e reflexão são visíveis nos gestos dos estudantes. Porém, a proposta de produção escrita caducou em decorrência da pandemia e do tempo.

Desde o primeiro capítulo, busquei traçar uma proposta de aplicação que alcançasse os objetivos da proposta de pesquisa. No entanto, as tentativas e recuos foram quase intermináveis. Catei pérolas na areia, incansavelmente busquei formas de conduzir as aulas-oficinas, aproximando o tema à realidade do estudante, no entanto, o resultado foi fragmentado, entrecortado e recortado diversas vezes.

O último texto que recebi foi aluna I. Ela chegou à escola em Agosto e, como eu retomava a explicação do projeto em ação, ela pediu para participar. Entreguei a ela os textos das oficinais, ela acompanhou o quanto pode, ao final, entregou-me sua pesquisa que abordava um pouco do feminismo negro, das personalidades negras importantes na história. A ideia de produzir um texto estilo matéria de jornal, segundo sua explicação:

Após a leitura, percebi a importância dos movimentos feministas negros no Brasil, iniciado na década de 70, mulheres negras foram as ruas lutar por igualdade racial e de gêneros. Na época, havia vários movimentos acontecendo, porém, não tinham ligação e não beneficiava o trabalho e a igualdade racial para essas mulheres. Assim começava a luta da mulher negra no Brasil, nas cidades, nas ruas como qualquer outro ser humano. Com o objetivo de romper barreiras raciais, as mulheres negras enfrentam a desigualdade, os movimentos feministas, fizeram a mulher lutar pelo seu direito de igualdade, por respeito, pela sua educação, e seu futuro. Toda a história de luta das mulheres negras deve ser ensinadas e suas biografias exemplos para futuras lutas sociais. (ALUNA I)

Por tudo isso, o resultado do produto foi feito por recortes, sugestões e, o que considerei de aproximação com os objetivos do projeto, pois não houve espaço-tempo razoável, já que o ensino remoto e híbrido inviabilizou muito do que se tinha pensado como proposta prática do projeto de pesquisa. Mas, mesmo como toda a adversidade, as poucas produções textuais, as pouquíssimas falas, as expressões

captadas por mim, fazem parte do roteiro da cartilha dos direitos humanos e ensino de História.

Falando da história da cartilha, a capa começará com a data da declaração dos DH, 1948, trazendo o artigo que trata do direito à liberdade e igualdade, para assim, provocar a reflexão sobre esses princípios, relativizando-o na história. Criei um roteiro que envolve as falas de três personagens, mulheres e negras, em idade juvenil, para criar a sensação de familiaridade/aproximação com o tema dos direitos humanos e a mulher negra. As garotas fictícias têm características diferentes como a classe social, um demarcador de fronteiras e lutas, mas ao serem personagens negras, busca-se fazer com que os estudantes se vejam nesse espelho que representa o social.

Os tópicos pontuados sobre os direitos humanos se concentram em três princípios: direitos políticos e a liberdade, direitos econômicos e a igualdade e direitos sociais e dignidade humana. Para isso, trabalhamos a constituição dos direitos humanos a partir da trajetória histórica das mulheres negras, as quais, muito antes de se institucionalizar o que está contido da declaração já lutavam pela liberdade, igualdade e igualdade de gênero, raça e classe.

Para evidenciar a importância da história dos direitos humanos pelo viés interseccional, as personalidades aparecem em cenários ambientalizados com as características do tempo histórico em que elas surgiram como verdadeiras guerreiras, ou simplesmente, defensoras dos direitos básicos que garantem a vida digna do ser humano.

Cada cenário corresponde há um período da história dos direitos, sendo problematizada a perspectiva ocidental nos séculos XVIII, XIX e XX. A construção de novos saberes que priorizem a descolonização dos currículos por exemplo, envolve o reconhecimento de outros sujeitos, outros saberes e mobilizações por emancipação, validos para provocar reflexões e transformações sociais (Gomes, 2018). Sendo assim, trazer para a sala de aula os direitos humanos, enfatizando a história das mulheres negras, é instigar o olhar para questionar a validade dos direitos na realidade local.

Por último, a confecção da cartilha partindo da questão de gênero, ambiciona demonstrar o protagonismo das mulheres negras na luta por direitos, defendendo o lugar de fala das histórias sentidas, ouvindo-as e compartilhando como espelho para

a vida. Experiências que devem ser conhecidas, de lutas e conquistas, exemplo para nossas batalhas pelo direito à vida.

A perspectiva que nutro com a produção da Cartilha é de proporcionar um outro caminho ao ensino de história, com novos temas decorrentes das questões da atualidade. A interdisciplinaridade e a transdisciplinariedade nos fornecem apontamentos para adentrarmos em temas considerados como “sensíveis” e essenciais aos problemas de nossa existência, aos problemas sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao propormos o ensino de história atravessado pela educação em direitos humanos, gênero e a história de luta das mulheres negras por direitos, buscamos um planejamento de ensino pautado na problematização da história dos direitos humanos centrada na perspectiva eurocêntrica, como também, no fato de a história da constituição do direito no Brasil, demonstrar as rupturas provocadas pela contestação e inquietação das mulheres negras na história.

Sendo assim, os primeiros encontros online serviram para construir o alicerce histórico da história dos direitos e mostrar a importância do ato de resistir para provocar mudanças na legislação. As produções textuais dos discentes trouxeram-nos a percepção de que houve a compreensão do papel da emoção (indignação) como propulsora da vontade que move nossas ações, no sentido da transformação social.

No capítulo seguinte, houve a necessidade de identificarmos o entendimento dos estudantes sobre os direitos humanos para a vida, como também dos professores, a partir da investigação sobre a abordagem desse tema na sala de aula. A base de investigação foi a teoria sobre a consciência histórica, pois intencionava-se buscar elementos que justificassem, sobremaneira, a importância da educação histórica em direitos humanos através da interseccionalidade.

Com as respostas dos discentes, percebemos a ressonância dos discursos aliados com a representação negativa da sociedade em relação aos direitos humanos. Já a coleta sobre os conhecimentos dos docentes para com o tema, confirmou-nos a postura de abordar a temática pelo esquema dos exemplos de violação dos direitos e/ou em formas de indicação de tais leis que protegem o ser humano em situação de vulnerabilidade, ou seja, ainda é tímida uma educação em direitos humanos como pauta de planejamento de aula.

A continuidade da investigação assentada na teoria da consciência histórica não avançou, já que, a rotatividade dos estudantes durante a pandemia, não nos permitiu averiguar a constituição do saber histórico dos mesmos sobre o tema. Quanto aos docentes, o contexto não indicava uma abertura para solicitar mais do que os colegas de profissão puderam nos ceder, ou seja, as intempéries do

momento pediam prudência e empatia, por isso, utilizamos os fragmentos coletados de informações que possibilitaram pensar também o produto final.

Continuando o projeto em sala de aula, as oficinas ministradas também não tiveram a participação esperada, pois a divisão dos estudantes em grupos híbridos, dificultou o seguimento linear da proposta de discussão dos textos. Porém, algumas produções escritas dos estudantes deram-nos mais pistas de como direcionar o conteúdo da cartilha para o ensino de história e a questão da luta das mulheres negras por dignidade.

O produto final traz em si expectativas. Para o ensino de história, traz a relevância de um tema urgente, no sentido de construção de uma sociedade que lute e defenda a dignidade do ser humano. No aspecto metodológico, uma proposta que articula uma temática relacionando-a à referida disciplina, sendo a cartilha em formato de história em quadrinhos, um material lúdico que serve de base para problematizar e direcionar o ensino, valorizando a história de luta por trás dos direitos.

Ao propor um produto que se compromete com a história dos silenciados, buscamos trazer um enfoque de desconstrução de uma história eurocêntrica, branca e ocidental. Nesse sentido, a história de lutas dos grupos oprimidos, em especial a história da mulher negra, nos permite destacar o protagonismo, o reconhecimento e a valorização das personagens na história como fundantes da luta pelos direitos e a dignidade humana.

No mais, ao finalizar um trabalho de pesquisa, ficam algumas questões que margeiam perspectivas futuras, lacunas deixadas ao longo da caminhada. No entanto, minimamente, o trabalho, apesar da pandemia, trouxe resultados significativos para uma proposta de ensino de história, uma vez que, alcançamos minimamente, os pilares da constituição da pesquisa: ensino de história, educação em direitos humanos, gênero e interseccionalidade.

Concluimos que pautar os direitos humanos pela linha da luta histórica contra as injustiças, pontuando a história das mulheres negras, pode proporcionar a resignificação de uma história mais viva e carregada de forças que transformam. Quando somos capazes de transformar o mundo, de escolher, de valorizar, o nosso mover-se na história, envolve essencialmente, sonhos e justiça. (Freire, 2000).

REFERÊNCIAS

- ABUD, Kátia Maria. Processos de construção do saber histórico escolar. *In: História & Ensino*, Londrina, v.11, jul., p.25-33, 2005.
- ADICHE, Chimamanda Nigozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. São Paulo. Cia das Letras, 2017.
- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coleção Feminismos Plurais. – São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaira, 2020.
- ARAUJO, C. M. DE. Alianças entre o PNEDH e o ensino de história: concepções docentes sobre as relações entre educação e direitos humanos. **Educação**, v. 36, n. 1,15 fev. 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/12321>. Acesso em: 13. Jun. 2020.
- ARISTÓTELES. **A política**. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal – 16. São Paulo: Ed. Escala, 2005.
- BEAUVOIR, Simone de. Infância, A jovem, A iniciação sexual *In: BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo: a experiência vivida*. Vol.2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BEAUVOIR, Simone de. Os mitos. *In: BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo: fatos e mitos*. Vol.1. Tradução Sérgio Milliet. 5.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- BERGMANN, Klaus. A História na Reflexão Didática. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n.19, p. 29-42, set.1989/fev.1990.
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. Coleção Feminismos Plurais. – São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaira, 2020.
- BOBBIO, Norberto. Presente e Futuro dos Direitos Humanos. *In: BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOBBIO, Norberto. Sobre os Fundamentos do Direito do Homem. *In: BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. **Consolidação das leis do trabalho e Constituição Federal**. Belo Horizonte: RTM, 2017.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretária Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007-2008). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file> Acesso em: 26.Jun. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018b. Disponível em:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC EI EF 110518_versaofinal_sit_e.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_sit_e.pdf). Acesso em: 30 jun. 2020.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Ensino Médio - Parte IV - Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília, DF, 2000, p.11. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>. Acesso em: 30.jun.2020.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 23.Jun.2020.

BUTLER, Judith P. Sujeitos do Sexo/gênero/desejo. *In*: BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 17 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.pp. 17-25.

CAIMI, Flávia Heloisa. Por que os alunos (não) aprendem história? Reflexões sobre o ensino, aprendizagem e formação de professores de História. **Tempo**, v.11, n. 21, 2006.

CARBONARI, Paulo César. Direitos Humanos: tudo a ver com a nossa vida. Origem dos direitos humanos. *In*: FACHINETTO Rochele Fellini; SEFFNER Fernando; SANTOS Renan Bulsing dos (Org.). **Educação em direitos humanos**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/183493/001079303.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26. mai. 2020.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 20.jul.2020.

CERRI, Luís Fernando. **Ensino de História e consciência histórica**: implicações didáticas de uma discussão contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. p. 7 – 128.

CERSOSIMO, Danilo. 63% dos brasileiros são a favor dos direitos humanos. **Ipsos**, maio. 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/63-dos-brasileiros-sao-favor-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 29 jun.2020.

CHARTIER, Roger. **A história cultural**: entre práticas e representações. Tradução Maria Manuela Galhardo. 2.ed. Lisboa: DIFEL, 1988.

CIAMPI, Helenice. Epistemologia e metodologia: diálogos interdisciplinares na pesquisa do ensino de história. *In*: ARIAS NETO, José Miguel (Org.). **Dez Anos de Pesquisa em Ensino de História**. Londrina: AtrioArt, 2005, p. 122-135.

COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *In*: **Revista Sociedade e Estado**, v. 3, n. 1, Janeiro/Abril 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00099.pdf>. Acesso em: 24.jul.2020.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. **O Mapa da violência contra a mulher 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 30. mar. 2020.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 30. mar. 2020.

COSOLIM, Verônica Homsí. Um pouco da história das conquistas dos direitos das mulheres. **Justificando**. São Paulo, 13 set. 2017. Disponível em: <https://www.justificando.com/2017/09/13/um-pouco-da-historia-de-conquistas-dos-direitos-das-mulheres-e-do-feminismo/>. Acesso em: 23 jun. 2020.

COSTA, C. J.; MENEZES, S. L. Norbert Elias e a teoria dos processos civilizadores. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 13, n. 53, p. 238–262, 2014. DOI: 10.20396/rho.v13i53.8640203. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8640203>. Acesso em: 5 mai. 2020.

COSTA, Cruz J. Augusto Comte e as origens do positivismo I Augusto Comte e as origens da filosofia positiva. **Revista USP**. São Paulo, v. 1, n. 3. 1950. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/download/34860/37598>. Acesso em: 26 de maio. 2020.

CRUZ, Sousa Edna. Os sentidos do poder / saber dizer. *In*: **Entreletras**. Revista do curso de Mestrado em Ensino de Língua e Literatura da UFT. Palmas, n.3, 2011. – 2 ISSN 2179 – 3948. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/903/478>. Acesso em: 12 ago. 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DELAGADO, Lucília de Almeida Neves. Cidadania, democracia e direitos sociais: impasses e desafios em um século de história do Brasil. **RDRST**, Brasília, v. 2, n. 2, p 36-67, jul-dez/2016.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento Negro: alguns apontamentos históricos. **Tempo**, Niterói, vol. 27. n. 2, p.100-122. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/yCLBRQ5s6VTN6ngRXQy4Hqn/?lang=pt#>. Acesso em 12. Jul. 2021.

DUARTE, Ana Rita Fonteles. O Movimento Feminino pela Anistia na luta contra a ditadura no Brasil: entrevista com Therezinha Zerbini. **Estud.Fem.** vol.27. n.1 Florianópolis, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000100400. Acesso em: 19.jul.2020.

EAGLETON, Terry. **As ilusões do pós-modernismo**. Trad. Elisabeth Barbosa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,1998.

EEEFM DONA HELENA GUILHON. *In*: QEdU. **Distorção Idade-Série**, 2017. Disponível em: https://www.qedu.org.br/escola/12995-eeefm-dona-helena-guilhon/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageld=initial_years&year=2017. Acesso em: 22. Fev.2020.

ESTEVE, José. M. **A Terceira Revolução Educacional**: a educação na sociedade do conhecimento. São Paulo: Moderna, 2004.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do Sertão Nordestino. *In*: PRIORE, Del Mary (org.). **História das mulheres No Brasil**. 10.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. *In*: PRIORE, Del Mary (org.). **História das mulheres No Brasil**. 10.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

FONSECA, Thaís Nívia de Lima. **História e Ensino de História**. 3 ed. Belo Horizonte; Autêntica,2004 [Cap.1 – A história do Ensino de História: objetos, fontes e historiografia, p.-15-28.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADAMER, Hans-Georg. Problemas epistemológicos das ciências humanas. *In*: FRUCHON, Pierre (Org.). **O problema da consciência histórica**. 2.ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003, p. 17-26.

GAUTÉRIO, Maria de Fátima. Etimologia e significado do termo direito. **JURIS**. Rio Grande, v.19, p. 77-99. 2003. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/juris/article/view/5335>. Acesso em: 06 de jun.2020.

GOMES, Flavio dos Santos. Sonhando com a Terra, construindo cidadania. *In*: PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Bassanezi, (org.). **História da Cidadania**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

GOMES, Mércio Pereira. O Caminho Brasileiro para a Cidadania Indígena. *In*: PINSKY, Jaime, PINSKY, Carla Bassanezi, (org.). **História da Cidadania**. 6.ed. São Paulo: Contexto, 2012.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro descolonizando os currículos. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSFOGUEL, Ramon (org.). **Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018, p. 223-246.

GONZALEZ, Lélia. **Mulher Negra**. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p.94-111.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e prática de ensino**. Campinas, SP: Papirus, 2012. [Cap.2 – Abordagens historiográficas recorrentes no ensino fundamental 39-53.

HOOKS, Bell. **E eu não sou mulher?** mulheres negras e feminismo. Tradução Bhuvi Libanio. 6 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOOKS, Bell. **Ensinando a Transgredir**: educação como prática da liberdade. Trad. Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **Teoria Feminista**: da margem ao centro. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HUNT, Lynn. A Invenção dos Direitos Humanos: uma história. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

IBGE. Desigualdade por cultura e raça. In: **Estudos e Pesquisas Informação Demográfica e Socioeconômica** n.41, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em 07.ago.2020.

IRACI, Nilza; WERNECK, Jurema. A situação dos Direitos Humanos das Mulheres Negras no Brasil: violências e violações. In: **Dossiê Mulher Negra**. 2016. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/situacao-dos-direitos-humanos-das-mulheres-negras-no-brasil-violencias-e-violacoes/>. Acesso em: 20.jul.2020.

LAFER, Celso. **História da declaração por Celso Lafer. Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 2018. Disponível em: <https://declaracao1948.com.br/declaracao-universal/historia-da-declaracao-por-celso-lafer/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-19481/>. Acesso em: 27.maio.2020.

LAMPERT, Ernâni. Pós- modernidade e conhecimento. LAMPERT, Ernâni (Org.) In: **Pós- modernidade e educação**. Porto Alegre: Editora Sulina, 2005, p.15.

LE GOFF, Jacques. **Os intelectuais na Idade Média**. Trad. Marcos de Castro. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio.2006.

LIMA, Auricéa Xavier de Souza. “Mães Más”: um olhar sobre o abandono. **Revista gênero**, Niterói, v.11, n.2, p. 29-44, 1. set. 2011. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31089>. Acesso em: 08.ago.2020.

LIMA, Douglas Mota Xavier de. Histórias em quadrinhos e ensino de História. **Revista História Hoje**, v. 6, nº 11, p. 147-171, 2017. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/332>. Acesso em: 08.ago.2020.

LINDNER, Evelin Gerda. O que são emoções? Tradução: Mauro Guilherme Pinheiro Koury. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 36, Dez. 2013. Disponível em: <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/LindnerArt.pdf>. Acesso em: 25 jun.2020.

LINHARES, Ana Maria Alves. Sejam Feministas: por uma escola inclusiva e Des-reguladora de corpos femininos. *In*: OLIVEIRA, Maria Vanilda de; FILGUEIRA, André Luiz de Souza; SILVA, Lion Marcos Ferreira e. (Org.). **Corpo, corporeidade e diversidade**. Uberlândia: Culturatrix, 2021, p. 125-149.

MONTEIRO, Ana Maria. A história ensinada: algumas configurações sobre o saber escolar. **História & Ensino (UEL)**, Londrina, v.9, p. 1-35, 2003.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2015.

MORTATTI, Maria do Rosário Longo. Cartilha de alfabetização e cultura escolar. Um pacto secular. **Cad. CEDES**. Campinas, vol.20.n.52.Nov.2000. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622000000300004&script=sci_arttext&tlng=pt Acesso em: 08.ago.2020.

NIKITIUK, Sônia Maria Leite. Ensino de História: algumas reflexões sobre a apropriação do saber. *In*: NIKITIUK, Sônia Maria Leite (Org.). **Repensando o ensino de história**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012. p. 18 – 22.

ONU. Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos. Nova York e Genebra, 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf. Acesso em: 20. Jun. 2020.

PARÁ. *In*: QEdu. **Questionários SAEB**, 2019. Disponível em: <https://www.qedu.org.br/estado/114-para/pessoas>. Acesso em: 20. ago. 2020.

PATRIOLINO, Luana. CPI do feminicídio aponta falhas do poder público na proteção de mulheres. **Correio Brasiliense**, maio. 2021. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br/cidades-df/2021/05/4921764-cpi-do-femicidio-aponta-falhas-do-poder-publico-na-protecao-de-mulheres.html>. Acesso em: 15. Set. 2020.

PINSKY, Carla Bassanezi. Novos temas nas aulas de história. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi. (Org.). **Gênero**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2015.p.29-49.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo História e Poder. **Rev. Sociol.polít.**, Curitiba, v.18, n.36, p.15-23, jun. 2010.

PIOVESAN, Flávia. A Constituição Brasileira de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. *In*: PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 11º.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PIOVESAN, Flávia. O Direito Internacional dos Direitos Humanos e a Redefinição da Cidadania no Brasil. *In*: PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. 11^o.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

PROJETO Mundial promove formação de Gestores da Seduc em Belém. Agência Pará, Belém, 02 set. 2015. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/6797/>. Acesso em 22 fev. 2020.

RODRIGUES, Carla. Butler e a desconstrução do gênero. *In*: **Rev. de Estud. Fem.** Florianópolis, v. 13. n. 1.. Jan./Apr.2005. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000100012#:~:text=Butler%20indicava%2C%20assim%2C%20que%20o,ess%C3%Aancia%2C%20entre%20q%C3%AAnero%20e%20subst%C3%A2ncia. Acesso em: 21.jul.2020.

RUSEN, Jorn. Didática – funções do saber histórico. *In*: RUSEN, Jorn. **História viva: teoria da história: formas e funções do conhecimento histórico**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007, p. 85-133.

RUSEN, Jorn. Experiência, interpretação, orientação: as três dimensões da aprendizagem histórica. *IN*: SCHIMDT, Maria Auxiliadora, BARCA, Isabel, MARTINS, Estevão de Rezende (Org.). **Jorn Rusen e o Ensino de História**. Curitiba: Ed. UFPR, 2011. p.79-91.

RUSEN, Jorn. **Teoria da História**: uma teoria da história como ciência. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. *In*: MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010, p. 31-83.

SANTOS, Jackson Novaes. **Educação em direitos humanos por meio da história**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/40186/educacao-em-direitos-humanos-por-meio-do-ensino-de-historia>. Acesso em: 19.jul.2020.

SILVEIRA, da Renato. Os selvagens e a massa papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. **Afro-Ásia**. Salvador, n.23, 1999. p. 87-144. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/download/20980/13582>. Acesso em: 26. Maio.2020.

SOPRANA, Paula. As primeiras do Brasil deram início a luta por direitos das mulheres: sindicalistas defenderam regras como licença maternidade nas greves que marcaram o século XX. **Folha de São Paulo. Maio, 2021**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/05/primeiras-operarias-do-brasil-deram-inicio-a-luta-por-direitos-da-mulher.shtml> . Acesso 10. Jul. 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

TARDIF, Maurice. **Saberes Docentes e Formação Profissional**. 17.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

TOLEDO, Maria Aparecida L. Tursi. A história ensinada sob o império da memória: questão da história da disciplina. **História**, São Paulo, v. 23(1-2), p.13-32, 2004. Uma breve História das Emoções. [S. l.: s. n.], 2016. 1 vídeo (6min.). Publicado pelo canal Eu sou Aquilo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ToSuwCbJ0X0>. Acesso em: 06. Jun. 2020.

VANDENBERGHE, F. Do estruturalismo ao culturalismo: a filosofia das formas simbólicas de Ernest Cassirer. **Sociedade e Estado**, [S. l.], v. 33, n. 03, p. 653–674, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-> Acesso em: 5 de mai. 2020.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação do direito das mulheres**. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4545865/mod_resource/content/1/Reivindica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20da%20mulher%20-%20Mary%20Wollstonecraft.pdf. Acesso em: 20.mai 2020.

ZARBATO, Jaqueline Aparecida Martins. As estratégias do uso de Gênero no ensino de História: narrativa histórica e formação de professoras. **Revista Trilhas da História**. Três Lagos, v.4, n. 8 jan-jun, p.49-65, 2015.

ZARIAS, Alexandre; BRETON, Le David. Corpos, emoções e risco: vias de compreensão dos modos de ação individual e coletivo. **rev. Sociologias**. vol.21 n.52 Porto Alegre, Set./Dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222019000300020&tIng=pt Acesso em: 25 jun.2020.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Imagem do grupo do whatsapp para interação com os alunos. Foi criado em 2020 e vigorou até Dezembro de 2021.



Descrição

Direitos Humanos, ensino de História e a luta das mulheres por direitos.

APÊNDICE B – Atividade 01

EEEFM Dona Helena Guilhon

Diretor(a) SILVINHA

Professora: Marilin Farias.

Data: 12/02/2021

Conteúdo: Direitos Humanos e a questão de gênero. **ATIVIDADE 01.**

Casos de feminicídio crescem 22% em 12 estados durante a pandemia

Publicado em 01/06/2020. Por Letycia Bond- Repórter da Agência Brasil - São Paulo

Na primeira atualização de um relatório produzido a pedido do Banco Mundial, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destaca que os casos de feminicídio cresceram 22,2%, entre março e abril deste ano, em 12 estados do país, comparativamente ao ano passado. Intitulado Violência Doméstica durante a

Pandemia de Covid-19.

Nos meses de março e abril, o número de feminicídios subiu de 117 para 143. Segundo o relatório, o estado em que se observa o agravamento mais crítico é o Acre, onde o aumento foi de 300%. Na região, o total de casos passou de um para quatro ao longo do bimestre. Também tiveram destaque negativo o Maranhão, com variação de 6 para 16 vítimas (166,7%), e Mato Grosso, que iniciou o bimestre com seis vítimas e o encerrou com 15 (150%). Os números caíram em apenas três estados: Espírito Santo (-50%), Rio de Janeiro (-55,6%) e Minas Gerais (-22,7%).

Em comunicado à imprensa, a entidade novamente torna públicos registros que confirmam queda na abertura de boletins de ocorrência, evidenciando que, ao mesmo tempo em que as mulheres estão mais vulneráveis durante a crise sanitária, têm mais dificuldade para formalizar queixa contra os agressores e, portanto, para se proteger.

Os fatores que explicam essa situação são a convivência mais próxima dos agressores, que, no novo contexto, podem mais facilmente impedi-las de se dirigir a uma delegacia ou a outros locais que prestam socorro às vítimas, como centros de referência especializados, ou, inclusive, de acessar canais alternativos de denúncia, como telefone ou aplicativos. Por essa razão, especialistas consideram que a estatística se distancia da realidade vivenciada pela população feminina quando o assunto é violência doméstica, que, em condições normais, já é marcada pela subnotificação.

No relatório mais atual, o FBSP menciona, ainda, o aumento de denúncias feitas por telefone, que, na comparação entre os meses de março de 2019 e 2020, foi de 17,9%. Em abril deste ano, a quarentena já havia sido decretada em todos os estados brasileiros, e foi exatamente quando a procura pelo serviço cresceu 37,6%.

Em São Paulo, as comunicações pelo 190, canal de atendimento da Polícia Militar, saltaram de 6.775 para 9.817. O mesmo padrão de alta ocorreu entre março e abril de 2019 e de 2020, no Acre, que totalizava, inicialmente, 752 ligações, e depois somava 920. No Rio Janeiro, chamadas passaram de 15.386 ligações para 15.920.

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-06/casos-de-feminicidio-crescem-22-em-12-estados-durante-pandemia>

O texto faz referência a situação da mulher no contexto atual. O problema da violência contra a mulher pode ser pontuado em diversos contextos e períodos históricos.

A luta das mulheres contra a dominação masculina e violência – que em suas dimensões acarretam não só a dor física mas a psicológica e a simbólica- foram recorrentes na história, porém houve o apagamento da ação das mulheres na história.

A luta pelos direitos protagonizou o homem como figura principal da busca por direitos. Antes de se estabelecer os marcos dos direitos – Revoluções do século XVIII, Declaração dos Direitos Humanos, XX, as mulheres vinham lutando por direitos como: direitos políticos, econômicos, sociais, etc.

Mais do que pontuar os nomes das mulheres que deixaram suas marcas de luta contra a opressão masculina, ressaltamos um grupo de mulheres que há muito trabalharam, que entram na história do Brasil diferente da imagem da mulher frágil, sentimental, inocente, dócil. Estamos falando agora de um grupo de mulheres que foi considerado objeto. Objeto do trabalho, equiparando sua força e desempenho ao de um homem, objeto sexual, pois sua sexualidade fora negada, não muito foram vítimas de estupros e de barbáries impensáveis, estamos falando da mulher negra, pobre das periferias.

Segundo o dossiê “A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil violências e violações”

Em 2013 o Brasil tinha uma população De 59.4 milhões de mulheres negras, Correspondendo a 51,8% da população Feminina e 27.7% da população brasileira total (IPEA, 2013). Este grupo Está presente em todas as regiões do país, sendo que as Regiões Norte e Nordeste apresentam a maior proporção de mulheres negras em sua população feminina, equivalendo a 75.2% e 70.7% respectivamente; a Região Centro-Oeste apresenta 57%, a Região Sudeste, 43.9%. A Região Sul Apresenta a menor proporção, com 21.3% de mulheres negras na população feminina. Em todas as regiões as mulheres negras residem principalmente nas áreas urbanas, especialmente nas periferias e regiões mais precárias das cidades.

Refletir sobre a história da mulher negra no Brasil, nos possibilita perceber a relação que podemos estabelecer com o nosso cotidiano. Homens e mulheres sofrem as consequências do sexismo de formas diferentes. Ao homem a negação de sua humanidade, coibido o direito de expor sentimentos, a mulher branca elitizada, a

dominação de gênero compromete sua liberdade e autonomia, a mulher negra a opressão ocorre de três formas cruéis: violência de gênero, de classe e de raça.

Algumas questões para refletir!

Questão 01 Após a Declaração dos Direitos Humanos os países signatários, entre eles o Brasil, se comprometeram em avançar na garantia de Direitos buscando salvaguardar a dignidade do ser humano. Muito se avançou nas leis – a Constituição de 1988 é um marco na garantia dos direitos humanos no Brasil- na criação de órgão de proteção, nos acordos internacionais, etc. A pergunta que se faz, a população têm conhecimento dos meios de acessar seus direitos? Qual seria a solução para resolver esse problema?

Questão 02 As conquistas jurídicas das mulheres se traduziram em implementações de leis que protegem as mulheres contra a violência de gênero (lei Maria da Penha, nº 13,772, lei do feminicídio (Lei 13.104/15). Mesmo com a garantia da lei a violência contra mulher ainda acontece. Pensando nesse fato, aponte:

- A) Por que os homens praticam a violência de gênero? Sugira uma possível solução para este problema.
- B) Os órgãos, as instituições e as leis estão aí para proteger as mulheres, porém mesmo com as denúncias e medidas protetivas, os desfechos, muitas vezes, são desfavoráveis às mulheres. Qual seria a falha no sistema de denúncia e proteção que acarreta a vulnerabilidade dessas mulheres (negras e pobres). Aponte uma possível saída para o problema.

APÊNDICE C - Respostas da 1ª atividade

Questão 1: A maioria não tem esse conhecimento, pois, muitas vezes, a garantia não é bem sucedida, e outras não conseguem sucesso pelo seus direitos, por conta das falhas para aplicar e salvaguardar a dignidade ao ser humano. A solução seria intensificar as leis, pra que a população possa garantir os seus direitos de uma forma segura.

Questão 2:

A) Eles pensam que a mulher deve ser inferior a eles, que a mulher só deve obedecer ao marido. É preciso que criam mais órgãos e leis mais rígidas que protegem essas mulheres, também elas possam denunciar e buscar os seus direitos de mulher.

B) Seria a falta de implementações das leis e um aumento das penas pra quem pratica violência contra a mulher (feminicídio). É necessário impor regras mais rígidas para cumprir corretamente essas leis e fortificar a proteção a violência contra a mulher.

Questão 01: Não, pois a obstáculos sociais que impedem o acesso, solução para resolver esse problema, procurar o governo ter o conceito de acessar a justiça pelos meios de solução e conflitos, diante disso considerando a necessidade do real conhecimento que os cidadãos precisam ter em relação aos seus direitos fundamentais. Lixeira x



10 de fev. de 2021 14:45



para mim ▾

Questão 02:

A) Porque ocorre uma relação de poder de dominação do homem contra a mulher, a solução para esse problema é investir mais na educação e nos empregos cursos, pois investindo nessas áreas ocupam a mente dos jovens colocam leis regidas para todos.

B) Conscitavam sobre a pobreza, especialmente sobre as condições ruins que as mulheres enfrentam em algumas zonas rurais, e solucionar conflitos de uma forma pacífica.

APÊNDICE D – Texto da Oficina 1

(Oficina 01 – Remota Maio/2020)

História dos direitos humanos: O ser racional e emocional

A história da humanidade pode ser caracterizada como a história da luta pela vida. Desde o princípio, os seres humanos, confrontavam-se para sobreviver. O conflito entre os seres humanos faz parte do processo de adaptação ao longo do tempo, e diversos foram os mecanismos de dominação social, o mais comum e presente até os dias de hoje, é o uso da violência.

A violência entendida, como o ato de sujeitar alguém de modo físico ou moral, obrigar a pessoa a agir segundo imposições, não eram consideradas violação. Ora as mudanças sociais que introduziram as noções de piedade, solidariedade, empatia, alteridade, fraternidade, termos caros a construção dos direitos humanos, é recente e tem história.

A noção de humano emergiu com o ressurgimento das cidades na Europa do século XII, as relações comerciais, o amadurecimento intelectual que influenciavam as críticas sociais. (LE GOFF, 2006, p.47). Ainda no contexto do Renascimento personalidades femininas tomaram para si a bandeira da luta por direitos. **Lucrecia Marinelli, Moderata Fonte, Arcangela Tarabotti, são algumas das mulheres que lutaram e escreveram sobre a igualdade dos sexos, o valor das mulheres e a falsa moral dos homens, repudiaram a condenação da mulher ao casulo social.** (COSOLIM, 2017).

Dentre os momentos históricos que demarcam o surgimento dos direitos datam das revoluções do século XVIII, a revolução inglesa, movimento Iluminista, a independência das colônias inglesas e a revolução francesa. Partindo desses contextos, a historiadora Lynn Hunt nos conduz a uma reflexão sobre o contexto de nascimento dos direitos, destacando as mudanças de paradigmas emocionais que possibilitaram a germinação da ideia de direitos como reflexo de uma vontade de autonomia humana. (HUNT, 2012, p. 17).

Segundo a autora, as noções de compartilhamentos se afluíram a partir de novas experiências sociais, estimuladas primeiramente no imaginário a partir de romances literários¹⁹. Essas histórias aguçavam a imaginação e a sensação de comoção, mais tarde as emoções, sedimentariam as relações humanas pautadas na indignação, combate ao sofrimento e busca por justiça.

¹⁹ O romance, *Júlia ou A nova Heloísa* de 1761, do Iluminista Jean-Jacques Rousseau, 1712 – 1778, denominado romance filosófico, pois discutir a essência humana a partir da crítica social, apresenta o estilo literário denominado pré-romântico. No mesmo período temos as publicações dos romances, *Pamela*, 1740, *Clarissa*, 1747-8, de Samuel Richardson (1689 – 1761).

Não podemos esquecer que os conflitos sociais representados nos textos e romances aqui apontados, descreviam, de maneira ficcional, o contexto de violência, autoritarismo, que antecederam as revoluções liberais. O passo seguinte ficou a cargo de construir o solo racional e institucionalizado para os direitos do cidadão. Os primeiros pensadores do direito buscaram estabelecer os fundamentos do direito natural de igualdade e liberdade, caracterizando como direitos políticos e civis, primeira geração dos direitos.

Dentre os demarcadores dos documentos oficiais, podemos destacar, as declarações, *Bill of Rights inglesa de 1689*, *Bill of Rights Americano de 1791* e a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa de 1789*, sinalizavam a vontade de garantir direitos políticos e civis.

Os grupos excluídos das declarações, mulheres, escravos, judeus, dentre outros, reivindicaram o usufruto dos direitos a toda família humana, assentado na racionalidade como no princípio unificador da humanidade. Sendo assim, as reivindicações femininas ganharam visibilidades nas figuras de Olympe de Gouges, que defendeu a *Declaração do direito da Mulher*, e Mary Wollstonecraft, que advogou sobre o direito a educação igualitária para homens e mulheres.

A partir dos séculos XIX e XX, as lutas sociais se intensificaram, alçando novos direitos denominados de segunda geração de direitos, estes eram direitos econômicos que diz respeito ao trabalho, direitos sociais que abrangeriam a saúde, educação, lazer, etc.

Porém com as disputas econômicas e ideológicas das potências imperialistas fomentou as tensões sociais, o resultado desse cenário, foram a eclosão das duas guerras mundiais e as atrocidades acometidas contra a humanidade. É nesse contexto que alguns países se preocuparam em discutir e criar estratégias de mediações dos conflitos entre as nações. Desse encontro nasceu a Organização das Nações Unidas – ONU – afirmada pela Carta das Nações Unidas²⁰, com objetivo de alcançar a paz mundial e o compromisso com o respeito à vida.

Sendo assim, as Organizações das Nações Unidas assinaram em 10 de dezembro de 1948 a carta da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Este documento reafirma e recomendando que:

A Declaração considera a paz [...] a afirmação dos direitos humanos [...]. E aponta um caminho: atuar sobre os meios de convivência humana e sobre as instituições e nas sociedades nas quais vivem os seres humanos, sem esquecer o papel da educação para a paz e do esclarecimentos dos fins da conduta humana". (BOBBIO, 2003, p. 93 -108 *apud* LAFER, 2018)

²⁰ Ver em: <https://nacoesunidas.org/conheca/>

Temos assim a terceira geração dos direitos que primam pela solidariedade, respeito e dignidade da pessoa humana. A luta pelo reconhecimento e o respeito aos direitos humanos, são interesses dos países, dos governos e da sociedade. Os desdobramentos históricos da declaração dos direitos humanos ocorreram a partir dos tratados e convenções internacionais.

Cabe agora investigar em que momento da história do Brasil, a temática dos direitos humanos passou a fazer parte do debate social? E, como a declaração dos direitos humanos influenciou a formulação dos princípios constitucionais da nação brasileira?

APÊNDICE E – Texto da Oficina 02

(Oficina 02 – Remota jun./2020)

Direitos Humanos no Brasil: onde estava a mulher?

Identificar os indícios dos direitos, justiça e cidadania na história nacional, requer um retorno aos períodos da história do Brasil. Há de se constatar que a conquista por direitos traz a trajetória de lutas dos grupos sociais, que desde o período de colonização sofreram com a exclusão, exploração e negação dos direitos.

Vamos começar entendendo o que é ser cidadão. Pois bem, sua origem está relacionada ao nascimento das cidades gregas, “o cidadão não é o mesmo em todas as formas de governo; e que por isso, é na democracia, principalmente, que ele se adapta à nossa definição” (ARISTÓTELES, 2005, p. 76). A cidadania pressupõe regimes de governo democráticos em que as instituições auxiliam na defesa e efetivação dos direitos.

Já as formas de governo que a história do Brasil apresentou, foram articuladas seguindo interesses dos grupos minoritários, impedindo o exercício da cidadania. Sem esquecer as lutas, revoltas e rebeliões populares que marcaram a história do Brasil, atentaremos para a normatização das leis que beneficiavam a elite brasileira, mas que no desenrolar da história, foi se modificando conforme as pressões dos movimentos populares.

Dentre as primeiras legislações, decreto ordem, o tratado de Tordesilhas, as capitânicas hereditárias, no início da colonização (1530 -1822), desconsideraram o direito dos indígenas, gerando guerras e extermínio da população nativa. Das estratégias “legais” de controle e exploração dos índios, africanos escravizados e a camada pobre da sociedade colonial, muitas foram às formas de resistências empreendidas que resultaram em decretos-lei que reconheciam as lutas por direitos.

No entanto, o projeto de autonomia política do Brasil, do período imperial (1822 - 1889), foram adaptadas, legitimando os privilégios da elite nacional sem modificar o sistema de produção e de escravidão (WOLKEMER, 2003, p. 64). A continuidade do projeto liberal no Brasil, ainda sob a perspectiva dos grupos que lideraram a “luta republicana” se traduziu na reafirmação da exclusão dos direitos à cidadania, das mulheres como por exemplo.

Fica claro que a constituição do direito, da justiça e da cidadania no Brasil, obedeceu à lógica dos grupos dominantes, essa tendência se manteve em boa parte da história republicana do século XX. No entanto, esse cenário não se demonstrou estável, muitos levantes, revoltas e lutas demarcaram o caminho da conquista por cidadania. O percurso percorrido se materializou a partir dos tratados internacionais que introduziram a discussão sobre os direitos humanos no Brasil.

Os tratados passam a realidade nacional a partir da carta da Declaração dos Direitos humanos de 1948, em que o Brasil confirma os princípios dos direitos humanos. Para que os princípios da declaração se efetivassem nas nações, vários acordos, tratados internacionais foram assinados, porém foi com a criação do ***Direito Internacional dos Direitos Humanos***, que houve um melhor monitoramento e vigilância contra as violações dos direitos humanos.

O direito internacional dos direitos afirmar que todos os países devem respeitar os direitos humanos, assim como, cabe às nações denunciarem e reprovarem qualquer ação que viole a dignidade da pessoa humana. É na busca pela afirmação dos direitos históricos, contidos na carta da declaração de 48, que surge o direito internacional com o intuito de proteger os direitos fundamentais a partir dos tratados. As primeiras iniciativas nesse sentido aconteceram a partir de organizações de um sistema de proteção aos direitos. **Os Pactos Internacionais de Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais, Culturais, as Convenções Internacionais** responsáveis por propor instrumentos de combate à violação dos direitos humanos.

Esses tratados são complementares e, formariam uma rede de proteção dos direitos entre as nações. Os **sistemas normativos formam uma cadeia de enfrentamento contra a violação dos direitos humanos** em âmbito da aldeia global e **podem ser acionados pelos agentes sociais**, à medida que se constatar algum dano que infrinja a integridade da pessoa humana em seus direitos essenciais.

Os **Pactos e Convenções** foram medidas importantíssimas para a vigilância e proteção da comunidade humana, as formas de existir, as culturas, a diversidade social protegida à luz do Direito Internacional dos Direitos Humanos

Parece contraditório, mas foi no período da ditadura civil-militar que o país passou a incorporar e a defender os direitos humanos, isso se traduziu nos acordos e tratados internacionais ao longo da década de 1980.

Em 1985 com a ratificação dos seguintes documentos: a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis. Assim como a Constituição Federal de 1988, concerniu a proteção dos direitos na carta maior de nossa nação, a partir da homologação da Constituição de 1988, o Brasil passou a categoria de signatário, e se propôs a afirmar-se como nação engajada na causa dos Direitos Humanos.

Dentre os acordos estabelecidos citaremos alguns:

- a) da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir Tortura, em 20 de julho de 1989; b) da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, em 28 de setembro de 1989; c) da Convenção sobre os Direitos da Criança, 24 de setembro de 1990 [...] f) Convenção Americana de Direitos Humanos, em 25 de setembro de 1992;

g) Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 27 de novembro de 1995 [...] (PIOVESAN, 2018, p. 69).

A Constituição de 1988 teve como parâmetros da Declaração dos Direitos Humanos de 1948, os acordos assinados entre Brasil e os países signatários, objetivavam selar a proteção internacional dos Direitos Humanos.

Para proporcionar o monitoramento e a vigilância dos direitos humanos, a **Comissão Interamericana** recomenda aos estados membros o envio de relatórios de denúncias contra os direitos humanos e/ou iniciativas de fomento a cultura dos direitos humanos. Dentre os avanços das políticas públicas, a partir das denúncias contra os direitos humanos, temos: os relatórios de denúncias contra os direitos humanos é um mecanismo importantíssimo contra os abusos do Estado. As prematuras conquistas demonstram que ainda no século XXI, as correntes patriarcais do machismo subjagam e reprimem violentamente o direito das mulheres.

Cabe agora se apontar como o Brasil vem enfrentando e respondendo aos tratados internacionais de defesa dos direitos humanos, sendo nosso próximo passo, trazer um pouco das legislações como primeiras iniciativas de vincular o debate sobre os direitos humanos e direitos das mulheres nas diversas instituições sociais.

APÊNDICE F - Respostas da Atividade da Oficina 01. História dos direitos/ Março, 2021

Direitos Humanos

O direitos Humanos foi criada pela Onu, na intenção de melhorar a vida social e que cada ser humano tenha seus direitos básicos.

Mas será mesmo que o direito Humanos realmente resolve, ou será uma ideia de falhada para proteger criminosos, muçulmanos radicais e Terroristas?

Infelizmente vivemos num mundo onde os interesses realem mais que a verdade e a vida humana.

Imigrantes muçulmanos saem de seus países de origem, e acabam indo em países dissonantes para receberem, mas infelizmente eles acabam doutrinando o país com sua "religião da paz". Transformando o país com a maioria da população, está em um país hostil aos cristãos. E onde os direitos humanos, nestas horas?

E quando os criminosos matam, roubam e destroem famílias inteiras?

Os direitos dos "bons" acabam protegendo criminosos inúteis, que não servem em nada para a sociedade e sem generalizar todos os criminosos.

A Onu é um dos maiores influenciadores da direita e da fim do cristianismo no mundo.

Como podemos confiar os nossos direitos a uma organização com contradição e hostil aos cristãos e a vida de milhares de crianças inocentes no ventre dos seus mals?

Atividade de História

E.E.E.F.M. Dona Helena Guilhon

Professora: Marilin Farias

Aluna:

Turma: 3001

A criação e o desenvolvimento dos direitos humanos são primordiais para a formação de uma sociedade mais igualitária entre os seres humanos, pois ela garante os nossos direitos fundamentais. Devemos ter em mente que junto com o desenvolvimento dos direitos humanos vem a necessidade de compreendermos a importância de nossas emoções, já que sentimentos como justiça e empatia que levaram pessoas a se unir e buscar uma sociedade mais justa. A violência contra a mulher, por exemplo, ainda é um problema recorrente no mundo, e que no Brasil foram tomadas providências

compreendermos a importância de nossas emoções, já que sentimentos como justiça e empatia que levaram pessoas a se unir e buscar uma sociedade mais justa. A violência contra a mulher, por exemplo, ainda é um problema recorrente no mundo, e que no Brasil foram tomadas providências (mesmo que não sejam suficientes) através de um desenvolvimento em nossa legislação, que foi concedido através de muita suor. Nesse caso, por exemplo, a perseverança de quem foi a luta acabou sendo fundamental para fazer com que a violência contra a mulher começasse a ser punida. Desse modo, ressaltamos a importância do que sentimos, podemos usar os nossos sentimentos como um agente transformador, levando as emoções a um nível não somente biológico, mas também social.



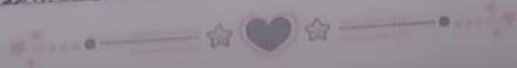
Direitos Humanos: Direitos Para Todos

- A luta pelos direitos foi um processo de luta pela vida e cheio de conflitos. Os seres humanos sempre se combateram para sobreviver. A violência foi e ainda é uma forma de dominação racial.
- Alguns momentos históricos marcaram o surgimento dos direitos como a revolução inglesa, movimento abolicionista, a independência das colônias inglesas e a revolução francesa.
- As nações de compartilhamento se aprofundam a partir de novas experiências sociais.
- É nas lutas populares que nascem os direitos humanos.
- A primeira geração dos direitos estabeleceu os fundamentos do direito natural de igualdade e liberdade.
- A segunda geração de direitos lutava pelos direitos econômicos que diz a respeito ao trabalho, direitos sociais que abrangiam a saúde, educação e etc.
- A terceira geração de direitos primava pela solidariedade, respeito e dignidade do povo humano.

Os direitos que hoje temos foi graças aos movimentos sociais que ocorreram no passar do tempo. Se pararmos um pouco e prestarmos um atenção na nossa sociedade e a história dela perceberemos que para termos o que precisamos ir para a rua e fazer com que nos ^{outra} ~~outra~~ exemplo, a meia passagem para os estudantes, se as pessoas não fossem as ruas e reivindicarem os nossos direitos quem nos teria mais seria a população pobre.

A população pobre ou carente é que mais sofre, pois, muitas das vezes não temos seus direitos respeitados. Por exemplo, a falta de escolas perto de suas casas. A declaração universal dos direitos humanos declara que o direito à educação.

Temos que tirar essa ideia de que direitos humanos só serve para latrões, os direitos humanos serve para ter justiça, lembre-se ali mesmo que cometer crime é um ser humano.



APÊNDICE G - Pesquisa realizada pela ALUNA I turma: 3001

Feminismo negro no brasil.

Iniciado na década de 70, o Movimento de Mulheres Negras (MMN), iniciou-se a partir da falta de abordagem pela luta de diretos na igualdade de gêneros e raciais.

“O Feminismo Negro no Brasil, que fez com que os demais movimentos começassem a entender sobre a importância dos recortes raciais e de gênero nas mobilizações de direitos humanos.”

<https://www.politize.com.br/feminismo-negro-no-brasil/>

A importância de mulheres negras em movimentos sociais, começou a irromper os demais movimentos para a notoriedade do papel da mulher na sociedade brasileira, e sua luta por reconhecimento e integração.

Embora os movimentos sociais foram embasando conhecimento para o papel feminista na sociedade, mulheres brancas ainda possuem prioridade e direitos no mercado de trabalho, político e social.

“mulheres negras, estão inseridas em um contexto das desigualdades básicas provocadas pelo racismo e pelo patriarcalismo”

<https://www.politize.com.br/feminismo-negro-no-brasil/>

Em 19 de setembro de 2021, uma mulher negra foi impedida de entrar em uma loja. Segundo o gerente da mesma alegou, que por “segurança” essa não poderia entrar no local.

O modo racista e inferior que as negras são impostas, não muda, mesmo que anos de luta e conhecimento sejam aplicados para a sociedade.

Primeiras mulheres negras a serem reconhecidas pelos seus atos.

Primeira escritora negra do Brasil é redescoberta após décadas de anonimato.

“Cabelos presos, colar, um vestido aparentemente luxuoso, a pele branca. Assim esteve representada até 2012 a escritora Maria Firmina dos Reis (1822-1917), primeira romancista negra do Brasil, em uma parede da Câmara dos Vereadores de Guimarães, cidade do Maranhão onde a autora passou a maior parte de sua vida.”

Imagem da autora de *Úrsula* (1859) — hoje considerado o primeiro romance afro-brasileiro, pioneiro da literatura antiescravista no país.

Maria Firmina nasceu no dia 11 de março de 1822, na cidade de São Luís do Maranhão, filha de uma escrava alforriada e de um pai negro.

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53411587>

Antonieta de Barros, primeira mulher negra eleita deputada no país.

Nascida em Florianópolis, em 1901, 13 anos após a abolição da escravatura no Brasil, ela foi a primeira mulher negra a ser eleita deputada no país. Filha de uma lavadeira escravizada, e depois liberta, Antonieta assumiu seu mandato como deputada estadual em 1935.

Antes de se tornar deputada, Antonieta atuou como professora de Português em escolas de Florianópolis. Empreendedora, em 1922, aos 21 anos, fundou sua própria escola e ao local de seu próprio nome: Curso Antonieta de Barros.

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/quem-foi-antonieta-de-barros-primeira-mulher-negra-eleita-deputada-no-pais.shtml>

Joaquina Maria da Conceição da Lapa ou Lapinha- a primeira cantora lírica do Brasil.

Joaquina Maria da Conceição ou Joaquina Lapinha, nascida em Minas Gerais, mulher negra e filha de negros, começou a atuar como atriz no Rio de Janeiro na década de 80 no século XVIII. “Joaquina Maria da Conceição Lapa, a Lapinha, nasceu em Minas Gerais. Ela começou atuar em óperas no Rio de Janeiro na década de 1780, encenou várias peças do italiano Giovane Paisiello (1740-1816) e Domenico Cimarosa (1749- 1801), os compositores mais conhecidos do gênero da época. Fortunato Mazziotti (1782-1855), do português Marcos Portugal (1762-1830) e do compositor brasileiro José Maurício Nunes Garcia (1767-1830) que lhe dedicou papéis líricos em “Ulisséia” e em “O Triunfo da América”. Depois de seu começo de carreira no Rio de Janeiro, a cantora se apresentou em várias cidades de Portugal entre 1791 e 1805”.

Primeira atriz negra do Brasil.

Ruth Pinto de Souza nasce no Rio de Janeiro em 12 de maio de 1921. Pioneira nos palcos e nas telas, Ruth de Souza revolucionou a arte e os costumes do Brasil ao ser a primeira atriz negra a atuar, há 76 anos, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com a encenação da peça O Imperador Jones, do dramaturgo norte-americano Eugene O'Neill (1888-1953).

APÊNDICE H - Roteiro da HQ

DIREITOS HUMANOS EM HISTÓRIA: O PROTAGONISMO DAS MULHERES AFRO NA LUTA POR DIREITOS.

Página 01

Quadro 01 - Conversa informal entre 3 amigas que dialogam sobre o aniversário da declaração dos direitos humanos, 10 de dezembro de 1948.

Laniiyan: No dia 10 de dezembro de 1948, as nações unidas assinaram a declaração dos DH, de lá pra cá as coisas têm que melhorar.

Ireti: Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal, os direitos são fundamentais e essenciais. Mas, como sabemos os nossos direitos? Onde eles estão?

Igbesi Aye: O que isso tem a ver com a nossa vida? Vocês falando assim, parece que nossos direitos foram concedidos por alguém que assim, pensou e aconteceu a justiça nasceu! Os direitos políticos, econômicos, sociais e culturais são resultado da luta pela vida.

Quadro 02 - Igbesi faz um gesto de silêncio.

Igbesi Aye: Se por trás de tudo tem uma história?! Então, venha conhecer a História dos DH, de como os direitos da declaração foram resultados de lutas 'abafadas'.

Quadro 03 - Laniiyan aponta para cima com uma expressão sagaz.

Laniiyan: Vamos falar de alguns pilares que sustentam os DH: os direitos, liberdade, igualdade, fraternidade, solidariedade e dignidade da pessoa humana.

Página 02

Quadro 01 - Perplexa Ireti fala

Ireti: Mas mana, esses termos são complexos, tanto podemos compreendê-los pelo lado filosófico, histórico, ético, jurídico ou político! Ufa!!!

Quadro 02 - Com um gesto Igbesi chama as amigas e o cenário começa a mudar.

Igbesi Aye: Como falei, vamos tratar a questão pela linha da história. A partir das ações das mulheres na luta por direitos. Vamos mudar a lente da história, falar da gente, contar como a mulher negra, muito antes de existir direitos humanos, lutou pela liberdade, igualdade e dignidade

Quadro 03 - O cenário se transforma e mostra o cotidiano colonial e a resistência africana contra a escravidão.

Texto: Direitos políticos e a Liberdade. Brasil XVIII

Igbesi Aye: Todos nascem livre e devem gozar da liberdade, exercer sua vontade com consciência e responsabilidade. Mas essa condição nunca foi real para todos.

Página 03

Quadro 01 - As amigas estão no cenário de resistência colonial.

Igbesi Aye: A liberdade sempre foi bandeira de luta dos povos africanos, que sofreram por causa da colonização que os reduziram a escravidão.

Quadro 02 - O cenário muda e vemos Maria Firmina com seu romance em mãos.

Igbesi: A luta pela liberdade está no dia a dia, porém essa resistência foi silenciada. Entretanto, temos no Brasil a primeira mulher negra considerada a precursora da campanha abolicionista.

Laniiyan: Maria Firmina dos Reis foi a primeira mulher a publicar um romance no Brasil, em 1859, é considerado precursor da temática abolicionista na literatura brasileira, muito antes de Castro Alves e seu poema Navio Negreiro de 1880.

Quadro 03 - Amigas em plano médio

Ireiti: Eu nunca soube disso, sempre ouvi falar do poema Navio negreiro. Agora entendi, as mulheres não tinham nem liberdade, nem valor. Isso está me cheirando a, a, a....

Quadro 04 - Close em Laniiyan

Laniiyan: Calma, ainda não falaremos disso! Voltemos a nossa personagem. Maria Firmina era de classe um pouco abastada, o que a fez lutar com o poder da palavra

escrita, mas e as outras mulheres pobres e escravizadas, como será que faziam para lutar por direitos?

Página 04

Quadro 01 - As três conversam em frente a uma livraria em um plano aberto.

Ireti: Os europeus inventaram a escravidão e as mulheres negras lutaram pela libertação! Que coisa mais sem noção, criar grilhões para depois acharmos que os princípios dos direitos humanos foram dados.

Quadro 02 - Igbesi em close.

Igbesi Aye: No Brasil a maior parte da população, eram de pessoas subjugadas, trabalhadores precarizados, as mulheres negras tinham que lutar contra a escravidão e o patriarcado.

Quadro 03 - Cenário de mulheres em várias funções de trabalho escravo de ganho, trabalhadores das minas, das plantações de cana, das primeiras fábricas de São Paulo.

Laniyan: Imagino quanta violência nossas ancestrais sofreram; violência sexual, pois seus corpos eram máquinas de reprodução; violência física, os castigos eram armas de desumanização; violência emocional, já que o direito de ser mulher era negado.

Quadro 04 - Ireti cabisbaixa.

Ireti: Meu Deus!!! Quando isso começou a mudar?! Quando as mulheres negras puderam lutar? Se o direito a voz era só dos homens, como fizeram para serem ouvidas?

Quadro 05 - Igbesi em close.

Igbesi Aye: É uma longa história que tem nas ações individuais, nos movimentos coletivos os passos que conduzirão a libertação. Mas vamos pontuar uma questão, homens e mulheres lutaram contra a escravidão, mas só os homens tinham espaço, de dita vocação, então como a mulher negra entrou nessa questão?

Página 05

Quadro 01 - Imagens das assembleias que ocorreram nas revoluções inglesas (Bill of Rights), revolução francesa (liberdade, igualdade e fraternidade), revolução americana (declaração dos direitos 1776).

Texto: Declaração dos direitos do cidadão (1789)

Quadro 02 - Mulher marcada, ensanguentada por lutar também por direitos

Texto: Revolução Francesa no século XVIII

Na história das revoluções as mulheres lutaram lado a lado com os homens por direitos iguais. Mas esses direitos nunca chegaram à nós. Nas plenárias e encontros as mulheres não podiam participar, muito menos opinar.

Quadro 03 - O cenário muda para EUA no século XIX

Igbesi Aye: Nos Estados Unidos, ao longo da Campanha abolicionista do século XIX, a causa sobre a igualdade entre homens e mulheres, foi levantada por Frederick Douglass, conhecido como “o homem dos direitos das mulheres”.

E claro, a mulher muito esperta, soube surfar na onda da campanha abolicionista e lutar pela liberdade e conquistar o direito sobre sua vida.

Página 06

Quadro 01 - Ireti em plano médio

Ireti: Não entendi! pensei que todas as mulheres lutassem contra a opressão, mas cada grupo tem a sua questão, que confusão!!!

Quadro 02 - As três amigas no mesmo plano

Laniiyan: Ireti cada grupo de mulheres têm uma necessidade social, as mulheres brancas queriam a liberdade, pois eram destinadas a serem esposas, mães, senhoras.

Quadro 03 - Cenário de assembleia, homens importantes no topo, mulheres entre os homens, bem poucas, homens negros, mulheres brancas e negras e Sojourner Truth ao centro falando.

Conta-se na história que a primeira ‘Convenção Nacional pelos Direitos das Mulheres’ pelo direito ao voto, havia uma negra chamada Sojourner Truth, ela fez um discurso memorável.

Disse ela: -- “Arei terra, plantei e colhi, e nenhum homem pode se igualar a mim! Não sou uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher?”

Texto: A mulher negra percebeu que tinha que continuar a lutar pela igualdade, mas agora, contra as diferenças de gênero, classe e raça. O nome disso se chama Interseccionalidade.

Laniyan: Já ouvi falar que a Interseccionalidade é a teoria do feminismo negro que pontua que as mulheres negras têm bandeiras de luta diferentes das mulheres brancas, todas sofrem a violência de gênero, mas a mulher negra sofre o preconceito racial e social.

Quadro 05 - Uma mulher negra sendo oprimida pelo machismo, pelo racismo e pela classe social, ser pobre.

Ireti: Qual a relação de tudo isso com os DHs?! Quero entender como isso se traduziu nos princípios das leis e dos direitos?

Quadro 06 - Close em Igbesi

Igbesi Aye: Certo então chegou a hora de falar sobre feminismo, as demandas das mulheres na luta por direitos!!!

Página 07

Quadro 01 - Em um cenário de época as amigas surgem vestidas de sufragistas plano aberto

Texto: Direitos econômicos e a IGUALDADE!

Ireti: Igualdade, igualdade, como seria uma sociedade em que o respeito fosse nossa base? Considerar todos a partir de nossa humanidade! Sonho ou realidade?

Laniiyan: Essa luta sempre encontrou barreiras, pois nossa sociedade considerava o direito um privilégio daí, tudo sai dos eixos.

A igualdade entre os homens e mulheres no movimento sufragista dos séculos XIX e XX, oi destaque, mas focalizaremos na história do Brasil até chegarmos a organização das mulheres negras, denominada feminismo negro.

Quadro 02 - Igbesi animada

Igbesi Aye: Os homens participam da política, o mercado de trabalho estava sempre aberto, se a educação era território masculino, as mulheres começaram a perceber, era preciso empoderar-se.

Foi assim que as primeiras mulheres brancas burguesas levantaram a bandeira da igualdade baseada na racionalidade. Homens mulheres são iguais em capacidades!

Quadro 03 - Igbesi e Ireti conversando

Ireti: As mulheres conforme sua origem, classe ou cor se organizaram e buscaram seus direitos políticos com suor e dor. Isso resultou na conquista ao voto através da constituição de 1932. Nas décadas de 1960 para cá, as conquistas das mulheres começaram a avançar.

Quadro 04 - Igbesi e Laniiyan conversando

Laniiyan: O feminismo não é cabo de guerra. Homens e mulheres são iguais e merecedores de todo o respeito, abaixo toda a forma de preconceito.

Igbesi Aye: Durante a Ditadura civil militar, o movimento das mulheres ganhou muita força e incentivo internacional.

Quadro 05 - Cenário de repressão, tropa de choque sendo truculenta com as mulheres nas manifestações. Foto da Dilma fichada, e as placas contra o regime ditatorial.

Laniyan: Já no Brasil o ATO Institucional (AI-05), trancafiou nos porões da história a liberdade. Muitos que aqui permaneceram, resistiram até a morte e contar com a sorte.

Página 08

Quadro 01 - Na cena Dilma Rouseff sendo julgada em um tribunal militar

Iereti: Em 1970 a ex-presidente Dilma Rouseff foi presa e submetida a torturas: pau de arara, palmatória, choques e socos, que causaram problemas em seu rosto, sem falar em violação ainda mais perversas. Ela mostrou grande coragem.

Quadro 02 - Cena com a imagem de Therezinha Zerbini

Igbesi Aye: Uma outra personagem que lutou nos anos de chumbo, foi Therezinha Zerbini, presa em sua casa por apoiar os movimentos sociais, criou o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), lutando pela volta à democracia no Brasil. Lançou manifesto em favor da anistia ampla e geral, denunciou a existência de presos, torturados e perseguidos políticos no Brasil.

Quadro 03 - Close em Iereti

Iereti: Já na redemocratização do Brasil -1980, os debates acalorados sobre: violência, direito ao trabalho, direito à terra, direito à saúde, igualdade no casamento e luta contra o racismo, ganharam força no cenário nacional.

Quadro 04 - Close em Igbesi

Igbesi Aye: Foram criados o Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM, 1984), Centros de Estudos feministas, tudo isso foi possível por que a mulher lutou e lutou.

Página 09

Quadro 01 - As três em plano médio Iereti bota as mãos na cabeça e Igbesi fala

Iereti: Nossa é muita informação! Mas como isso se traduz na legislação?

Igbesi Aye: E tem mais a lei Maria da Penha (Lei n. 11.340) e a criação das Delegacias das Mulheres têm a função de nos amparar em situação vulnerável, além de provocar o Estado a intervir através de medidas protetivas.

Quadro 02 - close em Laniiyan

Laniiyan: Tá, como essas leis surgem? Como faço para fazer valer meus direitos?

Quadro 03 - Igbesi fala com imagem da Maria da Penha ao fundo.

Igbesi Aye: Você conhece a Maria da Penha Maia Fernandes? Ela sofreu tentativas de assassinato, ficou paraplégica e o judiciário levou 15 anos para tomar providências. Mas só quando ela recorreu aos Direito Internacional CEJIL e CLADEM, ela conseguiu que seu caso fosse analisado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A brasileira Flávia Piovesan, secretária especial de Direitos Humanos do governo brasileiro, foi eleita nesta em, 2018, uma das conselheiras da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Página 10

Quadro 01 - Na cena aparecem as 3 amigas conversando.

Laniiyan: Quer dizer, passando por uma situação de violação, eu posso solicitar uma ajuda aos órgãos internacionais que garantem os direitos humanos?

Quadro 02 - Close de baixo pra cima em Iereti

Iereti: Sim, o Brasil faz parte dos acordos internacionais e deve assegurar os direitos das mulheres através da formulação de leis, pactos e políticas públicas de combate a violação dos direitos das mulheres.

Texto: Mais recentemente temos a Lei do Feminicídio (13.104/2015) que prevê o crime de homicídio e inclui o feminicídio como crimes hediondos. A lei considera o assassinato que envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Quadro 03 - As amigas conversam preocupadas

Laniiyan: Ai eu não sei, tenho a sensação que lutamos, lutamos e nada melhora pra gente. Olha os números de 2019, houve um aumento dos casos de feminicídio, chegando a 1.326 mulheres mortas. Destas, 66,6% eram negras e 89,9% foram mortas pelo companheiro ou ex-companheiro. Fico pensando, o que poderia melhorar, para melhor assegurar o direito à vida das mulheres?

Irethi: A lei não funciona sozinha, é preciso condições de para sua efetivação, mas também uma mudança cultural. Estou falando de uma educação para transformação, em que cada ser humano seja considerado, que a dignidade humana prevaleça acima de qualquer suspeita.

Página 11

Quadro 01 - Na sala do início da história as amigas conversam.

Texto: Direitos sociais e dignidade.

Laniiyan: A dignidade começa pelo direito em escolher o que se quer ser. Falar em direitos iguais no Brasil pode ser uma cilada, já que o mérito é um “princípio” imposto que divide a todos. Nas relações em que há hierarquias, os seres humanos tornam-se dependentes, facilmente dominados e explorados.

Irethi: Como assim? Mérito e exploração. Eu sonho com o reconhecimento, luto todos os dias para assim conseguir.

Quadro 02 - Close em Igbesi

Igbesi Aye: Esse é nosso erro, de achar que temos que sofrer para alguma coisa merecer, se nossos direitos fossem respeitados, tudo seria de bom grado.

Quadro 03 - Close em Laniiyan

Laniiyan: Falando de dignidade, chegamos a pergunta base. As mulheres negras tiveram sua dignidade respeitada?

Quadro 04 - Close em Ireti.

Ireti: O movimento feminista negro na década de 1980, ganhou força. Mas a efetivação dos direitos fundamentais, ainda não é tão presente na atualidade. Jurema Werneck, uma das criadoras da ONG Crioula (1992) defende e promove os direitos das mulheres negras, dedicando-se em, cobrar, monitorar os direitos à saúde, educação, acesso à justiça, como princípios fundamentais da dignidade humana.

Página 12

Quadro 01 - Na sala as três amigas conversam ao fundo a imagem de Laudelina Campos.

Ireti: Então precisamos formar uma ONG para alcançar nossos direitos?

Igbesi Aye: Existem órgãos responsáveis pelo monitoramento e efetivação dos direitos humanos, os Estatutos são exemplos de uma rede de proteção. Porém a pressão popular deve continuar.

Laniiyan: Só para ilustrar. Laudelina de Campos Melo (1904-1991), formou a 1ª Associação de Trabalhadoras Domésticas em Santos, São Paulo, em 1936, tornando-se um marco histórico na luta por direitos.

Quadro 02 - Ireti olha para Igbesi

Ireti: A luta por reconhecimento é necessária para nossa autoconfiança, autorrespeito e autoestima, isso também é cidadania.

Quadro 03 - Ireti olha para Laniiyan

Ireti: A inferiorização é marca da exclusão, o movimento negro também lutou pela igualdade no acesso à educação, isso se materializou na década de 1990, nas primeiras ações afirmativas que garantiu o acesso ao ensino superior através cotas raciais

Quadro 03 - Close em Laniiyan

Laniiyan: As cotas trouxeram a polarização: ser contra ou a favor, eis a questão!

Quadro 03 - Igbesi desolada

Igbesi Aye: O racismo é pauta de reflexão para eliminar as formas de discriminação. Em 2001, na África do Sul, a I Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância, foi um marco no avanço das políticas contra o racismo, a xenofobia e a discriminação internacionalmente. Um dos resultados de Durban, no Brasil, foi a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, Lei do Senado nº 213/03.

Página 13

Quadro 01 - Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Nilza Iraci, Beatriz Nascimento, Djamila Ribeiro e Carla Akotirene são retratadas no cenário.

Ireiti: São tantas mulheres que não fogem à luta, Sueli Carneiro, Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Nilza Iraci, Beatriz Nascimento, Djamila Ribeiro e Carla Akotirene...Cada uma colabora com a nossa história, na luta por direitos, na defesa da dignidade da nossa humanidade.

Quadro 02 - Close em Igbesi

Igbesi Aye: Para não se esgotar mas vale a pena lembrar, quem matou Marielle Franco? Eis a questão a desvendar!

Quadro 03 - Imagem de Marielle por trás de Laniiyan

Laniiyan: Sua trajetória de vida é um exemplo de persistência e sede de justiça. Marielle passou a lutar pelos direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida no Complexo da Maré.

Quadro 04 – Marielle em palanque discursando pelos direitos. Ela advogou contra a violência e a favor dos oprimidos.

Ireiti: Quando foi eleita vereador, passou a Coordenar a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e construía diversos coletivos, fortaleceu o movimento feminista, negro e de favelas.

Igbesi Aye: Seu ativismo incomodou e a luta por direitos ela encabeçou. Infelizmente sua voz foi silenciada a peso de bala. Seu assassinato aconteceu em 14 de Março de 2018.

Ireti: Como defensora dos Direitos Humanos, ela nos deixou exemplos. Sua ousadia e bravura ficará registrada na história. E de todos aqueles que se sentirem representados na luta pelos direitos humanos.

Página 14

Quadro 01 - Igbesi olha para o horizonte com as amigas ao fundo

Igbesi Aye: A dignidade humana deve ser uma luta constante dos indivíduos, em organizações, coletivos, centros, associações, mas não esquecendo que tudo é conquistado por LUTAS!

Quadro 01 - As amigas serram os punhos para o alto

Ireti, Igbesi Aye, Laniyan: Marielle Presente!!!!

FIM

APÊNDICE I – Termos de consentimento

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.
 2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.
 3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.
 5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.
 7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.
 8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.
 11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br
- Eu, _____ RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, avulubro de 2021.

Assinatura do participante

Termo de Consentimento**Dados de identificação**

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Prof^a Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: _____

Data de nascimento: 26/09/2003

R.G.: _____

Responsável legal: _____

R.G.: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, Laysiane P. Duarasma RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, 03 de outubro de 2021.

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.

2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.

3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.

5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.

7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.

11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br

Eu, _____ RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, _____ de 20__.

Assinatura do participante

Termo de Consentimento

Dados de identificação

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Prof^a Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: _____

Data de nascimento: 19/07/2003 R.G.: _____

Responsável legal: _____ R.G.: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, _____ de 20__.

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.
2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.
3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.
5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.
7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.
8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.

11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br

Eu, _____, RG nº _____, declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, 13/10 de 2021.

Assinatura do participante _____

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Termo de Consentimento**Dados de identificação**

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Prof^a Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: _____

Data de nascimento: 11/10/2003 R.G.: _____

Responsável legal: _____ R.G.: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, 13/10 de 2021.

Assinatura do participante

Lauren Agnes S. Torres
Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.
 2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.
 3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.
 5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.
 7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.
 8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.
 11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br
- Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, _____ de 20__.

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Termo de ConsentimentoDados de identificação

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Prof^a Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: _____

Data de nascimento: 26/09/2003

R.G.: _____

Responsável legal: _____

R.G.: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, _____ RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, 15 de 2021

Assinatura do participante

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.
 2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.
 3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.
 5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.
 7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.
 8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.
 11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br
- Eu, _____ RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, _____ de 20__.

Assinatura do participante _____

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Termo de ConsentimentoDados de identificação

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Prof^a Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: _____

Data de nascimento: 13/04/2002 R.G.: _____

Responsável legal: _____ R.G.: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, _____ RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, _____ de 20____.

Assinatura do participante

Declaro ter sido esclarecido sobre os seguintes pontos:

1. O trabalho tem por objetivo pesquisar as representações dos aluno(a)s sobre a temática em questão, buscando construir novos conhecimentos, através de metodologias inovadoras. Os direitos humanos são fundamentais para a cidadania, associada ao currículo do ensino de História, apontamos aqui novas possibilidades metodológicas para o ensino público. Assim como, almejamos que os alunos participem de forma consciente para a melhoria e mudança na educação.
 2. A minha participação nesta pesquisa consistirá em expor de forma verbal e escrita os entendimentos construídos ao longo da pesquisa. Serão ministrados oficinas, mini cursos ou palestras, nas áreas da escola, sobre o tema pesquisado. Os alunos participarão de concursos para a confecção do produto final que envolverá: produção de desenhos, elaboração de textos, exposição de trabalhos.
 3. Ao participar desse trabalho estarei contribuindo para as pesquisas pertinentes ao ensino público no Brasil, bem como, minha participação proporcionará uma análise crítica, servindo para a melhoria na educação para os alunos do ensino fundamental e médio das escolas.
 5. Não terei nenhuma despesa ao participar da pesquisa exceto de concluir a proposta do projeto.
 7. Meu nome será mantido em sigilo, assegurando assim a minha privacidade, e se eu desejar terei livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.
 8. Fui informado que os dados coletados serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa, e que os resultados poderão ser publicados.
 11. Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Marilin Genezareth de Oliveira Farias, pesquisador (a) responsável pela pesquisa, telefone: 983090173, e-mail: marilin.farias@yahoo.com.br
- Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito. Belém, 15/09 de 2020

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

Dados de identificação

Título do Projeto: ENSINO DE HISTÓRIA E DIREITOS HUMANOS: A HISTÓRIA DE GÊNERO NA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL E A LUTA DA MULHER NEGRA POR DIREITOS.

Pesquisador Responsável: Profª Marilin Genezareth de Oliveira Farias

Nome do participante: Ramili monais da silva

Data de nascimento: 27/07/2003

R.G.: _____

Responsável legal: _____

Você está sendo convidado (a) para participar do projeto de pesquisa "Ensino de história e direitos humanos: a história de gênero na perspectiva interseccional e a luta da mulher negra por direitos" de responsabilidade do (a) pesquisador (a) Marilin Genezareth de Oliveira Farias.

Leia o que segue. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso aceite fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que consta em duas vias. Uma via pertence a você e a outra ao pesquisador responsável.

Eu, _____, RG nº _____ declaro ter sido informado e concordo em participar, como voluntário, do projeto de pesquisa acima descrito.

Belém, 15/09 de 2020

Assinatura do participante

Nome e assinatura do responsável por obter o consentimento

APÊNDICE J – Questionários respondidos pelos alunos via *google forms*

Questionário de identificação sobre a temática: Direitos humanos e Ensino de História.2020 (estudantes)

*Obrigatório

QUESTIONÁRIO 1

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

É importante pra sabermos nossos direitos em meio a sociedade corrupta em que vivemos

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiencia? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

É saber onde é o nosso lugar em meio a sociedade

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
Gênero
Racismo
Sexualidade
Saúde
Trabalho
Educação
Política
Meio ambiente
Ética
Códigos de defesa
Velhice

Infância
 Família.
Justiça.
 Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 2

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Formar cidadãos mais comprometidos e responsáveis, que conhecem seus direitos e deveres.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Não

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

São conjuntos de normas que regem nossos direitos e deveres.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero
 Racismo
 Sexualidade
 Saúde
 Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.
 Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 3

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Importância é muito grande, devido que sabemos o mínimo dos direitos humanos, é pouco abordado nas escola

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

O direito básico de qualquer ser humano, não importando classe social, raça, gênero, orientação sexual....

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

Estatuto da Igualdade Racial, 2003

Outro:

QUESTIONÁRIO 4

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

É muito importante ser abordado esse assunto não somente nas escolas, mas em outros ambientes, com a finalidade de informar o direito que todos nós humanas possuímos, entre outros fatores.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

São os direitos que todos nós seres humanos temos

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 5

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Sim

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

Direitos trabalhista

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
 Gênero
 Racismo
 Sexualidade
 Saúde
Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.

Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos?
 Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 6

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Para demonstrar que todo ser humano possui direitos perante a sociedade, independentemente de sua origem, e que ele saiba usá-lo corretamente sobre qualquer injustiça que o afete.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

É o direito que todo e qualquer ser humano possui perante a sociedade em que vive, independentemente de sua cor, gênero ou etnia.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
 Gênero
 Racismo
 Sexualidade
 Saúde
 Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.
 Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 7

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Todo mundo têm o direito à liberdade de opinião e expressão, então seria bom a escola discutir esses direitos entre os alunos e professores, até porque é um ambiente educacional onde a convivência e as trocas de experiência são importantes

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

Os direitos humanos são aqueles pertencentes a todos os seres humanos, independente de raça, sexo, etnia, dentre outros.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

Estatuto da Igualdade Racial, 2003

Outro:

QUESTIONÁRIO 8

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

É importante por que os alunos aprendem a respeitar e ficam cientes dos seus direitos. Acima de tudo somos todos seres humanos.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

Para mim, os direitos humanos servem para assegurar nossos direitos perante essa sociedade filha da puta.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 9

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

É bem legal, até pq os alunos precisam saber mais sobre isso

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

São os direitos básicos de todo ser humano, civis ou políticos

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
 Gênero
 Racismo
 Sexualidade
 Saúde
 Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.

Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 10

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Para que pessoas que não saibam tenham a possibilidade de ter conhecimento à respeito e lutarem por isso. Para que todos saibam, que opinião, expressão, sexualidade, religião, entre outros. É um direito de todos.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

A liberdade de ser quem você é, o poder de escolher, de falar e dá voz. O poder de lutar uns pelos outros, e viver livre sem medo de ser quem você é.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
 Gênero
 Racismo
 Sexualidade
 Saúde
 Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.
 Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 11

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Para fazer com que: todos tenham conhecimento sobre o assunto.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Jornais impressos ou revistas

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

São direitos que todos deveriam ter e usufruir com responsabilidade.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

Estatuto da Igualdade Racial, 2003

Outro:

QUESTIONÁRIO 12

nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Ótimo

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

Direitos humanos e mais nada que liberdade do ser humano e direito de escolher algo melhor ...

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 13

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Extremamente necessária para saber seus direitos aonde começa e aonde termina e ensinar o respeito e para com a ignorância sobre certos assuntos

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos
Constituição Federal de 1988
Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
Estatuto da Igualdade Racial, 2003

Outro:

QUESTIONÁRIO 14

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

É algo importante para se discutir e lembrar sobre os direitos que as pessoas têm.

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Internet

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

Os direitos humanos servem para proteger e respeita os seres humanos.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania
Gênero
Racismo
Sexualidade

Saúde
 Trabalho
 Educação
 Política
 Meio ambiente
 Ética
 Códigos de defesa
 Velhice
 Infância
 Família.
 Justiça.
 Moradia.
 Instituições de defesa dos Direitos.
 Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos
 Constituição Federal de 1988
 Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial, 2003
 Outro:

QUESTIONÁRIO 15

Nome *

E-mail *

Número de telefone

1) O que você sabe sobre os direitos humanos? *

Para que possamos saber quais são os nossos direitos e fazer que eles sejam praticados por nós é pelas autoridades porque hoje em dia no Brasil a maioria da população não tem acesso a esses direitos é o melhor lugar para se começar a se trabalhar isso é na escola

2) Na escola os professores trabalham com a temática dos direitos humanos? Ou a escola desenvolveu alguma atividade com essa temática? Justifique a resposta. *

Sim

03) Especificamente os professores de história, em algum momento, trabalharam com o tema dos direitos humanos? Descreva a experiência? *

Na televisão.

04) Defina para você o que são os direitos humanos.

São direitos que permitem a paz, respeito e igualdade. Todo ser humano tem que conhecer seus direitos para que possa exercê-los e desfrutar da paz e respeito.

05) Que temáticas você gostaria que fosse trabalhada em sala de aula a partir dos Direitos Humanos? *

Cidadania

Gênero

Racismo

Sexualidade

Saúde

Trabalho

Educação

Política

Meio ambiente

Ética

Códigos de defesa

Velhice

Infância

Família.

Justiça.

Moradia.

Instituições de defesa dos Direitos.

Instrumentos de denúncia contra os direitos humanos.

06) Você já passou por situações em que se percebeu violada nos seus direitos? Descreva a situação.

07) É de seu conhecimento algum dos tratados e ou Convenções, ou leis, sobre os direitos humanos.

Direito Internacional dos Direitos Humanos

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Constituição Federal de 1988

Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

Estatuto da Igualdade Racial, 2003

Outro:

APÊNDICE K – Questionários respondidos pelos professores via *google forms*

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO DE HISTÓRIA: “A MULHER NA LEI E A MULHER NO MUNDO” 2020

Triagem direitos humanos e ensino de história. " Categoria Gênero". Referente ao mestrado profissional- ProfHistória para os professores da escola Helena Guilhon.

*Obrigatório

QUESTIONÁRIO 1

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Licenciatura em História e Especialização em Teoria Antropológica

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Sim, tivemos uma disciplina na licenciatura chamada Tópicos Temáticos, em que abordamos o tema.

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

A Constituição Federal e o Eca

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Sim, quando abordamos a situação da mulher, onde o seu papel na História muitas das vezes foi omitido, sobretudo nos movimentos sociais importantes de nossa História nacional e do

mundo. E também, as abordar o quanto a História por muito esteve a abordar a História dos dominadores e não a dos dominados e excluídos. E agora estamos dando " voz" e vez aos excluídos da história, aí eu vejo que entra também a questão dos direitos humanos. E quando a gente aborda essas questões os alunos apreciam tal discussão.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Ainda há muito preconceito em abordar certas temáticas, como a homossexualidade e também sobre a identidade de gênero, por exemplo.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Importante, para que possamos diminuir as injustiças e os preconceitos existentes em nossa sociedade brasileira.

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Eles gostam da discussão de tal temática, só que muitas das vezes não são contemplados nos currículos das disciplinas, as vezes das de Humanas, raríssimas vezes em outras áreas do ensino.

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim

Não
Talvez

QUESTIONÁRIO 2

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Licenciatura em História

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Sim

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Historicamente existe a demonização da figura da feminina o que precisa ser desconstruído.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Falta de estrutura do espaço físico

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Esclarecer aos educandos que todos os seres humanos precisam ser respeitados.

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Algo distante de sua realidade

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Talvez

QUESTIONÁRIO 3

E-mail *

marizeteoliveira@hotmail.com

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Letras

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Não

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Mostrar que somos todos iguais independente de diferenças.

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.

Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Como algo positivo à sociedade.

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim
 Não
 Talvez

QUESTIONÁRIO 4

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Licenciada plena em História e Pós-graduado em Estudos Culturais da Amazônia.

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Não

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim
 Não
 Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim
 Não
 Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Sim, embora tratando superficialmente alguns temas relacionados à questões do tipo: Igualdade de gênero, a inserção da mulher no mercado de trabalho na atualidade, violência doméstica sobre a mulher, o alcance da Lei Maria da Penha.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

O material didático é deficitário, número de aulas é insuficiente, a relação com as outras disciplinas não existe.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Muito importante por vários motivos, entre eles: estimular o senso crítico dos alunos, atuar como instrumento de transformação propondo uma educação reflexiva.

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Dependendo da faixa etária e do grau de amadurecimento, alguns vivenciam no ambiente familiar, na comunidade, na escola experiências nem sempre positiva. Trata-se de um processo contínuo de aprendizado.

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim
Não

Talvez

QUESTIONÁRIO 5

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Mestrado

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Não

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Não

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Não tem

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Extrema importância

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Procuram compreender

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim
 Não
 Talvez

QUESTIONÁRIO 6

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Especialista

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Sim

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Temática necessária para a corroboração de outros viés, como: respeito, cidadania, preconceito....

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
 Corte Interamericana dos Direitos Humanos
 Declaração Universal dos Direitos Humanos.
 Constituição Federal de 1988
 Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
 Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
 Estatuto do Idoso – 2003.
 Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Ainda vejo muito preconceito e desesperança em ver muitos desses direitos não sendo respeitados

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim
Não
Talvez

QUESTIONÁRIO 7

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Bacharel e licenciada plena em Geografia. Bacharel e licenciada plena em Ciências Sociais.
Mestrado em Geografia

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Sim

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim
Não
Outro:
ECA

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim
Não
Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Sim, no ensino da sociologia. Fiz um projeto na escola estadual de ensino médio Pitágoras sobre questões de gênero, direitos humanos e tolerância

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Trabalhar a aceitação e a tolerância

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.
Corte Interamericana dos Direitos Humanos
Declaração Universal dos Direitos Humanos.
Constituição Federal de 1988
Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.
Estatuto da Igualdade Racial - 2003.
Estatuto do Idoso – 2003.
Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

O entendimento de seus direitos e deveres como pessoa humana

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim
Não
Talvez

QUESTIONÁRIO 8

E-mail *

Nome *

Número de telefone

Formação acadêmica e formação continuada

Pós graduação em Educação Ambiental

Durante seu processo de formação você teve contato com a temática dos Direitos Humanos e o ensino?

Sim

1- Você conhece algum documento que recomenda a Educação em Direitos Humanos? *

Sim

Não

Outro:

O material didático que você usa contempla os direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Parcialmente

Você já trabalhou em suas aulas o problema de gênero e direitos humanos no ensino de história? Comente a experiência.

Aponte as possíveis dificuldades em trabalhar com a temática dos direitos humanos na disciplina história.

Na sua opinião, qual o papel dos Direitos Humanos no ensino?

Proporcionar aos alunos o conhecimento dos seus direitos como cidadão, tendo plenos direitos a liberdade de expressão, educação e trabalho. Prepará-los para a cidadania.

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Constituição Federal de 1988

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.

Estatuto da Igualdade Racial - 2003.

Estatuto do Idoso – 2003.

Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

É de seu conhecimento algum dos tratados, convenções ou leis sobre a temática dos direitos humanos. Marque a opção que você conhece.

Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Corte Interamericana dos Direitos Humanos

Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Constituição Federal de 1988

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – 1990.

Estatuto da Igualdade Racial - 2003.

Estatuto do Idoso – 2003.

Estatuto da Pessoa com Deficiência- 2019

Qual a sua interpretação de como os estudantes entendem os direitos humanos?

Muitos não conhecem o papel dos Direitos humanos, fazem uma interpretação errônea achando que é pra defender bandidos. Mas alguns alunos entendem os direitos humanos como algo a seu favor.

Você teria interesse em participar da elaboração de material sobre a educação em direitos humanos e gênero?

Sim

Não

Talvez

ANEXOS

ANEXO A: Texto da Oficina 03. 'A questão dos direitos humanos e o combate às desigualdades: violência e discriminação' autora Sueli Carneiro.

Raça e direitos humanos no Brasil.

[...] A compreensão de que a escravidão marcaria por longo tempo a sociedade brasileira, pois não houve medidas sociais que beneficiassem política, econômica e socialmente os recém-libertos. Na base desse contraste social há uma questão essencial acerca dos direitos humanos: a concepção de que certos humanos são menos humanos do que outros, levando a desigualdade de direitos. [...] Uma dos fatos que colabora com essa realidade é o racismo científico do século XIX, esse racismo dividiu a sociedade em raças, estabelecendo hierarquias, naturalizando inferioridades e superioridades entre os humanos. Dessas ideias acontecem algumas das reproduções das desigualdades sociais.

O pensamento social brasileiro, em quase toda a sua história, postergou, ou negou o reconhecimento de práticas discriminatórias em nossa sociedade. Por exemplo, alguns pensadores do século XIX apresentavam um pessimismo quanto ao problema da miscigenação no Brasil, já no século XX as relações raciais eram vistas como harmoniosas e complementares entre si.

[...] Essas concepções reforçam disputas em sociedade. De um lado o mito da democracia racial, que ao fazer apologia a miscigenação, oculta as desigualdades raciais. Esse mito serve para esconder os conflitos raciais no Brasil, retirando-o assim, das pautas políticas as demandas dos negros no Brasil.

[...] Recentemente economistas vêm apontado para as desigualdades, afirmam que vivemos um país apartado racialmente. De fato, os índices de desenvolvimento econômico mostram que: a população brasileira autodeclarado branco têm renda, expectativa de vida compatíveis com o de países como a Bélgica, enquanto que os autodeclarados negros (pretos/ pardos), apresentam o índice de desenvolvimento humanos inferior ao de países em desenvolvimento, como a África do sul.

Os mitos que minimizam o problema racial no Brasil, tem em comum o não reconhecimento do racismo, isso impacta diretamente sobre a questão dos direitos

humanos na consolidação da justiça social e da democracia, elementos essenciais para a erradicação das desigualdades raciais no Brasil.

Os governos e a questão racial.

O primeiro presidente a declarar que havia um problema racial no Brasil, foi Fernando Henrique Cardoso em 1995. Em seu governo as propostas de inclusão racial se alinhavam as recomendações da Conferencia Mundial contra o Racismo, a Discriminação racial, Xenofobia e outras formas de Intolerância, que ocorreu em Durban, África do sul em 2001.

O projeto “Brasil sem Racismo” bandeira do próximo presidente, tinha a pretensão de erradicar as desigualdades raciais. Dentre as medidas tomadas temos, a criação da Secretaria de Promoção e Igualdade Racial e a indicação do primeiro ministro negro para o Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa.

No campo da educação para as relações raciais, a lei 10.639/003 institui-se no ensino básico “a História e cultura Afro-brasileira” como forma de valorizar a participação do negro na História do Brasil. Na área da saúde, o Conselho Nacional de Saúde aprovou a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, essa decisão reconhece que há uma maior incidência de morbidade e mortalidade para com as pessoas negras. Por último o Estatuto da Igualdade racial, o projeto de lei das cotas para negros, índios e alunos das escolas públicas, desencadearam protestos da elite brasileira.

Alguns argumentos contra as políticas antirracismo

As políticas de cotas e de promoção da igualdade racial provocou muitos manifestos contrários a sua validade. Porém essa política pública já existia nos Estados Unidos, Inglaterra, Canadá e Índia, já no Brasil o debate contra as cotas levou em consideração a chamada meritocracia, que nada mais é que, a manutenção das condições que favorecem quem está no topo social.

A mídia em geral, fomentou ideias equivocadas sobre as cotas alegando entre outros, que a identidade nacional não permitia a ideia de um povo dividido. Os jornais O Estado e Folha de São Paulo, seus editoriais se posicionaram contra as cotas, no âmbito dos Direitos Culturais, uma jornalista criticou o ministro Gilberto Gil

por apoiar grupos comunitários envolvidos com o movimento hip-hop, alegando que o ministro promovia “novas formas de expressões da criatividade dos pobres do país”.

Para fechar, a propagação de um suposto racismo negro, resultante do avanço das conquistas da luta dos negros no Brasil, foi descrita pelo sociólogo Carlos Madeiro como a “fabricação do medo”, materializado na fala da atriz Regina Duarte, durante a campanha presidencial de 2002. O que percebemos, foi o avanço no reconhecimento do problema da desigualdade racial, porém houve também uma espécie de ativismo antirracista, objetivando reestabelecer os velhos mitos que favorecem a grupos específicos. (Texto adaptado: Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil /Sueli Carneiro – São Paulo: Selo Negro, 2011.p.15-40)

ANEXO B – Texto da Oficina 04. Classe e raça e o início da campanha pelos direitos das mulheres (Angela Davis)

No contexto dos Estados Unidos do século XIX, temos as primeiras organizações das mulheres nas lutas por direitos. Considera-se que as organizações das mulheres surgiram em meio a campanha antiescravagista, em que a intolerância por parte dos homens, serviu para que o engajamento feminino trilhasse outros caminhos.

Foi durante a Convenção Antiescravagista Mundial de 1840, que as mulheres estadunidenses foram excluídas do direito ao voto. Mesmo as mulheres participando ativamente, as imposições provocaram reações de alguns membros da Campanha, mas o principal resultado da exclusão, foi a produção escrita da ‘História do sufrágio feminino’, produzido por Elizabeth Candy Stanton, Susan B. Antony e o início da missão de emancipação feminina.

As primeiras reivindicações dos direitos das mulheres estavam caracterizadas a partir das demandas das mulheres burguesas que buscavam o reconhecimento da igualdade como elemento primordial para a libertação das mulheres. A Convenção de Seneca Falls, foi organizada pelas mulheres e tinham como objetivo, iniciar os debates sobre o Sufrágio feminino.

Um dos pontos enfáticos da Declaração de Seneca Falls era a instituição do matrimônio: o casamento tornava a mulher moral e economicamente dependente do marido, o que se traduzia no direito de puni-las, manter a relação conforme os interesses do homem.

A importância da Declaração está assentada na conscientização dos direitos das mulheres, porém as demandas das mulheres brancas operárias, das mulheres negras não foram contempladas, haja visto que, as mulheres pobres trabalhavam nas fábricas, as negras em trabalhos sub-humanos e consideradas ‘improprias’ ao casamento. As mulheres operárias, em 1820, já organizavam greves para denunciar a opressão na defesa da dignidade enquanto trabalhadoras e mulheres.

A ausência das mulheres negras na Convenção de Seneca Falls não impediu que Maria Stewart, negra a discursar pelos direitos das mulheres negras. A convenção Nacional das pessoas de cor libertas, aprovou resoluções sobre a igualdade das mulheres, mas foi na Convenção das mulheres que Sojourner Truth derrubou as alegações sobre a suposta fragilidade física das mulheres, elemento

que ainda hoje encontra ressonância social com o intuito de reformular as diferenças entre homens e mulheres.

-- *“arei terra, plantei e colhi, e nenhum homem pode se igualar a mim! Não sou eu uma mulher? Eu podia trabalhar tanto e comer tanto quanto um homem – quando eu conseguia comida – e aguentava o chicote da mesma forma! Não sou eu uma mulher? Dei à luz treze crianças e vi a maioria ser vendida como escrava e, quando chorei em meu sofrimento de mãe, ninguém, exceto Jesus, me ouviu! Não sou eu uma mulher?”*

No interior do movimento das mulheres pouco se discutia a situação das mulheres brancas trabalhadoras, as mulheres negras, ou seja, elas não enxergavam as questões ligadas a classe e raça como parte integrante da causa feminina. No Brasil, o feminismo negro foi resultado das contradições vividas pelas mulheres negras dentro dos movimentos negros em que os companheiros de luta contra a escravidão e o racismo, reproduziam as práticas patriarcais e sexistas. Enquanto que o movimento feminista, centrava-se na luta das mulheres contra a opressão masculina, as mulheres negras não se viam contempladas, pois o racismo e as hierarquias de classe moldaram a realidade da mulher negra, associando-as a trabalhos servis, especialista em sexo, pronta para servir as necessidades (GONZALEZ, 2020.p.148).

Não esquecendo que as organizações das mulheres negras, têm uma base científica que reverbera no chamado feminismo negro. Intelectuais negras, revolucionaram as análises do feminismo, identificando a partir da própria história da mulher negras, as formas de opressão que acoplam junto ao machismo, o racismo e classe que subjagam e minimizam a humanidade das mulheres negras.

(Texto adaptado. DAVIS, Ângela. Mulheres, raça e classe. 2016).

ANEXO C – Texto da Oficina 05. Para educar crianças feministas: um manifesto (Chimamanda Adichie)



(Trata-se de uma carta em resposta. Quando uma amiga me perguntou o que devia fazer para criar sua filha feminista, pensei, não sei. Parece um tarefa imensa, mas vamos refletir sobre as sugestões!).

1. PRIMEIRA SUGESTÃO: Seja uma mulher completa. A maternidade é divina, mas ela não nos define unicamente. Nunca se culpe por trabalhar, a confiança e a realização pessoal acompanham o ato de fazer e receber. Por favor, não acredite que maternidade e trabalho se excluem. Isso se supermãe não existe, falhamos, a sociedade quer que a mulher dê conta de tudo e não questionam o que está por trás disso.

2. SEGUNDA SUGESTÃO: A criança é responsabilidade materna e paterna. Às vezes, as mães tão condicionadas a ser tudo e fazer tudo, reduzem o papel dos pais. Não precisa dividir meio a meio das funções. Porque quando há igualdade não existe ressentimento.

3. TERCEIRA SUGESTÃO. Nunca diga para fazer ou deixar de fazer umas coisas “porque você é menina ou menino”. É que os pais e mães inconscientemente ensinam que as meninas têm muitas regras e menos espaços-liberdade e que os meninos têm muito espaço-liberdade e pouca regra. Ensine autonomia aos filhos.

4. QUARTA SUGESTÃO. A base do bem estar da mulher não pode ser condescendência do homem, por exemplo: “ele é o cabeça e você o pescoço”, “ele está na direção, mas você é o copiloto”.

5. QUINTA SUGESTÃO. Ensine o gosto pela leitura. A melhor maneira é dá o exemplo. Os livros vão ajudar a entender e questionar o mundo.

6. SEXTA SUGESTÃO. Preste atenção na linguagem. A linguagem é o repositório de preconceitos. Por exemplo, ser chamada de princesa, há uma boa intenção, mas também remonta a ideias de fragilidade, passividade e completude na vida se

houver o príncipe. A mulher sempre cozinhou, mas quando o homem passou a cozinhar a denominação que coube foi a de “chefe”.

7. SÉTIMA SUGESTÃO. Casamento não é a única realização de uma pessoa. Um casamento pode ser feliz ou infeliz, mas não é realização. As meninas são criadas para aspirar um casamento, os meninos não, as meninas crescerão preocupadas com o casamento e meninos não.

8. OITAVA SUGESTÃO. Incentivar a prática de esportes, ensinar a ser ativa. Façam todo tipo de esporte, não só pelo benefício à saúde, mas porque ajuda com todas as inseguranças sobre o corpo. Pais e mães tendem a não estimular esportes mais expansivos, intensos para as meninas, aos meninos o estímulo de romper as barreiras do corpo e do espaço.

9. NONA SUGESTÃO. Ensine sobre a diferença para sobreviver num mundo diversificado. Precisamos entender que as pessoas percorrem caminhos diferentes, desde que não prejudique os outros, devemos respeitar a decisão das pessoas. Nunca devemos universalizar as coisas a partir de nossa experiência, isto é, os critérios que valem para mim, não valem para os outros, a diferença é normal.

10. DÉCIMA SUGESTÃO. Ensine que falar sobre feminismo, não é modificar o polo de poder, saindo do homem para a mulher, mas expor que direitos, são direitos para todos e não privilégios de grupos. Que a questão não é guerra dos sexos, mas a compreensão de que nossas diferenças de gêneros não determinam nosso papel, nosso valor, mas que agregam valores nas diferenças sem excluir um ou outro de seus direitos. Isso é o princípio da dignidade, dos direitos humanos. (Texto adaptado. ADICHE, Chimamanda Nigozi. **Para educar crianças feministas: um manifesto**. São Paulo. Cia das Letras, 2017).

Direitos humanos, Elas que lutem!!!!